



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



**SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 9343/2026**

**SOLICITANTE: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

**Assunto: OFICIO**

**DESCRIÇÃO:**

**OFICIO DE Nº 02.02.-26**

**ENCAMINHAMENTO DE EMENAS IMPOSSITIVA VEREADOR ALIKSON REIS**

**AO GOVERNO MUNICIPAL**



**Processo: 9343/2026**

**Protocolo: 9343/2026**

**Usuário: JOSEFA FONSECA DA CRUZ**

**Data do Protocolo: 03/02/2026 17:45:53**

**VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:**

**<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>**





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ALIKSON REIS

EMENDA IMPOSITIVA 0117  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5961/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos por meio de Emenda Impositiva Individual à Obra Kolping de Mato Grosso para a realização da 1ª Corrida do Conservadorismo, e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos orçamentários, por meio de **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei n. 0364/2025, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), à **Obra Kolping de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ nº **03.939.543/0001-67**, destinados à realização da corrida de rua denominada “**1ª Corrida do Conservadorismo**”, a ser realizada no Município de Rondonópolis.

**Parágrafo único.** Os recursos de que trata o caput destinam-se à execução, organização e realização do evento esportivo, incluindo as despesas necessárias à sua viabilização, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**Art. 2º** A corrida de rua referida no art. 1º tem como finalidade promover a prática esportiva, o bem-estar social e a integração comunitária, incentivando hábitos de vida saudáveis, a participação popular e o desenvolvimento das atividades de lazer e esporte no Município de Rondonópolis.

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 07

**Autor:** Professor Alikson Reis

**Beneficiário:** Obra Kolping de Mato Grosso

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Objeto:** Realização da corrida de rua denominada “**1ª Corrida do Conservadorismo**”, a ser realizada no dia **15 de março de 2025**.

**Objetivo:** Promover a prática esportiva, o bem-estar social e a integração comunitária por meio da realização de evento esportivo de caráter cultural, educativo e social, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo ações de participação popular e contribuindo para o desenvolvimento das atividades de lazer e esporte no Município.

---

**Art. 3º** Os recursos previstos nesta Lei deverão ser aplicados exclusivamente no objeto definido, sendo obrigatória a observância da legislação pertinente à execução orçamentária e financeira, bem como à prestação de contas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício financeiro de **2026**, provenientes da **Reserva de Contingência Geral**, saldo a ser reservado.

**Art. 5º** Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, acompanhar, fiscalizar e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Presente proposição tem por objetivo autorizar a destinação de recursos públicos, por meio de **Emenda Impositiva Individual**, à **Obra Kolping de Mato Grosso**, entidade de reconhecida atuação social no Município de Rondonópolis, para a realização da corrida de rua denominada “**1ª Corrida do Conservadorismo Marcada para o dia 15 de março de 2025**”.

O evento esportivo proposto possui relevante interesse público, uma vez que

visa **estimular a prática esportiva**, promover o **bem-estar social** e fortalecer a **integração comunitária**, incentivando hábitos de vida saudáveis e a participação popular em atividades de lazer e esporte. A iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de fomentar valores como convivência social, cidadania e inclusão.

A realização de eventos esportivos de caráter cultural, educativo e social constitui importante instrumento de política pública, especialmente no que se refere à promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao esporte como meio de desenvolvimento humano e social. Ademais, a proposta está alinhada às diretrizes constitucionais e legais que asseguram o direito ao lazer e ao esporte, bem como às normas que regem a execução orçamentária e financeira do Município.

Os recursos previstos, no valor de **R\$ 100.000,00**, serão aplicados exclusivamente na organização e execução do evento, observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares vigentes, inclusive quanto à obrigatoriedade de prestação de contas e à fiscalização pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025  
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)

  
**PROFESSOR ALIKSON REIS**

**Vereador**

**Entidade Obra Kolping Estadual de Mato Grosso**  
**Cnpj: 03.939.543/0001-67**

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**

**Ofício N° 02-02-26**

**A Secretaria Municipal de Governo**  
**Assunto Emenda Impositiva Vereador Alikson Reis**

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob **CNPJ: 03.939.543/0001-67**, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, instituição filantrópica e assistencial sem fins lucrativos, atua há 47 no município de Rondonópolis - MT, desenvolvendo projetos e ações voltada assistência social, esporte, cultura, lazer, cursos de qualificação e promoção social.

Por meio de iniciativas como projetos sociais, e cursos de qualificação conseguimos oferecer e atender 3500 pessoas diretamente no de 2025.

Entretanto, para mantermos e ampliarmos nosso alcance, precisamos de apoio financeiro que possibilite a continuidade e o fortalecimento dessas ações.


Diante disso, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência análise documental, para posterior repasse ou destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de contribui com o Evento: **1º Corrida do Conservadorismo**, por meio de repasse via termo de fomento com recurso oriundo de EMENDA IMPOSITIVA do(a) Vereador(a) Alikson Reis.

Estamos convictos de que, com este apoio, poderemos continuar contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de nossa população, fortalecendo os laços sociais e promovendo cidadania.

Colocamo-nos à disposição para apresentar pessoalmente nossos projetos, relatórios de impacto social e a prestação de contas de recursos recebidos, garantindo total transparência e seriedade na aplicação de cada valor.

Certos de poder contar com a sensibilidade e compromisso social de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**  
(66) 9 9699-6504

**ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS:**

Entidade: <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO</b>		CNPJ: <b>03.939.543/0001-67</b>	
Endereço <b>AV. EMANOEL PINHEIRO, Nº 2723, VILA OPERÁRIA</b>			
Município/UF <b>Rondonópolis/MT</b>	CEP <b>78.710-129</b>	Tel. Fixo <b>(66) 3426-2311</b>	Tel. Celular <b>(66) 9 9972-9396</b>
E-mail <b>ADM.OKE-MT@OUTLOOK.COM</b>			
Conta Corrente <b>114157-0</b>	Banco <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência <b>0551-7</b>	Praça de Pagamento <b>Rondonópolis</b>
Nome do Responsável: <b>ALADIM LEODENIS LOUREIRO</b>		CPF <b>79627900915</b>	
Endereço <b>Av. Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária.</b>		CEP <b>78720598</b>	
Cargo <b>Responsável Legal</b>		Função <b>Presidente</b>	

**2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

Nome: <b>JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES</b>		CPF <b>015.807.161-13</b>	
Cargo <b>Responsável legal - PROCURADOR</b>		Função <b>Vice Presidente</b>	
Endereço <b>Av. Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária.</b>		CEP <b>7878720598</b>	
E-mail <b>jhonatanguimaraes@live.com</b>		Tel. Celular <b>(66) 99699-6504</b>	

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto: 1ª Corrida do Conservadorismo**

O projeto **1ª Corrida do Conservadorismo** chega para contribuir com a comunidade, promovendo cultura, esporte, lazer e integração entre os moradores, jovens e adultos, tem como objetivo trazer atividades de interação, distração e saúde, e o bem-estar social para todos aqueles que participarem da corrida. O projeto visa promover a cultura da corrida, e a união entre as famílias, desenvolvendo este momento gratuito, para a população desenvolvendo a inclusão social. O projeto visa também atrair o público, promovendo atividades antes e depois do evento, trazendo alegria e interação entre os participantes envolvidos. A temática será expressa através da organização, estrutura, músicas e decoração por toda a extensão do evento, contendo inclusive interações instagramáveis, espaço para fotos, entrega de troféu, medalhas e disponibilização de gratuita de água, alimentos, fotos e camisetas para os participantes. O Evento destaca-se por promover uma





corrida que incentive a prática de atividade física, promova a saúde e o bem-estar, e ofereça uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local e a conscientização sobre a importância da atividade física regular. Já para os participantes atendidos vale ressaltar a contribuição em melhorar a saúde, aumentar a resistência cardiovascular, perder peso, desafiar-se, superar limites pessoais e alcançar metas de desempenho, divertir-se, relaxar e aproveitar o momento, socializar, conhecer novas pessoas e se conectar com outros corredores. A Corrida do Conservadorismo é um evento esportivo que busca promover a prática de atividade física, a saúde e o bem-estar, enquanto celebra os valores conservadores de respeito pela tradição. A corrida é uma oportunidade para os participantes se reunirem e se divertirem, enquanto contribuem para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade. O mais importante é se divertir e aproveitar a experiência.

#### 4 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

A 1ª Corrida do Conservadorismo é uma ação que tem como propósito contribuir com as famílias que participarem, proporcionando uma imersão nas atividades ofertadas no dia. Será dada a largada às 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis), o evento tem por meta preservar e valorizar as tradições, os costumes culturais locais, e regionais, esporte, lazer, música, interações inclusivas e animações, inserindo todos os participantes em atividades que desenvolvem cada vez mais sua autoestima, oferecendo a inclusão social. Mais do que um dia simples, o evento amplia seu alcance para motivar, incluir, inserir e desenvolver pessoas que buscam ações como estas, que motivam e fortalecem o bem-estar social. A celebração se consolida pela estrutura ofertada, trazendo uma identidade própria, fortalecendo e conquistando espaço no calendário oficial do município. Com uma abordagem criativa, o projeto busca expandir o alcance e participação popular, exaltando a importância de diversas atividades como esta, para toda a população do município. Para os participantes concluir a corrida, independentemente do tempo, tem diversos motivos: bater um recorde pessoal, superar o tempo anterior ou alcançar um novo recorde, classificar-se para uma corrida importante, ou uma maratona, representar um time ou clube, ou ajudar a alcançar metas coletivas. A 1ª corrida do conservadorismo vem com o diferencial de promover a prática de atividade física e a saúde entre os participantes, celebrar os valores conservadores e a tradição, oferecer uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuir para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade, atender e incluir pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico, famílias e amigos que desejam se divertir e se exercitar juntos, atletas e corredores experientes que buscam um desafio, pessoas que compartilham os valores conservadores e desejam se conectar com outros.

**5 - JUSTIFICATIVA**

A 1ª **Corrida do Conservadorismo** configura-se como uma ação voltada à valorização das pessoas, principalmente das famílias. Enquanto destaca-se no Brasil e no mundo a corrida de rua, não se difere em Rondonópolis, e a 1ª **Corrida do Conservadorismo**, que irá atender 500 participantes diretamente, distribuindo camiseta personalizada, troféu para as primeiras colocações por faixa etária de idade, medalha para os 500 inscritos que participarem e alimentação, vem com o diferencial de atender os participantes de forma gratuita gerando inclusão. Considerando o alto custo para produção de um evento como este, e as despesas para os participantes, em outro ambiente, o projeto justifica-se pela necessidade de criação de espaços como a 1ª **Corrida do Conservadorismo** que irá fornecer gratuitamente toda a estrutura para os praticantes e para os seus familiares. A iniciativa visa, ainda, fomentar o protagonismo dos munícipes da região, dinamizar a economia criativa local e fortalecer os vínculos comunitários, por meio da mobilização de todos envolvidos. Vale ressaltar que através da promoção do evento, os moradores da região serão acolhidos e inseridos em um espaço onde terão contato direto com a cultura, saúde, esporte e lazer, fazendo assim, com que estejam incluídos em um ambiente saudável. A proposta está alinhada às diretrizes das políticas públicas de cultura, educação, esporte e lazer especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à valorização da diversidade cultural e social e à formação de públicos engajados em atividades de políticas públicas. Busca-se, por fim, integrar ações e experiências comunitárias, contribuindo para a ampliação das atividades e para a consolidação da cidadania cultural. Ressalta-se também que será realizada a Ação Social de doação 1 (um) litro de leite, por parte dos participantes, que se sentirem à vontade, de forma voluntária, trazer e arrear um 1 (um) litro de leite, como gesto de ação concreta, em prol do próximo e toda a arrecadação será destinada a instituição ou a famílias que necessite de doação de leite. O evento também contará com parcerias, doações e o apoio de parceiros e patrocinadores, para assim contribuir e melhor atender a todos presentes neste dia especial. No dia do evento será permitido comerciantes locais se fazerem presente para ofertar seu produto ou serviço para fomentação da economia local.

**6 - OBJETIVOS****Objetivo Geral:**

Fortalecer a cultura, educação, esporte, lazer e inclusão social popular em Rondonópolis.

**Objetivos Específicos:**

- Fortalecer a cultura e o hábito em exercitar-se promovendo corrida de rua, fortalecendo os vínculos dos moradores da região;
- Movimentar a economia e geração de renda aos comerciantes locais;
- Manter viva a tradição e convivência familiar.





**7 - PÚBLICO ALVO**

O projeto é voltado para o público em geral, com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos, (observação: idade de 16 e 17 anos somente com autorização dos pais), sem diferenciação de gênero, classe social, grau de escolaridade, orientação sexual ou origem. Busca alcançar jovens, adultos e idosos, abrangendo moradores da zona urbana e rural, estudantes, educadores, trabalhadores, turistas, pessoas com deficiência e quaisquer interessados em vivenciar e compartilhar experiências relacionadas a corrida de rua.

**8 - METAS**

- Realizar o evento com ampla participação comunitária, em espaço aberto ao público;
- Resgatar, valorizar e difundir as tradições, reunindo elementos tradicionais e esportivo.
- Promover a formação e o intercâmbio entre as pessoas com vivências e cultura popular, locais, regional através da corrida de rua.
- Estimular o protagonismo da população, através da participação ativa das atividades no dia;
- Fomentar a economia criativa e a geração de renda local, por meio da participação de empreendedores, produtores gastronômicos e grupos esportivos e sociais inclusivos.
- Fortalecer os vínculos comunitários, promovendo a convivência intergeracional e o sentimento de pertencimento à cultura local, bem-estar, saúde e exercício.
- Democratizar o acesso à inclusão social, educação, cultura, esporte, lazer, garantindo entrada gratuita e ações de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Ampliar a visibilidade da cultura do hábito de cuidar da saúde dos moradores de Rondonópolis, consolidando o evento no calendário oficial da cidade e atraindo público de outras regiões;
- Investimento em campanhas publicitárias em parcerias com redes sociais e gestores de tráfego;
- Atender 500 participantes diretamente, gratuitamente, na corrida e caminhada de rua, com percurso de 5 km, e início as 06h00 da manhã, e encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis).
- Documentar e divulgar o projeto, por meio de registros audiovisuais, relatórios e materiais de comunicação que assegurem a memória e a replicabilidade da iniciativa.

### 9 - PLANO DE AÇÃO

Trabalho, essencial ao alcance do objetivo do serviço ou projeto.

nome/tipo de serviço	forma de atendimento/execução	quantidade de atendimento	objetivo
Realização do Evento	Realização da corrida de rua, com estrutura típica e apropriada com segurança, para atendimento dos participantes	500 pessoas	Desenvolvimento da cultura esportiva, saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos, participação e inclusão social
Estímulo da economia local com participação de pequenos comerciantes	Oferecer espaços para que pequenos comerciantes possam ter a oportunidade de participar do evento e contribuir no atendimento dos participantes.	500 pessoas	Desenvolvimento da economia local

### 10 - INDICADORES

Descrição	Tendência	Frequência	Tipo de registro
Contribuir com a população na saúde, bem estar e inclusão social.	Aumentar o atendimento de pessoas gratuitamente em espaços esportivos e sociais do município.	Na data do evento	Realização de inscrição dos participantes, relação dos inscritos e imagens registradas no dia.

### 11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A 1ª Corrida do Conservadorismo contará com monitoramento e a avaliação de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, garantir a qualidade das ações desenvolvidas e mensurar os impactos socioculturais da iniciativa. A avaliação será conduzida com base em indicadores quantitativos e qualitativos, como número de participantes, relação dos inscritos e imagens registradas no dia, diversidade do público atendido, nível de satisfação do público e envolvimento da comunidade local. Além das fotos registradas no dia, serão utilizados instrumentos como coleta de feedback, com participantes ou parceiros ou observação direta e análise das mídias sociais e canais de comunicação.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.



Jhonatan W. Z. Guimarães  
Representante legal da entidade  
CPF: 015.807.161-13



<b>ANEXO 2 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
Entidade: <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO</b>	CNPJ: <b>03.939.543/0001-67</b>


Item	Especificação	Valor Total
<b>01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.569,00</b>
03.1	73 caixas com 48 unidades de Copo de Água, cada copo com 200ml, e 21 pacotes de gelo de 20kg cada pacote.	R\$ 2.569,00

<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 97.431,00</b>
02.1	Serviços de coordenação, serviços administrativos, financeiros e prestação de contas no Projeto Corrida do Conservadorismo 2026.	R\$ 25.000,00
02.2	Serviços de Cronometragem, personalização de camisetas, personalização de troféus, personalização de medalhas e fornecimento, entrega e distribuição de chips e numeração e monitoramento dos participantes.	R\$ 53.658,50
02.3	Serviços de locação de tenda, caixa térmica, mesa, e cadeira.	R\$ 2.335,00
02.4	Serviços de locação de banheiros químico.	R\$ 1.400,00
02.5	Serviços de gestão e produção de marketing com equipe para divulgação e cobertura do evento, através de artes e mídias digitais nas redes sociais e equipe para realização de registro fotográfico do evento. (incluso drone).	R\$ 15.037,50

<b>03</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.1	Detalhamento das despesas (previsão)	R\$ 0,00

<b>04</b>	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.1	Detalhamento das despesas (previsão)	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03 + 04)</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026

  
 \_\_\_\_\_  
 Jhonatan W. Z. Guimarães  
 Representante legal da entidade  
 CPF: 015.807.161-13

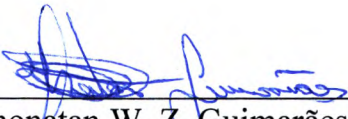


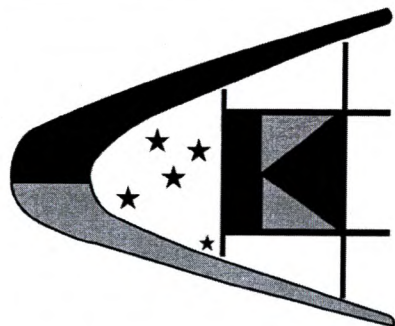
**ANEXO 4**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
Nome:	CNPJ:
OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	03.93.9543/0001-67

<b>Quantidade de parcelas</b>	<b>VALOR da parcela</b>
<b>01 (uma) parcela - março de 2026</b>	<b>R\$ 100.000.00 (cem mil reais)</b>

Rondonópolis, 27 de janeiro 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Jhonatan W. Z. Guimarães  
Representante legal da entidade  
CPF: 015.807.161-13



# OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Centro de Formação Profissional KOLPING

CNPJ. 03.939.543/0001-67 Inscrição Estadual: Isenta  
 End: Av. Emanuel Pinheiro, 2723 Vila Operaria – Rondonópolis/MT  
 Rondonópolis – MT CEP 78720-400  
 Email: [okemt@terra.com.br](mailto:okemt@terra.com.br)  
 Tel: 3426-2311 / FAX 3426-2356



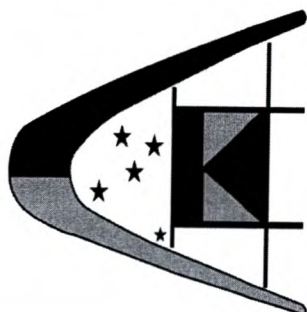
*Educação Para a Profissão e o Trabalho*

## DIRETORES

### DIRETORIA EXECUTIVA ASSEMBLEIA GERAL

2025-2028

NOME:	RG:	UF:	CPF:	OBSERVAÇÃO:
Aladim Leodenis Loureiro	5.095.811-6	SSP/PR	796.279.009-15	
Jhonatan Willian Zatta Guimarães	5.211.171	SESPDC/SC	015.807.161-13	
Andreany Olazar do Prado	15646980	SSP/MT	005.906.021-28	
Miqueias Lucas Sampaio	MG16828845	PCEMG/MG	090.862.196-59	
Luziario Domingues da Ressureição	193.182	SSP/MT	240.822.441-15	
Reinaldo Souza Luz	14446154	SSP/MT	977.457.741-87	
Nairo Michel de Oliveira Gomes	2699441-0	SSP/MT	057.774471-20	
Alan Brendon Soares Spindula	3015082-5	SESP/MT	059.028.721-46	
Rafael da Silva Souza	22263276	SESP/MT	055.916.451-35	
José Geraldo Pedro	915470109	TEM/MG	072.668.626-39	
Gabriel de Melo Lucas	MG – 17730494	SSP/MG	107.064.586-99	
Silvana Cleria Piccoli	10322183	SEJSP/MT	446.446.391-68	



# OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Centro de Formação Profissional KOLPING

CNPJ. 03.939.543/0001-67 Inscrição Estadual: Isenta  
End: Av. Emanuel Pinheiro, 2723 Vila Operaria – Rondonópolis/MT

Rondonópolis – MT CEP 78720-400

Email: [okemt@terra.com.br](mailto:okemt@terra.com.br)

Tel: 3426-2311 / FAX 3426-2356



**KOLPING**

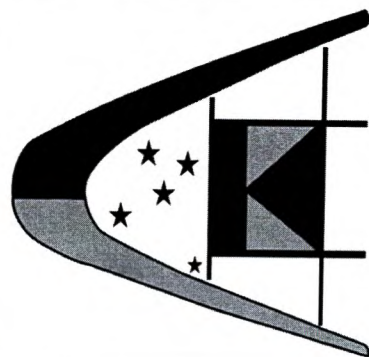
*Educação Para a Profissão e o Trabalho*

## DIRETORES

## DIRETORIA EXECUTIVA ASSEMBLEIA GERAL

2025-2028

NOME:	DATA NASC.:	TELEFONE:	ENDEREÇO:	E-MAIL:
Aladim Leodenis Loureiro	06/08/1972	(66) 9 9973-9396	Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:padrealadim@hotmail.com">padrealadim@hotmail.com</a>
Jhonatan Willian Zatta Guimarães	08/02/1993	(66) 9 9699-6504	Rua Projeta 01, Condomínio RNI, Moradas Clube Vicente Bissoni, 565, Vila Rica, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:ihonatanguimaraes@live.com">ihonatanguimaraes@live.com</a>
Andreany Olazar do Prado	12/08/1984	(66) 9.9933-0596	Avenida dos Apóstolos, 1289, Vila Operária, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:andreanyop@gmail.com">andreanyop@gmail.com</a>
Miqueias Lucas Sampaio	01/03/1994	(66) 9 9686-9883	Av. Tiradentes, 1245, Centro A, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:miqueiaslucassampaio@gmail.com">miqueiaslucassampaio@gmail.com</a>
Luziario Domingues da Ressureição	13/12/1959	(66) 9 9954-2135	Travessa Paulo VI, 684, Santa Cruz, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:marcenariasandiego@hotmail.com">marcenariasandiego@hotmail.com</a>
Reinaldo Souza Luz	23/09/1983	66999138110	Rua José Alves Teixeira, 542, Bairro Dom Oscar Romero, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:rey_phn@hotmail.com">rey_phn@hotmail.com</a>
Nairo Michel de Oliveira Gomes	05/09/2005	66999078961	Travessa C, 12-13, Bairro Moradas do Parati, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:nairomichel050905@gmail.com">nairomichel050905@gmail.com</a>
Alan Brendon Soares Spindula	05/11/2001	(66) 99660-0993	Rua Pérola, 427, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT	<a href="mailto:alan.spindula@catolicamt.com.br">alan.spindula@catolicamt.com.br</a>
Rafael da Silva Souza	14/01/1997	(66) 9.9711-8719	Rua Dom Pedro II, 93, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:serbusrafael@gmail.com">serbusrafael@gmail.com</a>
José Geraldo Pedro	14/01/1986	(66) 9 9958-9640	Rua José Alves de Lima, 671, Jardim Luz da Yara, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:zegeraldocv@gmail.com">zegeraldocv@gmail.com</a>
Gabriel de Melo Lucas	20/07/1997	(66) 9 8466-0532	Rua GV-03, KIT03, Q 14, LT19, Residencial Granville, Rondonópolis – MT	<a href="mailto:gabrielmelolucas2@gmail.com">gabrielmelolucas2@gmail.com</a>
Silvana Cleria Piccoli	09/04/1970	(66) 9.9951-3001	Rua das Jaqueiras, 279, Bairro Jardim Jacarandás, Sinop – MT	<a href="mailto:cleriapiccoli@gmail.com">cleriapiccoli@gmail.com</a>



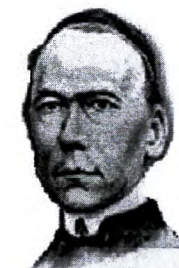
# OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Centro de Formação Profissional KOLPING

CNPJ. 03.939.543/0001-67 Inscrição Estadual: Isenta  
End: Av. Emanuel Pinheiro, 2723 Vila Operaria – Rondonópolis/MT  
Rondonópolis – MT CEP 78720-400

Email: [okemt@terra.com.br](mailto:okemt@terra.com.br)

Tel: 3426-2311 / FAX 3426-2356



**KOLPING**

*Educação Para a Profissão e o Trabalho*

DIRETORES

DIRETORIA EXECUTIVA ASSEMBLEIA GERAL

2025-2028

NOME:	FORMAÇÃO:	CARGO DIRETOR:	OBSERVAÇÃO
Aladim Leodenis Loureiro	Padre	PRESIDENTE	
Jhonatan Willian Zatta Guimarães	Empresário	VICE-PRESIDENTE	
Andreany Olazar do Prado	Telemarketing	PRIMEIRO SECRETÁRIO	
Miqueias Lucas Sampaio	Analista de Tecnologia	SEGUNDO SECRETÁRIO	
Luziario Domingues da Ressureição	Empresário	PRIMEIRO TESOUREIRO	
Reinaldo Souza Luz	Vendedor	SEGUNDO TESOUREIRO	
Nairo Michel de Oliveira Gomes	Estudante	JUVENTUDE	
Alan Brendon Soares Spindula	Seminarista	ASSISTENTE ECLESIASTICO	
Rafael da Silva Souza	Seminarista	VICE ASSISTENTE ECLESIASTICO	
José Geraldo Pedro	Representante Comercial	CONSELHO FISCAL	
Gabriel de Melo Lucas	Corretor de Imóveis	CONSELHO FISCAL	
Silvana Cleria Piccoli	Professora Aposentada	CONSELHO FISCAL	

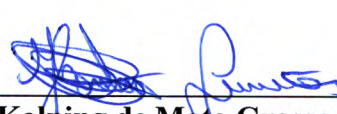
## DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso sob CNPJ: 03.939.543/0001-67, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, declaro para os devidos fins que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas no art. 39 da Lei 13.019 de 2014. Nesse sentido, declaro que a OSC:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública municipal;
3. Não tem em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o município;
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos, observadas as exceções previstas no art. 39, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei 13.019 de 2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; a prevista no inciso V, Art. 39 da Lei 13.019 de 2014;
6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 anos;
8. Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
9. Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.



---

Obra Kolping de Mato Grosso  
Jhonatan W. Z. Guimarães

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL**


A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob **CNPJ: 03.939.543/0001-67**, neste ato representado por **Jhonatan Willian Zatta Guimarães**, CPF: 015.807.161-13, declaro para os devidos fins que a entidade e seus dirigentes ou controladores desta **OSC** não há em seu quadro de dirigentes e membros: vínculos de assessoramento político, membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.

Declaro ainda, que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

3º

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AJUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARREIRO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ELIJACIO LOPES JUNIOR  
ESCRIVANTES

LIVRO Nº 233  
FLS. 87/88vº  
PROT. 24.168

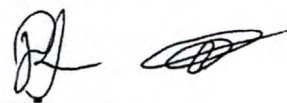


**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
OBRA KOLPING ESTADUAL DE  
MATO GROSSO: A JHONATAN  
WILLIAN ZATTA GUITARÃES, como  
abaixo se declara.**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 3º Tabelionato de Notas, perante mim Tabeliã Substituta, Fabiana Albuês Maciel, compareceu como outorgante:- **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Emanuel Pinheiro, nº 2.723, Vila Operária, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com Estatuto Social datado de 06/07/2024, averbado à margem de registro nº 780, do livro A/02, em 16/09/2024, do 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.939.543/0001-67, com endereço eletrônico: obrakolpingcpkvo@gmail.com, neste ato representada pelo Diretor Presidente: Aladim Leodenis Loureiro, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115 de 29/08/1983, ser brasileiro, solteiro, padre, nascido aos 06/08/1972, filho de Jaime Loureiro e de Eunice Alves Loureiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH registro nº 01426331139-DENATRAN/MT, emitida aos 30/11/2021, onde consta o documento de Identidade nº 50958116-SESP/PR e CPF nº 796.279.009-15, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 5.526, Vila Operária, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com endereço eletrônico: padrealadim@hotmail.com; e pelo Primeiro Tesoureiro: Luziario Domingues da Ressurreição, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115, de 29/08/1983, ser brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/12/1959, filho de Geraldina Domingues da Ressurreição, portador da Carteira Identidade RG nº 0193182-2-SESP/MT - 3ª via, expedida aos 18/01/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.822.441-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo VI, nº 684, Santa Cruz, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com endereço eletrônico: marcenariasandiego@hotmail.com, eleitos de acordo com a Ata da L (Quinquagésima) Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 08/02/2025, averbada à margem de registro nº 780, do livro A/02, em 06/03/2025, nestas Notas. O Diretor Presidente e o Primeiro Tesoureiro, declararam expressamente não haver nenhuma outra Alteração do Estatuto

Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Telefone: (66) 3022.1717 / 3022.1042 - E-mail: 3.tabnotas@gmail.com

Social, bem como Alteração dos membros da diretoria, que altere a representação da  
Obra Kolping Estadual de Mato Grosso e as normas constantes do Estatuto Social além  
das citadas neste instrumento. A presente, através do Diretor Presidente e do  
 Primeiro Tesoureiro, reconhecidos como os próprios, por meio da verificação dos  
 documentos apresentados nos originais e acima referidos, de cujas identidades e  
 capacidades jurídicas dou fé. A seguir, por ela outorgante, me foi dito o seguinte:-  
 Que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e  
 constitui seu bastante procurador:- **JHONATAN WILLIAN ZATTA**  
**GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/02/1993, filho de Iles  
 Roque Guimarães e de Sirlei Zatta, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH  
 registro nº 05399329537-SENATRAN/MT, emitida aos 20/05/2024, onde consta o  
 documento de Identidade nº 5211171-SESPDC/SC e CPF nº 015.807.161-13, residente  
 e domiciliado na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, nº 2723, Vila Operária, nesta  
 cidade de Rondonópolis-MT, com endereço eletrônico: jhonatanguimaraes@live.com.  
**PODERES:** a quem confere poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, agir  
 livremente entre quaisquer estabelecimentos bancários, Cooperativas de Créditos,  
 Instituições financeiras em quaisquer de suas agências, inclusive Banco do Brasil S/A e  
 Caixa Econômica Federal deste País, podendo dito procurador abrir, movimentar e  
 encerrar contas correntes, emitir e endossar cheques, requisitar talonários de cheques,  
 solicitar saldos em contas e extratos para simples conferência; autorizar débito em conta  
 relativo a operações, retirar cheques/contra-ordenar cheques; cancelar cheques, baixar  
 cheques; autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitações, requisitar cartão  
 eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar pagamento por  
 meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, assinar contrato de abertura  
 de crédito; efetuar resgates, aplicações financeiras em qualquer de suas modalidades;  
 emitir e receber ordens de pagamentos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar  
 depósito e retiradas de importâncias; comprar e vender mercadorias, assinando os  
 documentos que se tornarem necessários, inclusive duplicatas; admitir e demitir  
 empregados, assinando as respectivas carteiras de trabalho, fixar salários e comissões;  
 representa-la perante a Justiça do Trabalho, nela requerendo e assinando os documentos  
 que se tornarem necessários, efetuando acordos de qualquer natureza; prestar  
 esclarecimentos, contratar advogado com poderes contidos na Cláusula Ad Judicia, em  
 qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações  
 competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final sentença,  
 podendo ainda representar a firma outorgante perante repartições públicas, estaduais,  
 municipais ou autarquias, inclusive à Cartórios em geral, Prefeituras, INSS, Sema, CC  
 Sema, Indea, Crea, Incra, Secretaria da Fazenda, Ibama, Internat, Receita Federal,  
 Exatorias Estadual, Detran, Ciretran, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, nelas  
 tratar de todos e qualquer assunto de interesse dela outorgante, praticar enfim, todos os  
 demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, que  
 será dado pela empresa outorgante sempre bom, firme e valioso, **vedado substabelecer.**  
**O presente mandato terá prazo de validade até 28/02/2028 a contar desta data.**





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
EUJÁCIO LOPES JÚNIOR  
ESCREVENTES

LIVRO Nº 233

FLS. 88

CERTIFICO que a qualificação, a documentação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pelo Diretor Presidente e pelo Primeiro Tesoureiro da outorgante, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. O Diretor Presidente e o Primeiro Tesoureiro da outorgante declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais e os dados da empresa para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do Diretor Presidente e do Primeiro Tesoureiro da outorgante por se tratar de instrumento público nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 6.015/73. A Tabeliã Substituta reserva o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declarações do Diretor Presidente e do Primeiro Tesoureiro da outorgante. E assim me pediu lhe fizesse este instrumento, que sendo lido, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assinam. Eu Fabiana, Fabiana Albuês Maciel, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, que lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, dou fé e assino.

*Fabiana Albuês Maciel*  
Tabeliã Substituta

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Rondonópolis - MT  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Av. Cuiabá, 829 - Centro

OUTORGANTE:

*Aladim L. Loureiro*

**OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO**


Diretor Presidente: **Aladim Leodenis Loureiro**

*Luziario Domingues da Ressurreição*

**OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO**

Primeiro Tesoureiro: **Luziario Domingues da Ressurreição**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Satis e de Registro  
Código do Cartório: 143  
Selo de Controle Digital  
Código Anexo: 19



CHE: 25160 - R\$ 120,00  
Consulte: <http://www.tjm.jus.br/selos>

DE TABELAMENTO  
DE NOTAS



## DECLARAÇÃO DAS CERTIDÕES

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob CNPJ: **03.939.543/0001-67**, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da **OSC** que durante a vigência da parceria deverá manter atualizadas todas as certidões, inclusive para as solicitações de pagamentos.

São elas:

- Certidão Negativa de Tributos Municipais
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários)
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão TCE e TCU

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**



---


**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**

**DECLARAÇÃO DE PESQUISA E COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob CNPJ: **03.939.543/0001-67**, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, declaro para os devidos fins que os valores constantes neste processo, em especial o Plano de Aplicação dos Recursos encontram-se adequados, compatíveis e dentro dos padrões de razoabilidade, economicidade e proporcionalidade exigidos pela legislação vigente, em especial a lei 13.019/2014 atendendo às necessidades do objeto a ser contratado:

1. Que todas as informações prestadas, documentos e declarações apresentados no processo referente à celebração e/ou execução de parceria com a Administração Pública são **verdadeiros e condizentes com a realidade fática e documental da entidade**.
2. Que os valores, orçamentos e pesquisas de preço apresentados e que os valores constantes nas Planilhas e Plano de Aplicação dos Recursos estão **em conformidade com os preços praticados no mercado na presente data**, pois, os preços foram obtidos por meio da pesquisa de mercado e orçamentos realizados com fornecedores do ramo pertinente, refletindo a média praticada no mercado na presente data, atendendo aos princípios da transparência, economicidade e eficiência previstos em lei.
3. Que tem pleno conhecimento de que a prestação de informações falsas, omissas ou adulteradas caracteriza infração legal, sujeitando o declarante e a entidade às penalidades previstas em:
  - **Art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica);
  - **Art. 297 do Código Penal** (falsificação de documento público ou particular);
  - **Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, alterada pela Lei nº 14.230/2021)**;
  - Demais legislações correlatas que tratam da responsabilidade civil, administrativa e criminal pela apresentação de documentos ou declarações falsas.
4. Que está ciente de que a **Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização)** dispensa a apresentação de documentos já emitidos por órgãos públicos, mas não exige o dever de prestar informações verdadeiras, completas e verificáveis. Que assume total responsabilidade pelas informações e documentos fornecidos, bem como pelas consequências administrativas, cíveis e criminais advindas da inobservância da legislação acima citada.

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**

## DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DE PESQUISA DE PREÇO E JUSTIFICATIVA


### Unidade Executora: Obra Kolping de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins de direito, que realizamos a pesquisa e a justificativa de preço do objeto, os quais comprovam a compatibilidade com o preço de mercado, em obediência aos princípios da vantajosidade e impessoalidade.

Declaramos ainda, que tais documentos, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme exigência do art. 68, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.



---

Obra Kolping de Mato Grosso  
Jhonatan W. Z. Guimarães

## DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob CNPJ: 03.939.543/0001-67, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que: A Sra Eva Tatiane Ferreira de Campos Pereira, portadora do CPF nº 222.037.178-66, RG nº 3181822-6 e registrada no CRC sob o nº MT-016817/O-5, é a contadora responsável pela escrituração contábil desta entidade, estando seu registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa;

A escrituração contábil da entidade encontra-se regular, elaborada em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, refletida nas demonstrações contábeis e fiscais apresentadas; O cumprimento dessas obrigações contábeis observa:

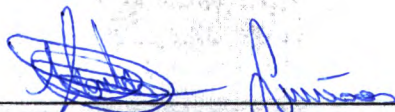
O disposto no art. 70 da Constituição Federal, que estabelece o dever de prestar contas da administração de recursos públicos; O art. 1.179 do Código Civil, que determina às pessoas jurídicas a obrigatoriedade de manter escrituração regular de seus livros contábeis, em correspondência com a documentação comprobatória;

O art. 33, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, que impõe às Organizações da Sociedade Civil a observância das normas contábeis aplicáveis;

As normas expedidas pela Receita Federal do Brasil, em especial a Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 (que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED), bem como demais normativas vigentes relativas à obrigatoriedade de manter a escrituração e documentos fiscais e contábeis organizados e disponíveis para fiscalização;

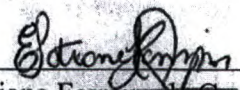
A entidade compromete-se a manter a escrituração contábil atualizada, transparente e em boa ordem, de modo a possibilitar a adequada prestação de contas perante a Administração Pública, os órgãos de controle interno e externo e demais autoridades competentes, sempre que solicitado.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**



---

**Eva Tatiane Ferreira de Campos Pereira**  
CRC/MT – 016817/O-5

**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA**

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob **CNPJ: 03.939.543/0001-67**, neste ato representado por **Jhonatan Willian Zatta Guimarães**, CPF: 015.807.161-13, declaro, sob as penas da lei, que a referida entidade é uma **entidade civil filantrópica sem fins lucrativos**, atendendo integralmente aos requisitos legais previstos na legislação vigente.

1. Nos termos do **art. 14 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN)**, a entidade:

- I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III – mantém escrituração contábil regular de suas receitas e despesas, em livros revestidos das formalidades exigidas, capazes de assegurar a sua exatidão.

2. A entidade observa ainda:

O **art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal**, que garante imunidade tributária às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, relativamente a impostos sobre patrimônio, renda e serviços, desde que atendidos os requisitos da lei;

O **art. 195, §7º, da Constituição Federal**, que condiciona a isenção de contribuições sociais à comprovação do cumprimento de requisitos legais;

O **art. 44 do Código Civil**, que reconhece as associações como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;

A **Lei nº 9.532/1997, art. 12**, que regulamenta a isenção do Imposto de Renda, da CSLL, do PIS e da COFINS às entidades sem fins lucrativos, desde que atendidas as exigências legais e mantida a escrituração contábil regular;

As normas da **Receita Federal do Brasil**, em especial:


**IN RFB nº 1.234/2012** (sobre certificação CEBAS para entidades beneficentes de assistência social);

**IN RFB nº 1.700/2017** (que trata do IRPJ e CSLL, incluindo disposições sobre entidades imunes e isentas).

3. Declaro, por fim, que todos os requisitos acima elencados são cumpridos integralmente por esta entidade, a qual permanece em conformidade com a legislação vigente, **usufruindo da imunidade constitucional e da isenção do Imposto de Renda e demais tributos correlatos**, nos termos da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional, da Lei nº 9.532/1997 e das normativas da Receita Federal do Brasil.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, RESPONSABILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob CNPJ: **03.939.543/0001-67**, neste ato representado por Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, DECLARO, para os devidos fins legais, em cumprimento às disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais legislações aplicáveis:

- Que a OSC é idônea e encontra-se em situação regular para firmar parcerias com a Administração Pública, não possuindo restrições legais que impeçam sua atuação.
- Que o(a) declarante, na qualidade de representante legal da entidade, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e penal pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados, bem como pela correta execução do objeto pactuado.
- Que a entidade possui capacidade técnica, operacional e administrativa para a plena execução do objeto proposto, dispondo de equipe, estrutura e experiência adequadas para o fiel cumprimento das metas e resultados estabelecidos.
- Que se compromete a garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos recebidos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).
- Que se obriga a realizar a prestação de contas de forma tempestiva, clara e transparente, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, os regulamentos específicos e as orientações do órgão público concedente.
- Que declara ciência da Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), a qual desobriga a apresentação de documentos e autenticações já existentes em bases oficiais, mas reforça a presunção de boa-fé do declarante, permanecendo a responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de falsidade ou inexatidão das informações.
- Que declara estar plenamente ciente de que a má utilização, desvio ou apropriação de recursos públicos caracteriza ilícito administrativo e penal, sujeito às penalidades previstas em:
  - ❖ Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021), que dispõe sobre atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública;
  - ❖ Código Penal, especialmente:
    - Art. 299 – Falsidade ideológica;
    - Art. 312 – Peculato (apropriação ou desvio de bens ou valores públicos);
    - Art. 313 – Apropriação indébita de valores da Administração Pública;
    - Art. 315 – Emprego irregular de verbas públicas;
    - Art. 317 – Corrupção passiva.
- Que reconhece que o descumprimento das obrigações assumidas pode ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, inclusive a obrigação de ressarcimento integral do dano ao erário, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade e de sua livre manifestação de vontade, firma a presente declaração.

**Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.**



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**


## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

A **Obra Kolping Estadual de Mato Grosso** sob CNPJ: 03.939.543/0001-67, neste ato representado Jhonatan Willian Zatta Guimarães, CPF: 015.807.161-13, declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. Toda a documentação original utilizada na solicitação da presente parceria, bem como aquela comprobatória das despesas relativas à execução do Termo de Fomento, incluindo pesquisas de preços, justificativas de valores e demais documentos correlatos, será devidamente arquivada, organizada e identificada, em condições adequadas de conservação;
2. Os documentos mencionados comprovam a compatibilidade dos valores contratados com os preços de mercado, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, vantajosidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, observados na execução da parceria;
3. A entidade compromete-se a realizar a **prestação de contas** de forma regular, tempestiva e completa, apresentando os relatórios de execução do objeto e da execução financeira, acompanhados de toda a documentação comprobatória exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal regulamentador e pelas normas complementares expedidas pela Administração Pública;
4. Todo o acervo documental permanecerá à disposição da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, dos órgãos de controle interno e externo, bem como de outras autoridades competentes, para fins de auditoria e fiscalização, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais de prescrição;
5. Comprometemo-nos a manter os documentos guardados e íntegros pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme disposto no art. 68, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, firmo a presente declaração para que produza os seus efeitos legais.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.



---

**Obra Kolping de Mato Grosso**  
**Jhonatan W. Z. Guimarães**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**3º**

**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES

PROTOKOLO 22255 LIVRO-A 03 REGISTRO FOLHAS 780 LIVRO-A 2 DATA DO REGISTRO 12/04/1999



**OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO**



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA OBRA KOLPING

ESTADUAL DE MATO-GROSSO

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO OBJETIVO.**

**Art.1º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO é uma associação sem fins lucrativos, de caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda, atuar nas áreas da saúde e da educação.

**Art.2º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO se orienta pelos princípios e ideais de seu fundador, Padre ADOLFO KOLPING, os quais são seguidos pela OBRA KOLPING DO BRASIL (OKB).

**Parágrafo único.** As Comunidades Kolping (CKs) e as Obras Kolping Estaduais (OKEs) observarão o plano de ação instituído pela OKB, bem como as decisões emanadas de sua Assembleia Geral, sob pena da adoção de medidas sancionatórias previstas neste estatuto.

**Art.3º.** A sede e foro da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO se encontra na Avenida Emanuel Pinheiro, n.º 2.723. Bairro Vila Operária, Cidade, Município e Comarca de Rondonópolis do Estado de Mato grosso e sua jurisdição abrange todo o território do Estado de MT, sua duração é por tempo indeterminado e número ilimitado de associados

**Art.4º.** O símbolo comum da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO é a letra "K", dentro de um semicírculo com as 05 (cinco) estrelas do Cruzeiro do Sul, colocadas no campo interno entre a letra "K" e a parte interna do semicírculo.

**Parágrafo único.** As cores oficiais da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO são: preto e laranja.

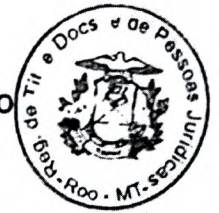
**Art.5º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO tem por objetivo a promoção integral do homem e da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência, principalmente do trabalhador e da trabalhadora, mediante assessoramento, defesa e garantia de direitos, programas e/ou projetos de ação e formação nas áreas: religiosa, de profissionalização e geração de renda, social, familiar, educacional, cultural, recreativa, esportiva, de turismo e de meio ambiente, no meio urbano, comercial, industrial, prestação de serviço, rural, agrícola, agropecuário, pesquisa e desenvolvimento e consultoria, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade.

**§1º** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO no desenvolvimento de suas atividades, atingirá seus objetivos sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político ou religioso, condição social e não terá nenhum caráter ou vinculação político-partidária.

**§2º** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação quanto a seus beneficiários e a quem deles necessitar, segundo critérios da universalidade no atendimento, observando, contudo, plano de trabalho aprovado pelo órgão Administrativo indicado na legislação específica.

{ 1 }

PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
22255 03 780 2 12/04/1999



**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA, DO PATRIMÓNIO E RENDAS.**

**Art. 6º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO poderá aprovar a fundação de filiais, e de Comunidades Kolping (CK) em todo o Estado de Mato Grosso, assessorando, coordenando e orientando-as em suas atividades, por meio de assessoria técnica administrativa e jurídica.

**Parágrafo Único.** As filiais e as Comunidades Kolping deverão no que couber, seguir os termos do presente estatuto, inclusive no que pertine a organização de sua Diretoria, sem, no entanto, possuir nenhum vínculo financeiro ou administrativo com a OBRA KOLPING ESTADUAL, pois se constituem em pessoas jurídicas diversas, situação que afasta, definitivamente, qualquer hipótese ou possibilidade de responsabilização entre elas, Seja solidária ou mesmo subsidiária nas obrigações assumidas ou nas sanções que porventura lhe sejam impostas.

**Art. 7º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO promoverá cursos, treinamentos, congressos, seminários, encontros de estudo e apoio às comunidades Kolping respeitando a autonomia de cada uma delas, mas com as diretrizes de unidade, desenvolvimento de atividades conjuntas e troca de experiências entre seus membros.

**Art. 8º** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO poderá fundar e manter estabelecimentos de ensino, de saúde, de natureza industrial e comercial de serviços e outros similares, no território nacional, sem ferir seus objetivos, podendo para isso, recorrer a todos os meios legais disponíveis.

**Art. 9º.** O património da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO se constitui de todos e quaisquer bens, móveis, imóveis e semoventes, que possui ou venha a possuir nos termos do presente estatuto.

§ 1º Anualmente nos prazos das legislações pertinentes a OKE deverá solicitar as imunidades dos IPTU e ou ITR, sejam os imóveis em nome da OKB, OKE ou da própria CK.

§ 2º A OKE que estiver num imóvel em Regime de Comodato deverá manter sempre atualizado a cessão de uso do imóvel, e no que couber, quando do vencimento do prazo, solicitar a renovação/ou doação definitiva ao órgão público/privado que cedeu o imóvel.

**Art. 10º.** As fontes de recursos da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO serão Provenientes de contribuições voluntárias e associativas, subvenções; públicas ou particulares; donativos; alugueis, de prestação de serviços, e demais benefícios oriundos de seu património, podendo, ainda, firmar convênios, acordos e parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiros, para atuar, direta ou indiretamente, como canal de gestão de recursos para a realização de seus objetivos institucionais.

§ 1º Toda e qualquer renda, recurso e eventual resultado operacional da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO será aplicado integralmente no Estado de Mato Grosso, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º Todas as subvenções e doações recebidas pela OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

§ 3º A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO não constitui património de indivíduo ou de associação sem caráter beneficente de assistência social.

§ 4º O ano social coincidirá com o ano civil.

**Art. 11º.** A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou quaisquer outras vantagens ou parcela do seu património, sob nenhuma forma ou pretextou seja a que título for.

\_\_\_\_\_ { 2 } \_\_\_\_\_ *[Handwritten signatures]*

**3ª****TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

31

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILAUREO CANDIDO COSTA  
TABELIAO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIA SUBSTITUTAPATRÍCIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22255	03	780	2	12/04/1999

**CAPÍTULO III****DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 12º.** O exercício financeiro da **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** coincidirá com o ano civil.

**Art. 13º.** A **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** e seus dirigentes se obrigam a observar, no que pertinir, a Lei de Licitações e legislação correlata, a fim de garantir eficiência e transparência na aplicação dos recursos que possui, bem como para potencializar sua renda e seu patrimônio.

**Art. 14.** A **Diretoria Executiva Estadual** da **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** remeterá, aos órgãos competentes, conforme determinar a legislação específica o relatório de atividades e prestação de contas referentes ao exercício anterior.

**Parágrafo único.** A contabilidade da **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** será realizada de forma segregada, separada por área de atuação e projeto ou ação desenvolvida e, ainda, analítica, elaborada de forma minuciosa e planejada nos termos das normas contábeis.

**Art. 15º.** A **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** submeterá suas demonstrações contábeis à auditoria externa, realizada por auditor independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, nos termos delineados por Lei e, ainda quando a diretoria assim decidir por maioria absoluta. As contas poderão, ainda, passar por auditoria externa quando houver solicitação de Órgão fiscalizador devidamente motivado, devendo, nessa hipótese ser ouvida a **Diretoria Executiva Nacional** que deverá se manifestar por maioria absoluta.

**CAPÍTULO IV****DOS ASSOCIADOS: DEVERES E DIREITOS**

**Art. 16º.** Poderá se associar a pessoa que aceitar os fundamentos e finalidades da **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** e for admitida pela **Diretoria** de uma **Comunidade Kolping (CK)**.

**Art. 17º.** A **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** é constituída por número ilimitado de associados (as), distribuídos em 04 (quatro) categorias a saber:

- A) Efetivo (a);
- B) Cooperador (a);
- C) Honorário (a);
- D) Benemérito (a),

**Art. 18º. ASSOCIADOS (AS) EFETIVOS (AS):** São os (as) associados (as) que participarem do ato de fundação de uma comunidade Kolping como fundadores, aqueles que por uma proposta da **Diretoria** da **CK**, sejam admitidos nesta qualidade e cumpram com suas obrigações estatutárias e regimentais.

§ 1º O (a) **Associado (a) Efetivo (a)** terá um número de cadastro na **CK** em que for associado (a).

§ 2º O (a) **Associado (a) Efetivo (a)** tem direito a voto e eleição em todos os níveis da **OBRA KOLPING**, conforme contidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da entidade, e desde que esteja em dia com suas contribuições associativas a ser fixada pela **OKB**.

{ 3 }



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22255	03	780	2	12/04/1999

**Art. 19°. ASSOCIADOS (AS) COOPERADORES (AS):** membros (as) admitidos (as) nos termos do artigo 16 deste Estatuto, que daí em diante pagarão uma contribuição associativa estabelecida pela OKB e poderão participar em todos os eventos da OBRA KOLPING, onde terão direito a voz, passando a fazer parte da OBRA KOLPING.

§ 1° O (a) Associado (a) Cooperador (a) que durante um ano participar ativamente em sua CK, estando em dia com o pagamento de suas contribuições associativas poderá ser efetivado e declarado Associado Efetivo pela Diretoria da CK, desde que tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos, passando a partir daí a ter direito a voto.

§ 2° O (a) associado (a) cooperador (a) não tem direito a voto e não pode ser eleito para cargo de direto em todos os níveis da OKE.

**Art. 20°. ASSOCIADOS (AS) HONORÁRIOS (AS):** São pessoas que tendo prestado relevantes serviços para a Associação, são admitidas como tal pela diretoria da CK, OKE e OKB.

**Parágrafo Único.** Os (as) associados (as) honorários (as) não tem direito a voto e não podem ser eleitos para cargos de direção dentro da OKE, assim como de nenhuma instância do Movimento Kolping.

**Art. 21°. ASSOCIADOS (AS) BENEMÉRITOS (AS):** todos (as) aqueles (as) que sejam (as) reconhecidos (as) e admitidos (as) pela Diretoria Executiva Estadual da OKE e que passam a integrar seu quadro associativo em caráter estadual.

§ 1° O reconhecimento e outorga desta condição de associado (a), será sempre em nível estadual.

§ 2° Os (as) associados (as) beneméritos (as) não têm direito a voto e não podem ser eleitos para cargos de direção dentro da OKE.

**Art. 22°.** Os (as) associados (as), em hipótese alguma, responderão pelas obrigações assumidas pela OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO em todos os seus níveis, seja de forma solidária ou mesmo subsidiária, assim como nenhum direito terão no caso de retirada ou exclusão do quadro de associados, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

**Art. 23.** Os (as) associados (as) se comprometem a cumprir e respeitar as disposições contidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, bem como, acatar as Resoluções emanadas da Assembleia Geral e da Diretoria da OKE.

§ 1° Os (as) associados (as) efetivos (as) que se transferirem para outra localidade onde exista uma CK, poderão fazer parte do quadro de associados (as) desta CK, desde que manifestem interesse e adotem as providências necessárias à nova filiação.

§ 2° Ninguém poderá ser associado (a) efetivo (a) em mais de uma CK simultaneamente. O ingresso em uma nova CK autoriza o imediato desligamento daquela a que anteriormente pertencia o (o) associado.

**Art. 24.** A filiação de um (a) associado (a) cessa por motivo de falecimento, renúncia voluntária ou por exclusão, nas hipóteses dos parágrafos 2° e 3° desse artigo.

§ 1° Os (as) associados (as) que desejarem renunciar, deverão primeiramente cumprir com suas obrigações financeiras e entregar sua carteira de associado na CK.

§ 2° O (a) associado (a) que tiver comprovadamente faltado durante um ano, com suas obrigações de participação e contribuição financeira, será convidado formalmente a colocar em dia seus compromissos, não atendendo no prazo máximo de um mês, será demitido do quadro de associados pela Diretoria da CK "ad-referendum" de sua Assembleia Geral.

\_\_\_\_\_ ( 4 ) \_\_\_\_\_

*J. A. [assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**3º**

**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÉS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES



PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
22255 03 780 2 12/04/1999

§ 3º O (a) associado (a) que cometer falta grave contra os princípios da Comunidade Kolping, dos ideais da Obra Kolping ou violar a legislação criminal vigente no país poderá

ser excluído do quadro associativo por decisão da maioria absoluta da Diretoria Executiva da CK cabendo-lhe recurso desta decisão, em primeira instância à primeira Assembleia Geral da CK a se realizar, e em segunda instância para a Diretoria da OKE ou Equipe de Coordenação Estadual, e em última instância para a Diretoria Executiva da OBRA KOLPING DO BRASIL, que sempre decidirão por maioria absoluta.

**CAPÍTULO V**

**DAS COMUNIDADES KOLPING (CK)**

**Art. 25º.** Uma Comunidade Kolping é determinada por um grupo formado por no mínimo 15 (quinze) pessoas, identificadas pela OKE como associados (as) efetivos (as), que aceitam e seguem os ideais da OBRA KOLPING DO BRASIL.

**Art. 26º.** Para fundar uma CK, é imprescindível a aprovação expressa da Diretoria Executiva Nacional da OBRA KOLPING DO BRASIL.

§ 1º A fundação de uma CK é oficializada após a apresentação do documento comprobatório do ato de sua fundação, com o qual se operará formalmente a sua incorporação OKB.

§ 2º Sempre que houver proposta de alteração do Estatuto Social de uma Comunidade Kolping, está deverá ser apresentada à DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DA OBRA KOLPING DO BRASIL, por meio da competente Diretoria Executiva da Obra Kolping Estadual ou Equipe de Coordenação Estadual respectiva, que deverá protocolizá-la, e imediatamente, encaminhá-la para a análise das propostas. A DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL da OBRA KOLPING DO BRASIL elaborará como resultado da análise das propostas, um documento, em forma de resolução, com caráter terminativo, que deverá ser apresentado aos membros da Assembleia Geral Extraordinária da CK juntamente, caso necessário, com as propostas de alteração estatutária.

**Art. 27º.** A OKE não tem vínculo financeiro com nenhuma CK's conforme o disposto no PARÁGRAFO ÚNICO, do Art 6º do presente estatuto.

§ 1º Cada CK tem seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica independente;

§ 2º As CK's têm obrigações para com a OKE e OKB para manter a propagação, o exercício e a prática efetiva dos ideais da OKB, bem como enviar planos de trabalhos e relatórios atividades e financeiros para a sua OKE.

**Art. 28º.** Extingue-se uma CK por dissolução ou por exclusão, conforme as disposições do presente Estatuto Social.

§ 1º Uma CK considerar-se-á dissolvida se 3/4 (três quartos) dos associados efetivos, reunidos em Assembleia especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias comunicada à OKB, votarem a favor, após terem ajustados os compromissos legais e destinado o patrimônio e bens à OKE ou OKB e na falta de qualquer uma destas, a uma associação beneficente congênere, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Ou a uma entidade pública.

{ 5 }



PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
22255 03 780 2 12/04/1999

§ 2° Uma CK poderá ser extinta pela Diretoria Executiva da OKB se decorridos 05 (cinco) anos de desativação, for convocada Assembleia Geral por meio de Edital de convocação afixado na sede da mesma, e nenhum dos membros do quadro associativo se manifestar a respeito.

§ 3° Uma CK poderá ser extinta pela Diretoria Executiva Nacional da OKB, se ocorrer caso de desvio ou falta contra os ideais da OBRA KOLPING, cabendo recurso em única instância, à Assembleia Geral da OKB, que decidirá por maioria absoluta.

§ 4° A OKB ou OKE poderá, através de RESOLUÇÃO DE A DIRETORIA EXECUTIVA, decretar intervenção temporária numa CK na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Se seu procedimento se desviar dos ideais e fundamentos da OBRA KOLPING DO BRASIL.
- (b) Desatendimento ou desobediência às regras impostas pelo Estatuto Social Consolidado da OKB, OKE ou CK;
- (c) Quando não forem cumpridas as determinações legais ou seus compromissos com a OKE E/OU OKB.

§ 5° Este ato de intervenção será feito conjuntamente com a respectiva OKE e/ou Equipe de Coordenação Estadual e na inexistência de ambas diretamente pela OKB em prazos estabelecidos pela (s) interventoras.

**CAPÍTULO VI  
DAS FILIAIS**

Art. 29°. OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO autorizada por sua ASSEMBLEIA GERAL, observadas as formalidades legais para a convocação e publicidade do ato, poderá constituir filiais em todo o Estado de Mato Grosso, ficando, desde já delegado DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL DA OKE, por meio de RESOLUÇÃO, realizar a Organização, bem como elaborar e delimitar o plano de trabalho das filiais que vierem a ser criadas.

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 30°. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO será administrada pelos seguintes Órgãos:

- I) Assembleia Geral (AG)
- II) Diretoria Estadual (DE)
- III) Diretoria Executiva Estadual (DEE)
- IV) Conselho Fiscal Estadual (CFE)

**I) DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 31°. A Assembleia Geral é o órgão soberano e deliberativo da OKE e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente, quando se fizer necessário, e assim for exigido pelo presente Estatuto Social, podendo ser realizada presencial, ou por meios digitais e virtuais, ou de forma híbrida: sendo presencial e virtual ao mesmo tempo, conforme edital de convocação e ordem do dia.

\_\_\_\_\_ [ 6 ] \_\_\_\_\_ *(Handwritten signatures)*



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**32**

**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES

PROTOKOLO 22255 LIVRO-A 03 REGISTRO FOLHAS 780 LIVRO-A 2 DATA DO REGISTRO 12/04/1999



§ 1º A Assembleia Geral, dentro de sua soberania, deliberará exclusivamente sobre os assuntos constantes da pauta de sua convocação;

§ 2º Os assuntos para a pauta da Assembleia Geral, deverão ser apresentados para a Diretoria Executiva Estadual da OKE, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua realização.

Art. 32º. A Assembleia Geral compor-se-á de membros da Diretoria Estadual Conselho Fiscal Estadual e Delegado das CK's, reconhecidos pela OKE como tal.

§ 1º Cada CK que tenha em seu quadro associativo, até 20 (vinte) associados (as) efetivos (as), enviará 01 (um) (a) Delegado (a) para a Assembleia Geral da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO e, para cada 20 (vinte) associados (as) a mais, terá direito a mais 01 (um) (uma) Delegado (a).

§ 2º As CKs participarão das Assembleias somente as que estiverem em dia com suas obrigações técnicas e financeiras com a OKE.

Art. 33. A convocação da Assembleia Geral, quer ordinária ou extraordinária, será feita pelo Presidente, ou, 2/3 da Diretoria Estadual, ou 2/3 dos membros do Conselho Fiscal Estadual, ou, em última instância por 1/5 dos associados (as) que compõem a Assembleia Geral, através de cartas, e/ou correios eletrônicos, e/ou e-mail, e/ou aplicativos de mensagens, enviadas às CKs, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 34º. A Assembleia Geral será presidida por um participante do mesmo eleito na abertura dos trabalhos, por maioria simples de votos e secretariada por um (a) outro (a) membro por este (a) convidado (a).

§ 1º Nas Assembleias Gerais para eleição e posse da Diretoria, as chapas deverão ser inscritas na Secretaria da OKE, com no mínimo 30 (trinta) dias da data de sua realização. Não ser permitida à inscrição de um (a) membro (a) em mais de uma chapa concorrente. O não cumprimento destas normas implicará na impugnação da referida chapa.

§ 2º No caso de não existir chapas regularmente inscritas, a Assembleia Geral deliberará sobre o assunto.

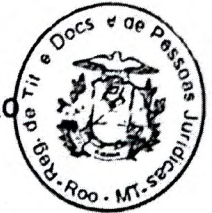
Art. 35º. Na Assembleia Geral não será permitido, em nenhuma hipótese, voto por procuração.

§ 1º Os (as) representantes indicados (as) pelas CKs, para a Assembleia Geral, deverão apresentar a respectiva credencial de voto, na Secretaria da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO, onde deverá constar o nome do (a) titular e o (a) do (a) suplente, com até 10 (dez) dias de sua realização.

§ 2º Os membros Kolping que são funcionários (a) nas instâncias das Obras Kolping nas Assembleias Gerais da OKE, poderão apenas ter direito de voz e não poderão ser delegados com direito a voto.

{ 7 }

PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
22255 03 780 2 12/04/1999



Art. 36°. Compete a Assembleia Geral:

**A) ORDINÁRIA:**

- (1) Eleger o Presidente da Assembleia Geral quando da eleição dos membros de Diretoria do conselho fiscal;
- (2) Eleger, dar posse e destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal Estadual;
- (3) Aprovar balanços e relatórios anuais da OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO após o parecer do Conselho Fiscal;
- (4) Aprovar as diretrizes e programações da OKE;
- (5) Deliberar sobre a extinção de CKs, conforme o disposto no Antigo 28° e respectivos parágrafos;
- (6) Outorgar poderes a Diretoria Executiva Estadual para nomear procuradores (as);

**B) EXTRAORDINÁRIA:**

- (1) Deliberar sobre a reforma ou alteração do Estatuto Social da OKE;
- (2) Autorizar a mudança do foro da sede social da OKE;
- (3) Discutir e votar sobre a extinção ou dissolução da OKE, e, ajustados os seus compromissos legais, realizado o ativo, pago o passivo, fazer a destinação do seu patrimônio a OKB e na sua falta as CKs, na falta destas, seguir o disposto no artigo 28°, parágrafo 1° "in fine".
- (4). Decidir sobre a alienação e oneração de bens imóveis da OKE;
- (5) Deliberar sobre Abertura de Filiais
- (6). Deliberar sobre assuntos gerais e de interesse da OKE

Art. 37°. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária serão instalados em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos seus membros, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após abertura, com qualquer número.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira chamada conforme disposto no "caput" deste artigo, e em segunda convocação, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros exceto para deliberar sobre o disposto na Alínea "B" inciso três, do Art. 36°, quando a Assembleia somente será instalada com a presença mínima de 3/4 dos membros que a constituem.

Art. 38°. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto simples da maioria de seus membros. A votação será por voto aberto no caso de eleição da Diretoria do Conselho Fiscal Estadual, por aclamação nos demais casos, salvo manifestação em contrário e na hipótese do parágrafo 1° deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22255	03	780	2	12/04/1999

§ 1º As deliberações da Assembleia Geral, para dissolução da OKE somente serão aprovadas se 3/4 (três quartos) dos presentes votarem a favor.

§ 2º A Assembleia Geral convocada para a reforma estatutária ou destituição de administrador, deverá em primeira convocação ter quórum de maioria absoluta, e em segunda convocação de no mínimo 1/3 (um terço), e deliberará pelo voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados (as) efetivos (as),

§ 3º O (a) Presidente (a) e o Assistente Eclesiástico da OBRA KOLPING DO BRASIL, têm direito a voz e voto na Assembleia Geral da OKE, ou membros (as) por eles designados.

### II) DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA ESTADUAL

Art. 39º. A DIRETORIA ESTADUAL será constituída de: Presidente (a), Vice-Presidente(a), Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a), Segundo (a) Tesoureiro (a), Diretor (a) da Juventude Kolping, Assistente Eclesiástico, Vice-assistente Eclesiástico e Diretores (as) da CK's Delegados (as).

§ 1º O (a) Presidente (a) da CK é de direito Diretor (a) Estadual Delegado (a), sendo nome referendado pela Assembleia Geral da OKE, não caracterizando esta designação, acúmulo de função, mas extensão das funções de Presidente das Comunidades Kolping.

§ 2º A Diretoria Estadual reunir-se-á uma vez por ano, ordinariamente, antecedendo a Assembleia Geral anual e, extraordinariamente sempre que for necessário.

### III) COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL

Art. 40º. O mandato da Diretoria Executiva Estadual é de 03 (três) anos, sendo permitida uma reeleição, assegurando-se a permanência de 1/3 dos (as) DIRETORES (as) na composição da nova DIRETORIA, nos mesmos cargos ou em cargos diferentes, hipótese em que o critério de limite de reeleição poderá ser relativizado em função da impossibilidade de interrupção na gestão eficiente da entidade.

§ 1º A Diretoria Executiva Estadual será composta com membros (as) associados (as) efetivos (as) das Comunidades Kolping da territorialidade do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Ao membro da Diretoria Executiva Estadual que não comparecer por 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas sem justificativa, deverá ser proposta a sua demissão pela Diretoria Estadual. Ocorrendo vacância, nessa hipótese, pela mesma Diretoria será nomeado um substituto, "ad-referendum" da próxima Assembleia Geral da OKE.

Art. 41º. Compete à DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL administrar a OKE, bem como praticar todos e quaisquer atos concernentes à realização de seu objetivo, ou seja:

(A) Representar a OKE em todos os seus para a realização de seus objetivos, bem como, delegar poderes de representação, por meio de instrumento de mandato do qual deverá constar obrigatoriamente, os fins específicos para o qual se presta se for o caso, com prazo determinado, a quem lhe seja conveniente;

PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
 22255 03 780 2 12/04/1999



(B) Animar, coordenar, administrar e supervisionar em nível estadual, as Comunidades Kolping dentro dos limites do Estatuto Social, do Regimento Interno e instrumento de Trabalho, aceitando e acatando a legislação vigente nos pais;

(C) Autorizar a formação e admitir Comunidades Kolping;

(D) Indicar contribuições mensais dos (as) associados (as) das CKs;

(E) Nomear, admitir e demitir funcionários, observando o perfil do movimento Kolping e a legislação vigente no país;

(F) Elaborar e executar programas, projetos e ações aprovadas pela Assembleia Geral da OKE;

(G) Concretizar convênios, acordos e parcerias com outras entidades ou com empresas públicas ou privadas;

(H) Angariar e receber fundos, ou providenciar os meios que a atividade programada exigirem;

(I) Promover a participação dos seus membros bem como a divulgação dos ideais do Movimento Kolping;

(J) Resolver, os casos omissos no presente estatuto;

(K) Destituir qualquer membro da **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** do cargo ou função que ocupe, caso seja comprovado, em sindicância administrativa, a prática de falta grave aos ideais do Movimento Kolping, independente de outras providências cabíveis na área cível e criminal, de acordo com a legislação em Vigor no País, sendo facultado ao associado a interposição de recurso à Assembleia Geral;

(L) Deliberar sobre todo e qualquer assunto que envolva responsabilidade financeira para a OKE;

(M) Assinar todo e qualquer documento que envolva ou não responsabilidade financeira para a OKE, bem como outorgar procurações por instrumento público com poderes específicos e prazo determinado, fixados por deliberação da Diretoria Estadual, à pessoa por ela indicada que poderá, no cumprimento do mandato, assumir compromissos financeiros nos casos específicos de competência deliberativa da Assembleia Geral.

§ 1º A Assinatura de documentos e obrigações que envolvam responsabilidades financeiras será sempre em conjunto por aquelas pessoas que estiverem no exercício do cargo de PRESIDENTE (A) e de TESOUREIRO (a) na impossibilidade do TESOUREIRO (a), o (a) PRESIDENTE (A) assinará em conjunto com o (a) SECRETÁRIO (a) em exercício.

§ 2º A DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL conforme sua necessidade, criar, através de RESOLUÇÃO, COMISSÕES ou DEPARTAMENTOS específicos que funcionarão como órgãos assessores. A RESOLUÇÃO que criar o órgão assessor disciplinará sua estrutura e seu funcionamento.

§ 3º A Diretoria Estadual, assim como a DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL, deliberarão por maioria simples de votos.



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

3<sup>a</sup>

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÉS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRÍCIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22255	03	780	2	12/04/1999

**Art. 42°.** Um grêmio menor comporá uma **DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL** formada com os ocupantes dos cargos de Presidente Vice-Presidente (a), Primeiro (a) Secretário Segundo (a) Secretário Primeiro (a) Tesoureiro (A) Segundo (a) Tesoureiro (A) Diretor (A) de Juventude Kolping, Assistente Eclesiástico e Vice-Assistente Eclesiástico, todos somando na composição da **DIRETORIA ESTADUAL**, os quais se reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário, na sede social da **OBRA KOLPING ESTADUAL**, para agilizar procedimento, aplicando-se a seus membros o disposto no PARÁGRAFO 2°, do ART, 40° do presente estatuto.

§ 1° As decisões da **DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL**, serão tomadas com a mesma competência da **DIRETORIA ESTADUAL**, sendo que os resultados destas serão comunicados aos Diretores (as) Estaduais e Delegados (as) trimestralmente, no formato de COMUNICADO.

§ 2° As reuniões da **DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL** somente serão realizadas com a presença de no mínimo 05 (Cinco) de seus membros.

**Art. 43°.** Compete ao Presidente da OKE:

- (A) Representar a **OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (B) Constituir procuradores, indicados pela **Diretoria Executiva Estadual**;
- (C) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias;
- (D) Assinar, em conjunto com o (a) **TESOUREIRO (A)** em exercício, documentos que envolvam responsabilidade financeira para a OKE.

**Art. 44°.** Compete ao Vice-presidente (a) auxiliar o (a) Presidente (a) e substituí-lo (a) em todas as suas atribuições, nas ausências, impedimentos e recusas.

**Art. 45°.** Compete ao (a) Primeiro (a) Secretário (a)

- (a) Secretariar as reuniões de diretora e das Assembleias Gerais e lavrar as competentes atas;
- (b) Conservar em dia e ordem a correspondência e os documentos da **OBRA KOLPING ESTADUAL**;
- (c) Emitir as **RESOLUÇÕES** deliberadas pela **DIRETORIA EXECUTIVA** da OKE;
- (d) Na ausência do (a) Tesoureiro (a) e de seu (sua) vice, poderá em caráter excepcional assinar documentos financeiros,

**Art. 46°.** Compete ao (a) Segundo (a) Secretário (a) auxiliar o (a) Primeiro (a) Secretário (a) e substituí-lo (a) em todas as suas atribuições, nas ausências, impedimentos e recusas.



PROCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO  
22255 03 780 2 12/04/1999

**Art. 47°. Compete ao (a) Primeiro (a) Tesoureiro (a)**

- (a) Providenciar a arrecadação das contribuições, anuidades e quaisquer outros valores, efetuar depósitos bancários e prestar contas mensalmente por ocasião das reuniões da diretoria, e ainda manter a escrituração de acordo com a legislação vigente;
- (b) Supervisionar os serviços de contabilidade e apresentar balancetes e balanços;
- (c) Planejar organizar, dirigir e controlar as atividades de diversas áreas de apoio administrativo e da área financeira da OKE, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturar, racionalizar, e adequar os serviços de apoio administrativo junto à **Diretoria Executiva Estadual** tendo em vista o objetivo da organização;
- (d) Assinar, em conjunto com o PRESIDENTE (A) documentos que envolvam responsabilidade financeira para a OKE,

**Art. 48°. Compete ao (a) Segundo (a) Tesoureiro (a) auxiliar o (a) Primeiro (a) Tesoureiro (a) e substituí-lo (a) em todas as suas atribuições, nas ausências impedimentos e recusas.**

**Art. 49°. Compete ao (a) Diretor (a) da Juventude Kolping:**

- (a) Planejar e assessorar, junto a Coordenação Estadual da Juventude Kolping- JUK, a programação e execução de planos de trabalho e projetos que envolvam políticas públicas para a juventude nos setores públicos, empresariais, entidades particulares, organizações não governamentais, além de indivíduos, grupos e comunidades junto a **Diretoria Executiva Estadual da OKE**;
- (b) Dar assistência e orientação as Juks das CKs;

**Parágrafo Único.** O cargo de Diretor (a) de Juventude será ocupado por um (a) jovem indicado (a) pela Coordenação Estadual da Juventude Kolping e referendado pela Assembleia Geral de eleição.

**Art. 50°. Compete ao Assistente Eclesiástico:**

- (a) Aprofundar e desenvolver os ideais da **OBRA KOLPING ESTADUAL**;
- (b) Dar assistência e orientação religiosa às CK's;
- (c) Deliberar e incentivar o espírito Kolping na sociedade em geral.

§ 1° O Assistente Eclesiástico, uma vez eleito será apresentado ao Bispo Diocesano da sede da OKE no Estado de Mato Grosso.

§ 2° Antes da eleição do Assistente Eclesiástico Estadual e de seu vice, deverá ser consultado o Assistente Eclesiástico da Obra Kolping do Brasil.

**Art. 51°. Compete ao Vice-Assistente Eclesiástico auxiliar o Assistente Eclesiástico em suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências, impedimentos e recusas.**

**IV) DO CONSELHO FISCAL ESTADUAL**

**Art. 52°. O Conselho Fiscal Estadual será composto de 03 (três) membros (as) eleitos (as) pela Assembleia Geral, concomitantemente com a DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.**

**3º****TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTAPATRÍCIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
ESCREVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
22255	03	780	2	12/04/1999

**Art. 53º. Compete ao Conselho Fiscal Estadual:**

- a) Examinar semestralmente e dar parecer sobre a escrituração, balancete, balanço e relatório da Diretoria;
- b) Dar Sugestões que visem o desenvolvimento dos recursos da **OBRA KOLPING ESTADUAL**.

**Art. 54º. Nenhum diretor (a) conselheiro (a) associado (a), instituidor (a) mantenedor (a) ou equivalente, em todos os níveis, da OBRA KOLPING ESTADUAL receberá remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.**

**CAPITULO VIII****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 55º. Não poderá haver parentesco ou vínculo matrimonial, entre os membros de uma Diretoria, em todos os níveis da OKE.**

§ 1º mesmo critério é válido para funcionários, entre si e em relação aos Diretores da entidade.

§ 2º Enquadra-se como parentesco: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

§ 3º Considerando o parágrafo retro temos:

- a) Parentes em linha reta de 1º grau — consanguíneos ascendentes: pai, mãe; 2º graus: avô, avó; 3º graus: bisavô, bisavó;
- b) Parentes em linha reta de 2º grau — consanguíneos descendentes: 1º Grau: Filho e Filha, 2º Grau: Neto e Neta, 3º Grau: Bisneto e Bisneta;
- c) Parentes em linha colateral: 1º Grau: Irmão e Irmã 3º Grau: Tios, Tias (maternos e paternos), Sobrinhos e Sobrinhas;
- d) Parentes por afinidade: ascendentes 1º Grau: Sogro, Sogra, Padrasto e Madrasta do Cônjuge ou Companheiro de 2º Grau: Pais dos sogros (Avós do Cônjuge ou Companheiro) 3º Grau: Avós dos sogros (Bisavós do Cônjuge ou Companheiro);
- e) Parentes por afinidade: descendentes 1º Grau: Filhos do Cônjuge ou Companheiro (enteado), Genro e Nora 2º Grau: Filhos dos enteados (Netos do Cônjuge ou Companheiro); 3º Grau: Bisnetos e Bisnetas do Cônjuge ou Companheiro;
- f) Parentes em linha colateral: 1º Grau: 2º Grau: Cunhados e Cunhadas: 3º Grau.

§ 4º O não cumprimento deste capítulo será aplicado o § 4º completo do artigo 28.

**Art. 56º. O Diretor da OKE não poderá ter, ao mesmo tempo, cargo em Diretoria de CK ou OKB, salvo, quando extremamente necessário e em caráter eventual, por período não superior há 06 (seis) meses.**

PROCOLO 22255 LIVRO-A 03 REGISTRO FOLHAS 780 LIVRO-A 2 DATA DO REGISTRO 12/04/1999



Art. 57°. A OKE, as Filiais e as CKs, deverão em conjunto enviar todos os esforços para a sua alto-manutenção.

Art. 58°. O Presidente da OKE e o Assistente Eclesiástico da OKE ou membros por eles indicados, terão direito a Voz e voto nas Assembleias Gerais das Comunidades Kolping, que deverão comunicar a sua realização à Diretoria Estadual com mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 59°. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO será regrada por esse Estatuto e por seu Regimento Interno.

Art. 60°. O presente Estatuto Social poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, e entrará em vigor na data do seu registro no respectivo Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 61. Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Art. 62°. As Comunidades Kolping, observando o critério da parametricidade, deverão reproduzir em seus estatutos constitutivos e/ou consolidados os termos de presente, inclusive no que pertine a composição da Diretoria.

Parágrafo único. As adequações necessárias deverão ser realizadas num prazo de até 03 (três) anos.

Art. 63°. Este Estatuto foi elaborado nos termos da lei 10.406 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código civil, e demais legislação às entidades beneficente, se fins lucrativos e, aprovando em Assembleia Geral Extraordinária realizada em Rondonópolis 11 de agosto 2025 do que lavrado ata própria.

Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2025.

Alodir B. Baerzio
PRESIDENTE (A)

Alexsandro Davi da Reiswaino
PRIMEIRO (A) TESOUREIRO(A)

Julio Carlos Costa
ADVOCADO
OAB/MT nº 23.351

[ 14 ]

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Caladã, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Caladã, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Averbado a margem do registro nº 780 do livro A/2 - 18/11/2025.

Patricia Carmo Martins
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s):103, 534



Handwritten signature of Patricia Carmo Martins.

Selo de Controle Digital CKF 92344 10

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório.



# TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO



AUREO CANDIDO COSTA  
TABELIÃO INTERINO  
FABIANA ALBUÊS MACIEL  
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS  
FERNANDA DE FARIA GOMES  
EUJÁCIO LOPES JÚNIOR  
ESCREVENTES



PROTOCOLO 22255 LIVRO-A 03 REGISTRO FOLHAS 780 LIVRO-A 2 DATA DO REGISTRO 12/04/1999

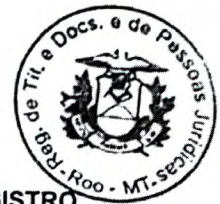
### OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.939.543/0001-67

Ata da L (Quinquagésima) Assembleia Geral Ordinária da Obra Kolping Estadual de Mato Grosso Eletiva para o triênio de 24 de fevereiro de 2025 à 23 de fevereiro de 2028. Reuniram-se no dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Assembleia Geral Ordinária conforme edital de convocação, os Associados, Delegados e Diretores da Instituição, na Rua João Pessoa, 916, Centro, Rondonópolis – MT (Rios Hotel, Andar C, Sala Rio Vermelho). A programação realizada com início às 14:00hrs, com abertura realizado pelo Pe Aladim Leodenis Loureiro, que em seguida realizou a oração inicial, e a primeira chamada. Às 14:30hrs foi realizado a segunda chamada, e de 18 (dezoito) delegados com direito a voto, 13 (treze) se fizeram presente. Sra Katielly Souza Ribeiro realizou a leitura da Ordem do dia, nos termos do artigo 31 e seguintes do Estatuto da Obra Kolping Estadual de Mato Grosso: I- Eleger E Dar Posse A Participante Que Irá Presidir A Assembleia. II-Leitura da Ata da Assembleia Anterior. III- aprovação da ata anterior. IV- Apresentação da Chapa Conforme Estatuto Para o Triênio. V- Votação dos Diretores e Delegados presentes; VI- Posse Da Diretoria Eleita para o Triênio. (24 de fevereiro de 2025 à 23 de fevereiro 2028). VII- Nomear Procurador. Em seguida Padre Aladim realizou a eleição do Presidente da Assembleia Conforme artigo 34 do Estatuto da Obra Kolping Estadual de Mato Grosso, e por unanimidade foi eleito o Sr Jhonatan Willian Zatta Guimarães. Sr Jhonatan solicitou para Sr João Vitor Alves de Senna secretaria-lo. Sr Jhonatan convida a Sra Kamyla Oliete Arruda Oliveira para realizar a leitura da Ata da Assembleia Anterior, que foi aprovado por unanimidade. Sr Jhonatan solicitou a apresentação da chapa para o triênio com vigência de 24 de fevereiro de 2025 à 23 fevereiro de 2028, conforme rege o Estatuto, e Sr João Vitor Alves de Senna realiza a apresentação: **Diretoria EXECUTIVA para o Triênio de: 24 de fevereiro de 2025 à 23 fevereiro de 2028: Presidente:** Aladim Leodenis Loureiro, solteiro, Padre, Brasileiro, RG: 5.095.811-6, SSP/PR, CPF: 796.279.009-15, Endereço: Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária, Rondonópolis – MT; **Vice- Presidente:** Jhonatan Willian Zatta Guimarães, solteiro, Empresário, Brasileiro, RG: 5211.171, SESPDC/SC, CPF: 015.807.161-13 Endereço: Rua Projeta 01, Condomínio RNI, Moradas Clube Vicente Bissoni, 565, Vila Rica, Rondonópolis – MT; **Primeiro Secretário:** Andreany Olazar do Prado, solteira, Telemarketing, Brasileira, RG: 15646980 SSP/MT, CPF: 005.906.021-28, Endereço: Avenida dos Apóstolos, 1289, Vila Operária, Rondonópolis – MT; **Segundo Secretário:** Miqueias Lucas Sampaio, casado, Analista de Tecnologia, Brasileiro, RG: MG16828845, PCEMG/MG, CPF: 090.862.196-59, Endereço: Av. Tiradentes, 1245, Centro A, Rondonópolis – MT; **Primeiro Tesoureiro:** Luziario Domingues da Ressureição, casado, Empresário, Brasileiro, RG: 193.182, SSP/MT, CPF: 240.822.441-15, Endereço: Travessa Paulo VI, 684, Santa Cruz, Rondonópolis – MT; **Segundo Tesoureiro:** Reinaldo Souza Luz, solteiro, Vendedor, Brasileiro, RG: 14446154, SSP/MT, CPF: 977.457.741-87, Endereço: Rua José Alves Teixeira, 542, Bairro Dom Oscar Romero, Rondonópolis – MT; **Diretor da Juventude:** Nairo Michel de Oliveira Gomes, solteiro, Estudante, Brasileiro, RG: 2699441-0, SSP/MT, CPF: 057.774471-20, Endereço: Travessa C, 12-13, Bairro Moradas do Paraíso, Rondonópolis –MT; **Assistente Eclesiástico:** Alan Brendon Soares Spindula, solteiro, Seminarista, Brasileiro, RG: 3015082-5, SESP/MT CPF: 059.028.721-46, Endereço: Rua Pérola, 427, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT; **Vice-Assistente Eclesiástico:** Rafael da Silva Souza, solteiro, Seminarista, Brasileiro, RG: 22263276, SESP/MT, CPF: 055.916.451-35, Endereço: Rua Dom Pedro II, 93, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis MT. **Conselho Fiscal 01:** José Geraldo Pedro, solteiro, Representante Comercial, Brasileiro, RG: 915470109, MTE

*Requisito da Diretoria*

Alan  
Nairo Michel de S. Gomes  
Miqueias



**PROTOCOLO LIVRO-A REGISTRO FOLHAS LIVRO-A DATA DO REGISTRO**  
**22255 03 780 2 12/04/1999**

MG, CPF: 072.668.626-39, Endereço: Rua José Alves de Lima, 671, Jardim Luz da Yara, Rondonópolis – MT;  
**Conselho Fiscal 02:** Gabriel de Melo Lucas, solteiro, Corretor de Imóveis, Brasileiro, RG: 42771950040, MTE MG, CPF: 107.064.586-99, Endereço: Rua GV-03, KIT03, Q 14, LT19, Residencial Granville, Rondonópolis – MT;  
**Conselho Fiscal 03:** Silvana Cleria Piccoli, solteira, Professora Aposentada, Brasileira, RG: 10322183, SEJSP/MT CPF: 446.446.391-68, Endereço: Rua das Jaqueiras, 279, Bairro Jardim Jacarandás, Sinop –MT; Sr Jhonatan realiza a votação dos Delegados para eleição da chapa, e por unanimidade é aprovada a chapa da nova diretoria para o triênio de 24 de fevereiro de 2025 à 23 fevereiro de 2028. Sr Jhonatan informa que a posse da nova diretoria executiva da Obra Kolping Estadual de Mato Grosso, será no dia 24 de fevereiro de 2025 para a gestão do triênio de 24 de fevereiro de 2025 à 23 fevereiro de 2028. Sr Jhonatan justificou que não foi realizado a assembleia e prestação de contas, pois não está pronta a documentação contábil e que será marcado e convocado para nova data para assembleia no ano de 2025. Padre Aladim nomeou Sr Jhonatan Willian Zatta Guimarães, como procurador e por unanimidade foi aprovado; em seguida Padre Aladim desejou sucesso a todos para nova gestão e foi encerrado com foto oficial. Não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a Assembleia, e para constar eu João Vitor Alves de Senna, Coordenador Estadual da Obra Kolping de Mato Grosso (OKE-MT), lavrei esta ata que vai ser assinado por mim e pelos demais participantes em lista de presença em separado em livro próprio.

ASS: Aladim L. Loureiro  
 NOME: ALADIM LEODENIS LOUREIRO  
 PRESIDENTE

ASS: Jhonatan Willian Zatta Guimarães  
 NOME: JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES  
 VICE PRESIDENTE

ASS: Katelly Souza Ribeiro  
 NOME: KATELLELY SOUZA RIBEIRO

ASS: Gabriel de Melo Lucas  
 NOME: GABRIEL DE MELO LUCAS

ASS: Luizário Domingues da Ressureição  
 NOME: LUZÍARIO DOMINGUES DA RESSUREIÇÃO

ASS: Andreany Olazar do Prado  
 NOME: ANDREANY OLAZAR DO PRADO

ASS: Rafael da Silva Souza  
 NOME: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ASS: Miqueias Lucas Sampaio  
 NOME: MIQUEIAS LUCAS SAMPAIO

ASS: José Geraldo Pedro  
 NOME: JOSÉ GERALDO PEDRO

ASS: Alan Brendon Soares Spindula  
 NOME: ALAN BRENDON SOARES SPINDULA

ASS: Naira Michel de Oliveira Gomes  
 NOME: NAIRA MICHELE DE OLIVEIRA GOMES

ASS: Reinaldo Souza Luz  
 NOME: REINALDO SOUZA LUZ

ASS: Silvana Cleria Piccoli  
 NOME: SILVANA CLERIA PICCOLI

ASS: Kamyla Oliete Arruda Oliveira  
 NOME: KAMYLA OLIE TE ARRUDA OLIVEIRA

ASS: João Vitor A. de Senna  
 NOME: JOÃO VITOR ALVES DE SENNA

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2025.

**3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**  
 Av. Cuiabá, nº 329 (Centro) Ed. Mikertinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT  
 Aureo Cândido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta  
 Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

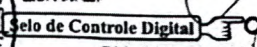
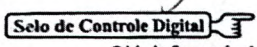
**3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**  
 Av. Cuiabá, nº 329 (Centro) Ed. Mikertinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT  
 Aureo Cândido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta  
 Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Averbado a margem do registro nº 780  
 do livro A/2 - 06/03/2025

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS  
 Código da Serventia: 145  
 Cod. Ato(s): 103, 534

Fabiana Albuês Maciel  
 Fabiana Albuês Maciel  
 Tabeliã Substituta

[Assinatura]



Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CHE 24541 R\$ 41,60  
 Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório.

ATA DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Aos 19 de novembro de 1.978, em Juscimeira, Estado de Mato Grosse, no salão paroquial reuniram-se os que assinaram o livro de Presença da Assembléia Geral, para a Fundação da Obra Kolping de Mato Grosse. Depois de amplamente discutidos foram aceites e aprovados os Estatutos, como seguem no final desta Ata. Foram eleitos como membros da Diretoria, com aprovação unânime os seguintes senhores: Presidente Sr. Pe. Johannes Berthold Henning, Vice-Presidente, Sr. Nelson Tavera, 1º Secretário, Sra. Irmã Avany Maria Cieslak, 2º Secretária, Sra. Irmã Cristina Souza, 1º Tesoureiro, Sr. Adão Gomes Chaves, 2º Tesoureiro, Sr. Sílvio Joaquim de Souza, Assistente Eclesiástico, Sr. Pe. Helmut Maria Henning. Foi eleito como Conselho Fiscal os seguintes senhores: 1º fiscal: Pe. Lothar Bauchrawitz, 2º fiscal, Sr. Meacir Pereira Pa- niago, 3º fiscal, Jonas Xavier Costa. A Assembléia Geral deu posse imediata a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida assumiu a Pre- sidência o Sr. Pe. Johannes Berthold Henning, agradecendo aos presen- tes a colaboração e propôs à Assembléia Geral a fundação de três fili- ais como: Oficina Mecânica em Juscimeira sediada à Avenida Juscelina Kubistschek, nº em Rondonópolis, Oficina Auto Mecânica, situada à Avenida Presidente Médice s/n e a Marcenaria sediada à Rua Arnaldo Me- tevan s/n. Todas estas levando o nome de: "Centro de Formação Profis- sional Kolping", por se dedicarem ao Serviço de aprendizagem Profis- sional. A Assembléia Geral, aceitou e aprovou unanimemente esta pro- posta. Encerrou-se a Assembléia, tendo lavrada a presente Ata e os Es- tatutos que depois de lidos e aprovados, foram assinados pelos mem- bres da Diretoria.

Presidente: *Pe. Johannes Henning*  
 V. Presidente: *C. Nelson T. Tavera*  
 1º Secretário: *Avany Maria Cieslak*  
 2º Secretário: *Cristina Souza*  
 1º Tesoureiro: *Adão*  
 2º Tesoureiro: *Sílvio Joaquim de Souza*  
 As. Eclesiásticos: *Helmut Maria Henning*

Reconheço verdadeira a firma Supra  
de Johannes Berthold -  
Henning.  
 de que, por pleno conhecimento, dou fé.  
 S. Pedro do Cipa, 23 de nov. de 1978.

*Rgdalilva*  
 Tabelião subst.

**CARTORIO DE PÁZ**  
 Raimundo Nonato da Silva  
 TABELIÃO  
 Remy Gonsalves da Silva  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 COMARCA DE DOM AQUINO  
 MUNICIPIO DE JACIARA  
 DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA  
 ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço verdadeira a firma Nelson  
T. Tavera, Avany Maria  
Cieslak e Cristina Souza.  
 de que, por pleno conhecimento, dou fé.  
 S. Pedro do Cipa, 23 de nov. de 1978.

*Rgdalilva*  
 Tabelião subst.

Reconheço verdadeira a firma Adão  
Gomes Chaves Sílvio J.  
de Souza e Helmut Maria Henning.  
 de que, por pleno conhecimento, dou fé.  
 S. Pedro do Cipa, 23 de nov. de 1978.

*Rgdalilva*  
 Tabelião subst.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.939.543/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/1978</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO - OKE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV EMANOEL PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>2723</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.710-129</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OPERARIA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.OKE-MT@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3426-2311</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/1999</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **12:18:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROTEIRO: 005 - 0007 - 901 - 2480  
 MATRÍCULA: 129329-2026-1-0  
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **16/01/2026**  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: **0000129329-9**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3  
 COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 128 Lim. Max.: a 1

**OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

AV DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2723 - 0371228227000 R. EMA - 78720000

 VILA OPERARIA  
 RONDONOPOLIS (AG: 7)

 CNPJ/CPF/RANI: 0X.XXX.XXX/XXX1-67  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/129329-9**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**W9006871728**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/12/2025	08/01/2026	31	06/02/2026



NOTA FISCAL Nº: 025.047.980 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/inf3e/consulta>  
 chave de acesso:

5126 0103 4673 2100 0199 6600 2025 0479 8010 5174 6358

 Protocolo de Autorização:  
 1512600084956307 - 13/01/2026 17:37:33

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2026	23/01/2026	R\$ 116,94

- Você é Cliente Geração Distribuída ou Beneficiária? Acesse o site <https://servicos.energisa.com.br/> com seu login e senha e encontre todas as informações sobre sua geração distribuída de forma rápida, segura e transparente. Energia que você gera, controle que você merece! Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		705,96	1,113020	785,75	50,61	785,75	17	133,58	0,852130	PIS	94,72	1,3842	1,31
Energia Atv Injetada GDI		605,08	1,113020	-673,47	-43,38	-673,47	17	-114,49	0,852130	COFINS	94,72	6,3756	6,04
Adic. B. Amarela				1,85	0,12	1,85	17	0,31		ICMS	114,13	17,00	19,40
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>													
MULTA 12/2025				2,36									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2025				0,06									
JUROS DE MORA 12/2025				0,39									



TOTAL: 116,94 7,35 114,13 19,40

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W9006871728	Energia ativa em kWh	Ponta	1600,074	1617,723	40	705,96
W9006871728	Energia injetada	Ponta	6436,983	6561,185	40	4968,08

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"

ITAU	341-7	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 20/01/2026
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO 23/01/2026	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU		
BENEFICIÁRIO	CNPJ	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03.467.321/0001-99	2938/59720-6
ENDEREÇO	NOSSO NÚMERO	
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900	109/27086706-5	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC
12/01/2026	129329-2026-01-0	DS
	CARTEIRA	ACEITE
	109	N
	ESPÉCIE R\$	DATA DO PROCESSAMENTO
		12/01/2026
	QUANTIDADE	(=) VALOR DO DOCUMENTO
		116,94
INSTRUÇÕES		
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		
PAGADOR	CPF/CNPJ	
OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	03.939.543/0001-67	
AV DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2723 - 0371228227000 R. EMA RONDONOPOLIS (AG: 7)		
SACADOR/AVALISTA	COD. DE BAIXA	

 Pague por **PIX**

É fácil, rápido e seguro.


 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

### ATENÇÃO

Imunidade Taxa IP conforme Ação  
UC com Microgeração classificada como GD\_J para faturamento, conforme Lei 14.300/22  
Saldo Acumulado: 21.173 A expirar no próximo ciclo: 0

### SITUAÇÃO DE DÉBITOS

#### INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS
DIC	7,00	0,05	0,00	0,00	JAN/26
FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	DEZ/25
DMIC	5,00	0,05			NOV/25
DICRI	13,00				OUT/25
					SET/25
					AGO/25
					JUL/25
					JUN/25
					MAI/25
					ABR/25
					MAR/25
					FEV/25
					JAN/25

**Conjunto:** RONDONOPOLIS CENTRO  
**Referência:** 11/2025  
**Tensão Contratada:**  
**Limite Adequado:** 128 a a 1

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia  
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia  
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período  
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

#### CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
JAN/26	705,96											
DEZ/25	857,00											0,00
NOV/25	586,56											0,00
OUT/25	604,32											0,00
SET/25	426,66											0,00
AGO/25	495,44											0,00
JUL/25	538,84											0,00
JUN/25	562,32											0,00
MAI/25	682,04											0,00
ABR/25	694,60											0,00
MAR/25	502,24											0,00
FEV/25	519,24											0,00
JAN/25	605,36											0,00

\*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

#### COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	30,71	26,25
Compra de energia	37,93	32,44
Serviço de transmissão	5,00	4,28
Encargos setoriais	13,74	11,75
Impostos diretos e encargos	29,56	25,28
Outros serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>116,94</b>	<b>100,00</b>

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2025): R\$ 32,16

#### ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 08/12/2025	Leitura Atual: 08/01/2026	Dias: 31	DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	1.617,72	1.600,07	40,00	705,96	705,96
INJ	Ponta	6.561,19	6.436,98	40,00	4.968,08	605,08

DADOS DA DEMANDA

\* KWTG: Dem Tusdg \* K: Const Med

#### FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

**Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196**  
**Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196**  
**Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782**

Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento  
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
PROCON | 151 (Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira, Cuiabá - MT, CEP 78005-260, Telefone 65-3613-2100)

#### ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Mercantil do Brasil, Nubank, Primacredi, Santander, Sicredi.

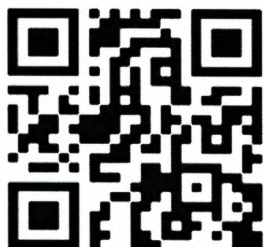
**Agentes Credenciados:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

**Autoatendimento e Internet:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

### Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**65 9 9999-7974**



### Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 03.939.543/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:38 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **FE99.5FB8.9B2D.A54D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0060554173**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 11/12/2025 Hora da emissão: 17:58:53**

**Nome/denominação do sujeito passivo: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 03.939.543/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 08/02/2026.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TU2UMLA2AMUTU2BK**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
 Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
 CNPJ – 03.347.101/0001-21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Documento: 1323/2026

Emissão: 02/02/2026

Validade: 03/04/2026

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: OBRA KÖLPING DE MATO GROSSO

CPF/ CNPJ: 03.939.543/0001-67

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais, é fornecida a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS referente ao CONTRIBUINTE/IMÓVEL acima identificado com referência aos TRIBUTOS/RECEITAS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA, visto constar débitos que se enquadram em uma ou mais das seguintes hipóteses previstas na legislação vigente (Código Tributário Nacional, Lei Federal n. 5.172/1966, artigos 205 e 206; Código Tributário Municipal, Lei Municipal n. 1.800/1990, artigos 265 e 267):

- I - não vencidos;
- II - em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora;
- III - cuja exigibilidade esteja suspensa.

Este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, conforme estabelecido pela legislação em vigor, acima indicada.

CERTIFICAMOS que a respectiva certidão é disponibilizada levando em consideração a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita.

\*\*\*\*\*

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Autenticação Mecânica



20116954020220260000013232026030420260000003939543000167

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO**  
**ENDEREÇO [blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade](http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade)**  
**UTILIZANDO O CÓDIGO 784361402**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.939.543/0001-67  
**Razão Social:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
**Endereço:** AV ADEMAR CANDIDO COSTA 2723 / LA SALLE II / RONDONOPOLIS / MT / 78710-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011701140117020512

Informação obtida em 02/02/2026 10:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.939.543/0001-67  
Certidão n°: 77057980/2025  
Expedição: 11/12/2025, às 18:58:56  
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.939.543/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certidão

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 1938 / 2026

**ENTIDADE** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
**CNPJ** 03.939.543/0001-67  
**RESPONSÁVEL** ALADIM LEODENIS LOUREIRO  
**CPF** 796.279.009-15

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

**EMITIDA EM:** 21/01/2026

**VÁLIDA ATÉ:** 20/02/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF  
CORREGEDOR GERAL

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**  
CPF/CNPJ: **03.939.543/0001-67**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:44:16 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.


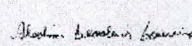
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: S0ON020226124416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M T	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
			
NOME <b>ALADIM LEODENIS LOUREIRO</b>			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 50958116 SESP PR		CPF 796.279.009-15	
DATA NASCIMENTO 06/08/1972		FILIAÇÃO <b>JAIME LOUREIRO</b>  <b>EUNICE ALVES LOUREIRO</b>	
PERMISSÃO		ACC	
CAT. HAB. A.D		N° REGISTRO 01426331139	
VALIDADE 25/11/2031		1ª HABILITAÇÃO 20/12/1990	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL GUIRATINGA, MT		DATA EMISSÃO 30/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40400463461 MT651341116	
<b>MATO GROSSO</b>			
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2319215508

2319215508

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





# MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS • MT

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará **35/2026** Situação **Ativo** Liberado em **21/01/2026** Validade até **30/06/2026**

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

Título do estabelecimento (Nome de fantasia) **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO - OKE**

Nome no cadastro Econômico municipal **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

CPF/CNPJ **03.939.543/0001-67** Data de constituição **23/02/1983** Inscrição municipal **94904**

Endereço de funcionamento **Avenida Dep. Emanuel Pinheiro - Lei N° 414, nº 2723 Esq. Rua Filinto Muller Vi Operaria - Rondonópolis/Mato Grosso - CEP 78720-598**

Horário de funcionamento **DE SEGUNDA A SABADO DAS 07:00 AS 22:00** Área utilizada **1.697,53**

Atividade econômica municipal (referência para tributação) **Secundária**

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)	Classificação
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	Principal.
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento.	Secundária
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	Secundária
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Secundária
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Secundária
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Secundária
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	Secundária
85.99-6-03 - Treinamento em informática	Secundária


Quadro societário **ALADIM LEODENIS LOUREIRO** Sócio

Responsável Contábil **EVA TATIANE FERREIRA DE CAMPOS PEREIRA**

Informações adicionais / Observações **ALVARÁ PROVISÓRIO LEI N° 4289/2004. AGUARDANDO CORPO DE BOMBEIRO, E SEMMA.**

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:  
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>  
 Tipo de documento: Alvará  
 Código do documento: 243993329

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:  
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>  
Tipo de documento: Alvará  
Código do documento: 243993329



**Consultas - Saldo de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:  
Saldo de conta; Conta corrente;**

G333031039447282010  
03/02/2026 10:42:18

Cliente

Agência 551-7

Conta 114157-0 OBRA KOLPING MATO GROSSO

Saldo	0,00 C
Disponível	0,00 C
Juros	0,00
IOF	0,00

---

Transação efetuada com sucesso por: JD108752 JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARAES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO

## Camada sem título



Ambulância 1



1 KM



2 KM



3 KM



4 KM



Linha 6

## Camada sem título



CHEGADA



LARGADA



Linha 9



Ambulância 2



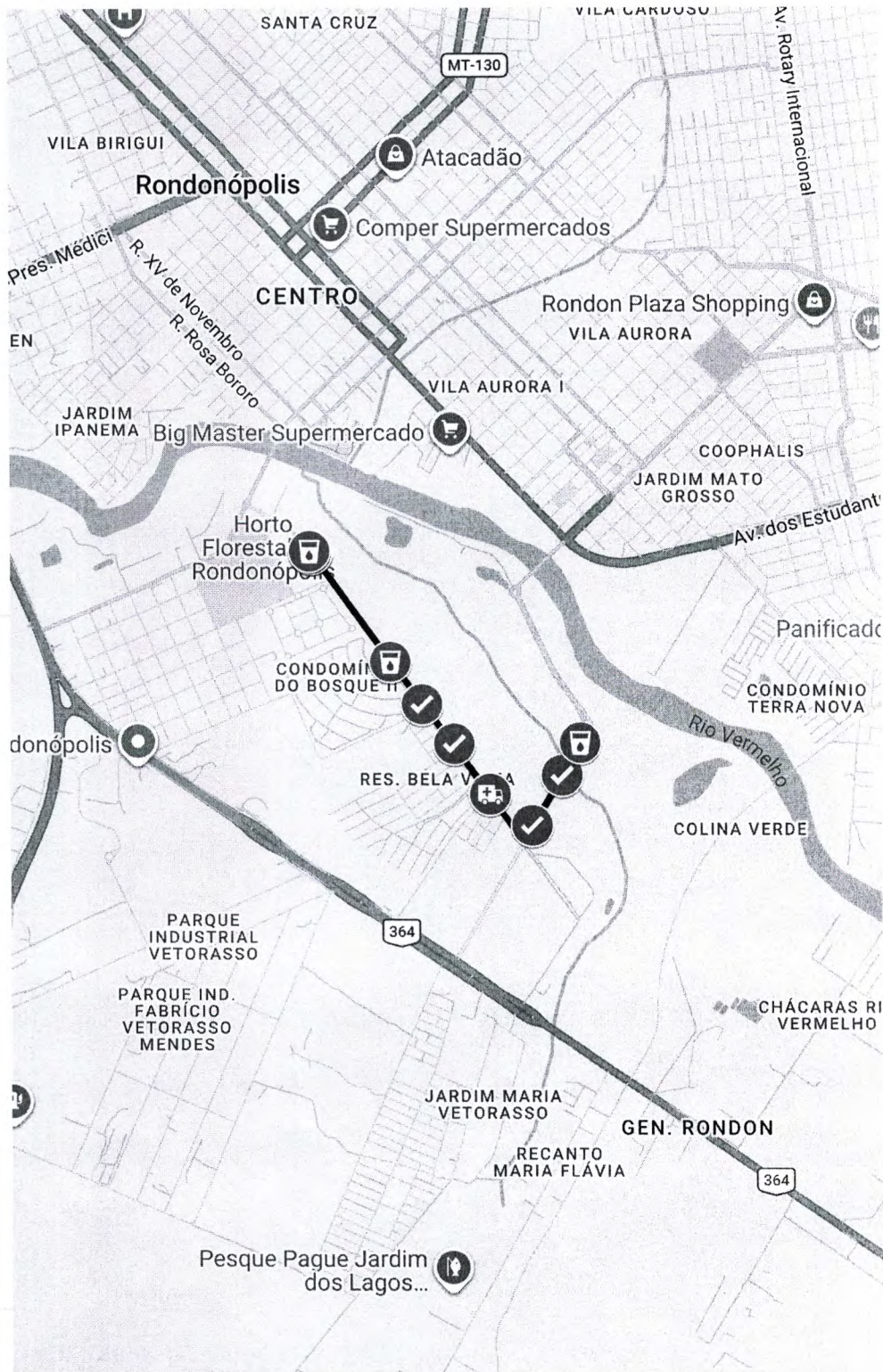
PONTO DE ÁGUA

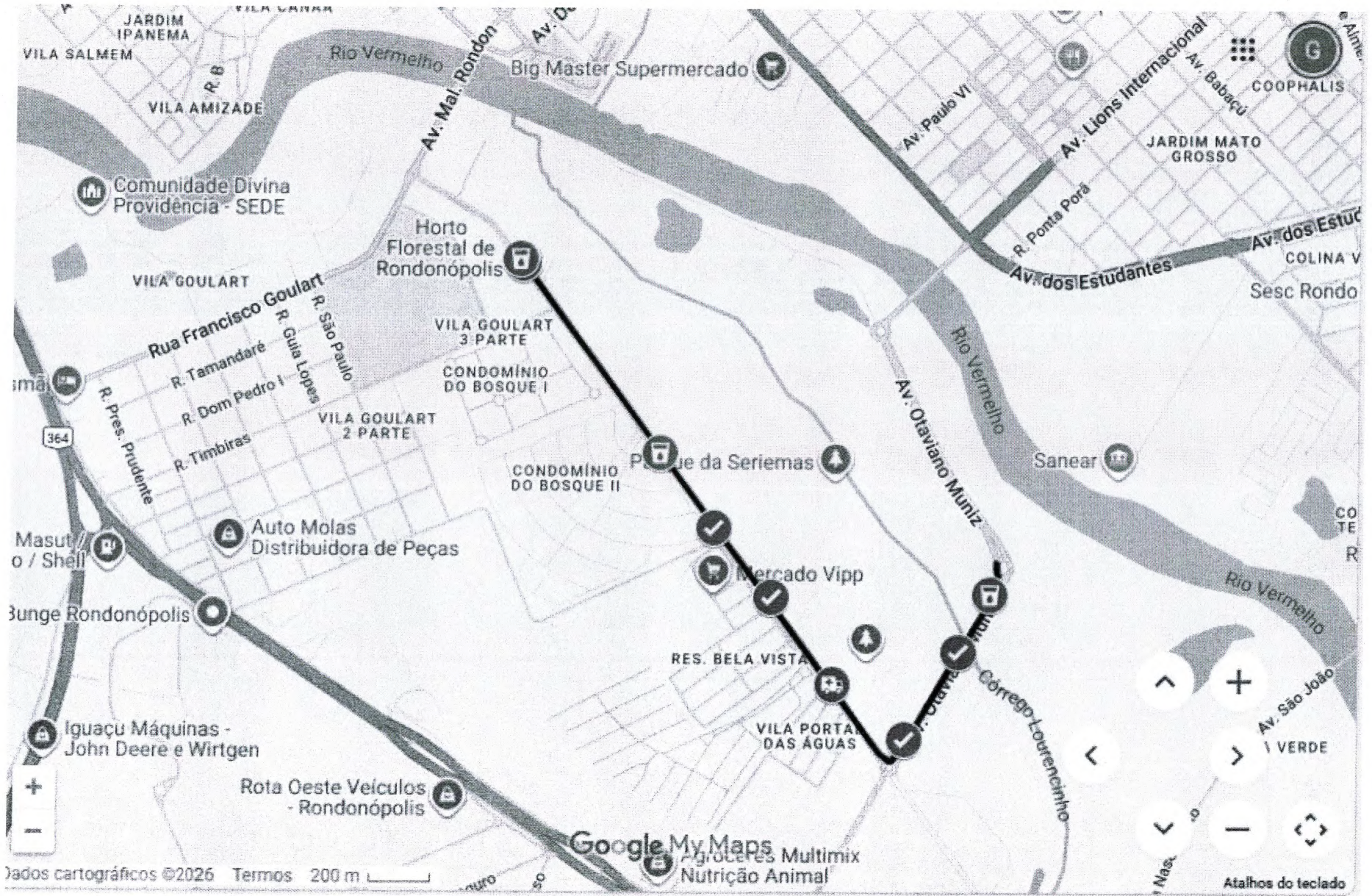


PONTO DE ÁGUA



PONTO DE ÁGUA





JÚNIOR GELO E FESTA

AVENIDA VEREADOR ANTONIO L. NETO - CONJUNTO SAO JOSE I - 78.715-448 RONDONÓPOLIS

(66) 3426-1422 - (66) 99609-2828 RONDONÓPOLIS - MT

junior\_conveniencia@hotmail.com

Orçamento: 519.692 Vendedor: VICTOR CHAVES [Usuario: Emissão: 03/02/2026

Cliente: 4.674 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO Validade: 03/03/2026

Razão.: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: : 03.939.543/0001-67 IE/RG: ISENT0

Endereço: RUA FILINTO MULLE, 2723 - VILA OPERARIA - 78.720-605 - RONDONÓPOLIS - MT

Telefone: (66) 3426-2311

Cod	Descrição	Quant	Preço	Total
1365	GELO JR TRIT. 20 KG	21,00	25,00	525,00
7947	AGUA M.LEBRINHA COPO 200 ML CX C/ 48 UNIDADES	73,00	28,00	.044,00

Itens: 2 Qtde dos Itens: 94 Sub-Total: 2.569,00

Formas de Pagamento Desconto: 0,00

1 x 2.569,00 Total: 2.569,00

VALIDO POR 30 DIAS.

VICTOR CHAVES

OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Feito por SEVEN SISTEMAS (66) 9901-6343

12.146.738/0001-40

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES - ME

Ax. Vereador Antonio Loureno Neto, 668 Conj. São José 1 - CEP 78.715-448 - Rondonópolis - MT

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 273

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA:28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP:78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE:Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES:  
VENDEDOR: 1 - EMPRESA

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	24AGUA LEBRINHA 200ML CX X/48 UN'	7348	34,00	2.482,00
	28GELO 20 KG TRITURADO	221	30,00	660,00
QTDE TOTAL:		95	VALOR TOTAL:	3.142,00

FORMA DE PAGAMENTO:			DESCONTO:		TOTAL LÍQUIDO:	
VENCTO	DOCUMENTO	VALOR	0 % -	0,00		
28/01/2026	000273/1-1	3.142,00	PG		3.142,00	

VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:25:44

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 273

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA:28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP:78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE:Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES:  
VENDEDOR: 1 - EMPRESA

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	24AGUA LEBRINHA 200ML CX X/48 UN'	7348	34,00	2.482,00
	28GELO 20 KG TRITURADO	221	30,00	660,00
QTDE TOTAL:		95	VALOR TOTAL:	3.142,00

FORMA DE PAGAMENTO:			DESCONTO:		TOTAL LÍQUIDO:	
VENCTO	DOCUMENTO	VALOR	0 % -	0,00		
28/01/2026	000273/1-1	3.142,00	PG		3.142,00	



VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:25:44



**CONVENIENCIA JUNIOR PRIME**

J. M. FRICK CHAVES & CIA LTDA  
 Avenida Irmã Bernada, 664, Rondonópolis-MT  
 CNPJ: 47.611.079/0001-50 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139564365 | TELEFONE: 6699609-4828

**Cliente:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO **Telefone:**  
**Endereço:** AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 **Bairro:** VILA OPERARIA  
**Cidade:** Rondonópolis **UF:** MT **CEP:** 78710129  
**CPF/CNPJ:** 03.939.543/0001-67 **RG/I.E.:**  
**Vendedor:** GABRIEL FRICK LOPES **Usuário:** GABRIEL FRICK LOPES  
**Motorista:** **Autorizado:**

Conforme vossa solicitação, segue orçamento para apreciação de nossos preços e produtos:

Código	Nome do Produto	Quantidade	Vir Unit.	Vir Bruto	Vir Desc.	Vir Líquido
* 3727001	AGUA LEBINHA COPO 200ML C/ 48	73,0000	50,40	3.679,20	0,00	3.679,20
1188001	GELO JR TRIT. 20KG	21,0000	29,40	617,40	0,00	617,40
<b>Sub-Total:</b>				<b>4.296,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.296,60</b>

\* Produto sem estoque disponível

**TOTAL BRUTO: 4.296,60    AXA ENTREGA: 0,00    DESCONTOS: 0,00    TOTAL LÍQUIDO: 4.296,60**

**Validade do Orçamento:** 03/03/2026  
**Condição de Pagamento:** À PRAZO  
**Obs:** ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

**CONVENIENCIA JUNIOR PRIME**  
**47.611.079/0001-50**

GABRIEL FRICK LOPES

LARISSA ASSESSORIA  
ASSESSORIA EM GERAL

COORDENAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL. PROJETOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
33.946.140/0001-06  
(66) 99685-2802

---

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**

**Descrição:**

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026. (15 DE MARÇO DE 2026)

**Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167**

---

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Nubank 260 - Agência: 0001 - Conta: 721654966-4 - CNPJ: 33.946.140/0001-06

PIX CNPJ: 33.946.140/0001-06

---

**VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00**

**(Vinte e cinco mil reais)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)**

---

gov.br Documento assinado digitalmente  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
Data: 03/02/2026 12:19:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Larissa assessoria  
Assessoria em geral  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
33.946.140/0001-06  
(66) 99685-2802

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026

**Orçamento para: Obra Kolping de Mato Grosso**

**CNPJ: 03.939.543/0001- 67**

**Descrição do Serviço:**

Serviços de coordenação, serviços administrativos, financeiros e prestação de contas no Projeto Corrida do Conservadorismo 2026.

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**  
(15 DE MARÇO DE 2026)

**VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00**

**(Vinte e seis mil reais)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)**

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Sicredi - Agência: 0809 - Conta: 50260-0

CNPJ: 21.731.886/0001-13

PIX CNPJ: 21.731.886/0001-13



Domínio Assessoria  
Assessoria em geral  
**21.731.886/0001-13**  
(66) 99699-6504

## **Proposta de Prestação de Serviço**

**A/C:** Obra Kolping de Mato Grosso.

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 – Vila Operária.

**PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026.**

### **Dados:**

**Nome:** JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.

**CNPJ:** 17.731.561/0001-63

Inscrição Municipal nº 2931208.

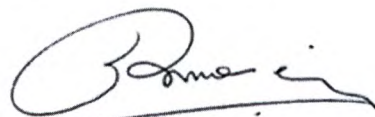
**Endereço:** Rua Quatro, 108 – Bairro Serra Dourada.

Fone: (66) 99641-6638. Rondonópolis – MT.

**Cargo para:** Serviços de coordenação, serviços administrativos, financeiros e prestação de contas no projeto corrida do conservadorismo 2026.

**Valor:** R\$ 26.500,00

**Rondonópolis, 02 de Fevereiro de 2026.**



**assinatura**



## ORÇAMENTO – CRONOMETRAGEM

Empresa: Rogério Custela Assessoria Esportiva

CNPJ: 37.738.686/0001-22

Evento: 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - 5KM

Rondonópolis/MT Público estimado: 500 atletas

### Serviços Inclusos

- Cronometragem com 1 ponto de aferição (largada/chegada do percurso)
- Fornecimento de números de peito e chips para atletas adultos
- Gestão de inscrições (site e plataforma)
- O site de inscrições deverá ser fechado **3 dias antes da entrega dos kits**, para realização de testes nos chips, conferência dos números de peito e etiquetagem dos envelopes;
- Entrega de kits em espaço climatizado:
  - **Sábado:** das 8h30 às 14:00h
- A entrega de kits deverá dispor de **mesas que comportem 2 telas para conferência de dados, dois notebooks com teclados e duas cadeiras**

ITENS - 5KM	VALOR R\$
CRONOMETRAGEM - 1 PONTO	R\$ 5.500,00
505 - NÚMEROS DE PEITO S/TARJA + CHIPS - 8,50 CADA	R\$ 4.292,50
SEGURO ATLETAS	R\$ 1.250,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$11.042,50</b>

QUANT	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
500	CAMISETA DRY FIT	39,00	19.500,00
30	CAMISETA STAFF	39,00	1.170,00
01	FOTOLITO CAMISETA	550,00	550,00
500	MEDALHAS	26,00	13.000,00
10	TROFÉUS GERAL – 18CM	92,00	920,00
66	TROFÉUS FAIXA ETÁRIA – 16CM	86,00	5.676,00
03	MOLDES TROFÉUS, MEDALHAS	600,00	1.800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>42.616,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.658,50</b>
--------------------	------------------

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

RHAFEL DOS ANJOS SOLETTI

Data: 02/02/2026 11:27:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO    ROGÉRIO CUSTELA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

# ORÇAMENTO 13/01/2026



**EVENTO**

**1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - RONDONÓPOLIS**

DATA: 15/03/2026

ORGANIZADOR: OBRA KOLPING

QTD	DESCRIÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA	UNITARIO	TOTAL
01	CRONOMETRAGEM	6.400,00	6.400,00
505	CHIPS E NR DE PEIRO – 5 P/TESTE E TROCA SE PRECISAR	9,00	4.545,00
01	SEGURO ATLETAS	3,00	1.500,00
500	CAMISETAS ATLETAS	42,00	21.000,00
30	CAMISETAS STAFFS	42,00	1.260,00
01	FOTOLITO CAMISETA	600,00	600,00
500	MEDALHAS	29,90	14.950,00
10	TROFÉUS – GERAL MASCULINO/FEMININO	105,00	1.050,00
66	TROFÉUS – FAIXAS ETÁRIA	98,00	6.468,00
03	MOLDES MEDALHAS, TROFÉUS DE 2 TAMANHOS	700,00	2.100,00

TOTAL	59.873,00
TOTAL GERAL	59.873,00

**OBS: NÃO DISPONIBILIZAMOS DE SITE PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

Assinatura

1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO

MACIEL B.DOS REIS

CNPJ:48.563.341/0001-00

# ORÇAMENTO

## 13/01/2026



### EVENTO

### **1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - RONDONÓPOLIS**

DATA: 15/03/2026

ORGANIZADOR: OBRA KOLPING

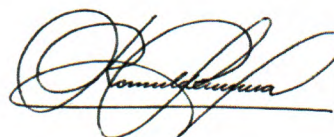
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

QTD	DESCRIÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA	UNITÁRIO	TOTAL
01	CRONOMETRAGEM	7.000,00	7.000,00
505	CHIPS E NR DE PEITO – 5 EXTRA	9,50	4.797,50
01	SEGURO ALTETAS	4,00	2.000,00
500	CAMISETAS ATLETAS	49,90	24.950,00
30	CAMISETAS STAFFS	49,90	1.497,00
01	FOTOLITO CAMISETAS	650,00	650,00
500	MEDALHAS	32,00	16.000,00
10	TROFÉUS GERAL MASCULINO/FEMININO	110,00	1.100,00
66	TROFÉUS FAIXA ETÁRIAS	99,90	6.593,40
03	MOLDES	700,00	2.100,00

<b>TOTAL</b>	<b>66.687,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.687,90</b>

**OBS: NÃO TEMOS SITE PARA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS**

  
 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO



MISAEI TRINDADE

CNPJ: 53.915.201/0001-85

**CLIMAR**

R GERALDO ANTONIO RODRIGUES, QD 01, LOT 12 - MIC. DISTR. ANEZIO P.

(66) 3421-1095 (66)99613-8907 - RONDONÓPOLIS - MT

CNPJ: 14.887.904/0001-95 IE: 13444546-5

climar.mt@gmail.com

Dt Impressão: 27/01/2026 - Pág: 1

**LOCAÇÃO (Orçamento):**

LOCAÇÃO (Orçamento): N°: 49.032 Data Contrato: 27/01/2026 Validade: 28/02/2026

Cliente.....: 1.658 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO OKE (OBRA KOLPING DE MATO GROSSO)

Telefone.....: (0653) 4262-311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:

Endereço.....: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor.....: JOELMA

Cond. Pagamentos: A VISTA

Cod	Descrição	Diarias	Quant	Preço	Total
1493	BANHEIRO QUIMICO - STANDART	1 x	5,00	280,00	1.400,00

Itens: 1 Soma Itens: 5

Sub-Total: 1.400,00

Desconto: 0,00

Acrescimo: 0,00

Frete: 0,00

ENTREGAR: 14/03/2026

RECOLHER: 16/03/2026

EVENTO: 15/03/2026

LOCAL: RUA DURVALINO VITORINO S/N VILA GOULART ( EM FRENTE A SEMMA)

CONTATO: 066996996504 FALAR COM JHONATA.

PÓS O FECHAMENTO DE PEDIDO NÃO DEVOLVEMOS VALORES.

**Forma de Pagamento:**

Contrato Diarias: 1

1º 02/02/26 TRANSFERENCIA R\$ 1.400,00

Total: 1.400,00

Locação Data Inicial: 14/03/2026

Locação Data Final: 16/03/2026

Hora Inicial: 07:00

LOCAÇÃO (Orçamento): N°: 49.032

Cliente..: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO OKE (OBRA KOLPING DE MATO GROSSO)

Telefone..: (0653) 4262-311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:

Endereço..: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor..: JOELMA

O Locatário declara para os devidos fins, feitos legais e de direito que se encontram sob sua guarda e responsabilidade as mercadorias acima discriminadas, que lhe foram cedidas pelo Locador, o qual se compromete a devolver, no tempo combinado perfeitas condições de uso. No caso de perda, dano ou extravio total ou parcial, o Locatário se compromete a reembolsar ao Locador o total das mesmas aos preços de sua tabela vigente a data da emissão da nota fiscal e a correspondente nota promissória com pagamento a vista. Caso o Locatário tenha que recorrer a juízo para a execução do presente, o Locatário declara que arcará com todas as despesas jurídicas e advocatícias devidas. Após a data do recolhimento será cobrado locação diária.

Fica eleito o fórum de Rondonópolis-MT, para dirimir as dúvidas ou questões advindas do presente tempo de responsabilidade com renúncia de qualquer outro.

Assinatura Cliente (por extenso)

Assinatura Vendedor (por extenso)

CLIMAR

LOCACOES

LTDA:148879

04000195

Assinado de forma digital por  
CLIMAR LOCACOES  
LTDA:14887904000195  
Dados: 2026.01.29 16:51:38 -03'00'



**LAIANA LOCACOES E FESTAS**

AV LEOPOLDINA PINHO DE CARVALHO - VILA AURORA I

(66) 3422-8275 (66) 9-9921-1095 - RONDONÓPOLIS - MT

CNPJ: 04.642.991/0001-67 IE: 13.527.198-3

logisticaiaiana@gmail.com

Dt Impressão: 27/01/2026 - Pág: 1

**Pedido de Venda (Orçamento):**

Pedido de Venda (Orçamento): Nº: 6.349 Data Contrato: 27/01/2026 Validade: 29/01/2026

Cliente.....: 12.348 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Telefone.....: (66) 3426-2311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:

Endereço.....: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor.....: ERICA

Cond. Pagamentos: A VISTA

Cod	Descrição	Diárias	Quant	Preço	Total
354001	BANHEIRO QUIMICO STAND	1 x	5,00	300,00	1.500,00

Itens: 1 Soma Itens: 5

Sub-Total: 1.500,00

Desconto: 0,00

Acréscimo: 0,00

Frete: 0,00

5 BANHEIROS QUIMICOS SENDO 3 FEMININO E 2 MASCULINO.

LOCAL: RUA DURVALINO VITORINO S/N VILA GOULART ( EM FRENTE A SEMMA)

ENTREGAR: 14/03/2026

RECOLHER: 16/03/2026

EVENTO: 15/03/2026

CONTATO: 066996996504

**Forma de Pagamento:**

Contrato Diárias: 1

1ª 02/02/26 TRANSFERENCIA RS 1.500,00

Total: 1.500,00

Locação Data Inicial: 14/03/2026

Locação Data Final: 16/03/2026

Hora Inicial: 07:00

Pedido de Venda (Orçamento): Nº: 6.349

Cliente.: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Telefone.: (66) 3426-2311

CNPJ: 03.939.543/0001-67

IE:

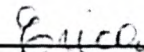
Endereço.: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor.: ERICA

O Locatário declara para os devidos fins, efeitos legais e de direito que se encontram sob sua guarda e responsabilidade as mercadorias acima discriminadas, que lhe foram cedidas pelo Locador, o qual se compromete a devolver, no tempo combinado perfeitas condições de uso. No caso de perda, dano ou extravio total ou parcial, o Locatário se compromete a reembolsar ao Locador o total das mesmas aos preços de sua tabela vigente a data da emissão da nota fiscal e a correspondente nota promissória com pagamento a vista. Caso o Locatário tenha que recorrer a juízo para a execução do presente, o Locatário declara que arcará com todas as despesas jurídicas e advocatícias devidas. Após a data do recolhimento será cobrado locação diária.

Fica eleito o fórum de Rondonópolis-MT, para dirimir as dúvidas ou questões advindas do presente tempo de responsabilidade com renúncia de qualquer outro.

Assinatura Cliente (por extenso)

  
Assinatura Vendedor (por extenso)

**Laiana Locações Eireli**

CNPJ: 04.642.991/0001-67

# ECO MANUTENÇÃO

VENDAS, LOCAÇÕES, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS COM  
EXPERIÊNCIA EM QUALQUER MARCA E MODELO DE CLIMATIZADORES

DADOS LOCADORA			
RAZÃO SOCIAL	ECO CLIMATIZADORES LTDA		
CNPJ	54.478.257/0001-82		I.E
ENDEREÇO	R DA CEREJA Nº 11 - BOSQUE DA SAÚDE - CUIABA - MATO GROSSO		
TELEFONE FIXO		TELEFONE CELULAR	(65) 99626-7381
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			

DADOS DO CLIENTE			
RAZÃO SOCIAL	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO		
CNPJ	03.939.543/0001-67		I.E
ENDEREÇO			
TELEFONE FIXO		TELEFONE CELULAR	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO				
PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
BANHEIRO QUIMICO SIMPLES	5	R\$ 450,00	R\$	2.250,00
		VALOR TOTAL	R\$	2.250,00

OS VALORES INFORMADOS ACIMA É REFERENTE A 1 DIARIA, DENTRO DA CIDADE DE RONDONOPOLIS

EVENTO DIA 15/03/2026  
LOCAL:RONDONOPOLIS

ECO  
CLIMATIZA  
DORES  
LTDA:54478  
257000182

Assinado de forma  
digital por ECO  
CLIMATIZADORES  
LTDA:5447825700  
0182  
Dados: 2026.01.29  
17:06:46 -03'00'

Cuiába, 29 de Janeiro de 2026

ECO MANUTENÇÃO - REPRESENTANTE GILSON BOZOKI

DADOS PARA CONTATO: (65) 99626-7381



# Ecoresíduos Ltda

R: Alcioneide Galvan Speranza , nº1543, Granville II  
 Rondonópolis – MT, CEP: 78.731-424  
 Fone: (66) 3426-5757/ 3422-3841/99914-1621  
 CNPJ: 13.298.916/0001-11 Ins. Municipal: 2974307  
 Site: [www.ecoresiduos.com.br](http://www.ecoresiduos.com.br)  
 E-mail: [ecoresiduos@ecoresiduos.com.br](mailto:ecoresiduos@ecoresiduos.com.br)

## Orçamento locação.

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso  
 Contato: Sirlei Zatta  
 Fone: (66) 99975-0536

### Objeto:

- Locação de banheiros químico.

### Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL.
1	Locação de banheiros químico standart, 01 diária, incluso entrega e retirada	05	R\$ 1.500,00
Total Geral			R\$ 1.500,00

- Para uso Próximo ao horto
- Banheiro modalidade STANDART: Equipado com suporte para papel higiênico, mictório, caixa de dejetos.

- **Forma De pagamento:** A vista antecipado via pix. Não dependemos de pedido de compra para faturamento, se caso necessitar que mencione o número de pedido em nota fiscal passar o mesmo com antecedência.

13.298.916/0001-11  
 Ecoresíduos Ltda

*fqueline*

Proposta válida por 10 dias  
 Rondonópolis 30/01/2026.

R: Alcioneide Galvan Speranza, nº1543, Granville II, Rondonópolis - MT, CEP: 78.731-424



OCTO  
GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS

49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA

49.972.109/0001-80

(66) 99684-7013

Orçamento: GESTÃO DE MARKETING, DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE CORRIDA

QUANTIDADE: PARA 500 ATLETAS no dia 15 de março de 2026

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167

	SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO de marketing com equipe para divulgação e cobertura do evento, através de artes e mídias digitais nas redes sociais e equipe para realização de registro fotográfico do evento. (Incluso Drone)	
		TOTAL: R\$ 15.037,50

**VALOR TOTAL: R\$ 15.037,50**

(Quinze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)

*João Vitor A. de Senna*

OCTO  
GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS

49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA

49.972.109/0001-80

(66) 99684-7013



Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

*[Handwritten signature]*

---

**STEISE PRODUÇÕES**  
**CNPJ: 54.123.700/0001-00**  
**(66) 9 9648-8953**

---

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

**ENDEREÇO:** AV EMANOEL PINHEIRO N° 2723

**CIDADE:** RONDONÓPOLIS-MT

**TEL.** (66) 3426-2311

---

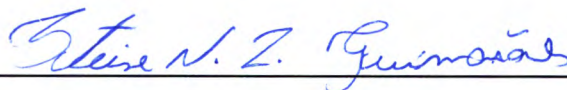
**SERVIÇOS DE:**

Serviços de gestão e produção de marketing com equipe de divulgação e cobertura do evento, através de artes e mídias digitais nas redes sociais e equipe para realização de registro fotográfico do evento, e vídeo com drone. (Corrida de Rua com 500 participantes)

**VALOR: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)

---



---

**STEISE PRODUÇÕES**

54.123.700 STEISE NAYARA ZATTA GUIMARAES

54.123.700/0001-00

**Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.**

# **GABI**

# **DIVULGAÇÕES**

SHOWS – EVENTOS – MÍDIAS DIGITAIS – TV – RÁDIO – INTERNET

(66) 9 9640-1614

CNPJ: 36.674.230/0001-83

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.

Orçamento: 00001/26

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso

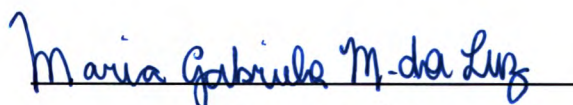
CNPJ: 03939543000167

Cotação para execução de produção de marketing com equipe de divulgação e cobertura do evento, através de artes e mídias digitais nas redes sociais e equipe para realização de registro fotográfico do evento, e vídeo com drone.

Corrida de Rua com 500 atletas e disponibilização de material produzido.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)



GABI DIVULGAÇÕES

MARIA GABRIELA MAGALHAES DA LUZ 05585788108

CNPJ: 36.674.230/0001-83

JÚNIOR GELO E FESTA

AVENIDA VEREADOR ANTONIO L. NETO - CONJUNTO SAO JOSE I - 78.715-448 RONDONÓPOLIS

(66) 3426-1422 - (66) 99609-2828 RONDONÓPOLIS - MT

junior\_conveniencia@hotmail.com

Orçamento: 519.599 Vendedor: JUNIOR [Usuario: jucilene] Emissão: 03/02/2026

Cliente: 4.674 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO Validade: 03/03/2026

Razão.: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: : 03.939.543/0001-67 IE/RG: ISENTO

Endereço: RUA FILINTO MULLE, 2723 - VILA OPERARIA - 78.720-605 - RONDONÓPOLIS - MT

Telefone: (66) 3426-2311

Cod	Descrição	Quant	Preço	Total
032	TENDA 5 X	3,00	550,00	1.650,00
2095	CX TERMICA 360 LT POLIETILENO	7,00	80,00	560,00
1004	JOGO 1 MESA / 4 CADEIRAS PLASTICO S BRACO	10,00	10,00	100,00
1016	MESA PLASTICA	5,00	5,00	25,00

Itens: 4 Qtde dos Itens: 25 Sub-Total: 2.335,00

Formas de Pagamento Desconto: 0,00

1 x 2.335,00 Total: 2.335,00

VALIDO POR 30 DIAS

JUNIOR

OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Feito por SEVEN SISTEMAS (66) 9901-6343

**12.146.738/0001-40**

**MARIO FERNANDES  
PEREIRA CHAVES - ME**

Ax. Vereador Antonio Loureno Neto, 668

[ Conj. São José 1 - CEP 78.715-448 - Rondonópolis - MT ]



### CONVENIENCIA JUNIOR PRIME

J. M. FRICK CHAVES & CIA LTDA  
Avenida Irmã Bernáda, 664, Rondonópolis-MT  
CNPJ: 47.611.079/0001-50 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139564365 | TELEFONE: 6699609-4828

<b>Cliente:</b> OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b> AV EMANOEL PINHEIRO, 2723	<b>Bairro:</b> VILA OPERARIA
<b>Cidade:</b> Rondonópolis	<b>UF:</b> MT
<b>CPF/CNPJ:</b> 03.939.543/0001-67	<b>CEP:</b> 78710129
<b>Vendedor:</b> GABRIEL FRICK LOPES	<b>RG/I.E.:</b>
<b>Motorista:</b>	<b>Usuário:</b> GABRIEL FRICK LOPES
	<b>Autorizado:</b>

Conforme vossa solicitação, segue orçamento para apreciação de nossos preços e produtos:

Código	Nome do Produto	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Bruto	Vlr Desc.	Vlr Líquido
* 4263001	TENDA 5X5	3,0000	682,50	2.047,50	0,00	2.047,50
* 2039001	CAIXA TERMICA 360LITROS	7,0000	105,00	735,00	0,00	735,00
* 2038001	JOGO MESA PLASTICA ( LOCACAO)	10,0000	12,60	126,00	0,00	126,00
* 3725001	MESA PLASTICA	5,0000	10,50	52,50	2,50	50,00
<b>Sub-Total:</b>				<b>2.961,00</b>	<b>2,50</b>	<b>2.958,50</b>

\* Produto sem estoque disponível

**TOTAL BRUTO: 2.961,00**      **AXA ENTREGA: 0,00**      **DESCONTOS: 2,50**      **TOTAL LÍQUIDO: 2.958,50**

**Validade do Orçamento:** 03/03/2026  
**Condição de Pagamento:** À PRAZO  
**Obs:** ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

**CONVENIENCIA JUNIOR PRIME**  
**47.611.079/0001-50**

GABRIEL FRICK LOPES

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 272

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA:28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP:78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE:Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES:  
VENDEDOR: 1-EMPRESA  
DADOS ADIC:

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRA.	211	12,00	252,00
29	MESA PLASTICA AVULSA	51	8,00	40,00
25	TENDA 5X5	31	650,00	1.950,00
26	CX TERMICA 360 LT PLASTICA	71	100,00	700,00
<b>QTDE TOTAL:</b>		<b>36</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.942,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO:		DESCONTO:		TOTAL LÍQUIDO:
VENCTO	DOCUMENTO	VALOR		
28/01/2026	000272/1-1	2.942,00	0% - 0,00	2.942,00
			<b>PG</b>	

VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:26:30

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 272

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA:28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP:78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE:Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES:  
VENDEDOR: 1-EMPRESA  
DADOS ADIC:

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRA.	211	12,00	252,00
29	MESA PLASTICA AVULSA	51	8,00	40,00
25	TENDA 5X5	31	650,00	1.950,00
26	CX TERMICA 360 LT PLASTICA	71	100,00	700,00
<b>QTDE TOTAL:</b>		<b>36</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.942,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO:		DESCONTO:		TOTAL LÍQUIDO:
VENCTO	DOCUMENTO	VALOR		
28/01/2026	000272/1-1	2.942,00	0% - 0,00	2.942,00
			<b>PG</b>	



*Victor*

VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:26:30



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS-MT



Criado pela Lei Municipal, nº 5.795 de 18 de junho de 2009 - Alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025, em consonância com a Lei Federal, nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS)

# Certificado de Cadastro

Certificamos que a **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.939.543/0001-67, com sede em Rondonópolis-MT, situada à Av. Emanuel Pinheiro, nº 2.723 Vila Operaria, é certificada neste Conselho Municipal de Assistência Social sob nº **003**.

Descrição do serviço ofertado: **Serviço de Proteção Social Básica – Promover a Geração de emprego e Renda, por meio da qualificação profissional.**

O presente certificado tem validade no período de **30/04/2025 a 30/04/2026**.

Por ser verdade firmo o presente certificado para que produza os devidos efeitos.

Rondonópolis, 30 de abril de 2025.

**Paulo Otávio de Moura Simioni**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

Coordenadoria e Gestão de Emendas Parlamentares

Rondonópolis/MT, 10 de fevereiro de 2026

OFÍCIO Nº15/2026/CGEP

Ao Excelentíssimo,  
**VEREADOR ALIKSON REIS**  
Câmara Municipal de Rondonópolis  
R. Cafelândia, n.º 434, La Salle, CEP: 78710-050.

**Referência:** Resposta ao Protocolo nº 9343/2026 de processo de Emenda Impositiva da OSC Obra Kolping - Corrida do Conservadorismo.

Prezado,

Considerando o disposto no art. 324, §11 da Lei Orgânica do Município, que tornou obrigatória a execução de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais - EPII, anexadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e aprovada nos limites de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Venho através deste, solicitar que providencie para cumprimento das Emendas Impositivas, as seguintes adequações documental, e correção de plano de trabalho.

**Para o plano de trabalho da EPII:**

- Identificar a contrapartida a ser realizada pela entidade na execução do projeto.

**Para o plano de aplicação:**

- Discriminar detalhadamente o item 02.01.
- Separar os serviços alocando as estimativas de valor de cada atividade no item 02.2.

**Para a documentação complementar:**

- Atualizar declaração do Representante Legal, acrescentar informação sobre os dirigentes da OSC possuir ou não vínculos de assessoramento político.

**Para o processo como um todo:**


- Todas as assinaturas devem ser de uma única pessoa, foi constatado assinaturas do Presidente e do Procurador, definir uma única assinatura.

**Para o Cartão CNPJ:**

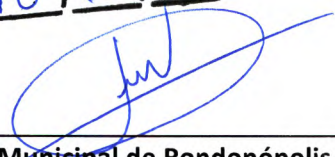
- Não consta no Cartão CNPJ atividade referente ao objeto da emenda, ou seja, inexistente QNAI relacionado a esporte.

Vale destacar que os saneamento dos apontamentos devem ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura, à **Secretaria Municipal de Governo, com assunto "emendas impositivas"** conforme Art. 3º, §1, do Decreto Municipal 11.894/2024, **sob pena de inviabilidade técnica.**

Estou à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.  
Atenciosamente,

  
**ALINE DE SOUZA NUNES**  
Matrícula n.º 1552966

**RECEBEMOS**  
10/02/26



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS****SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 14483/2026****SOLICITANTE: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO****Assunto: OFICIO****DESCRIÇÃO:****OFICIO N 030/2026****ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO OFICIO N 15/2026****DESTINATARIO SETOR DE EMENDAS. > *Aline***

Processo: 14483/2026

Protocolo: 14483/2026

Usuário: ELIDA BARBOSA DE CAMPOS

Data do Protocolo: 23/02/2026 15:01:31

**VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:**<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>

Ofício nº: 030/2026

Rondonópolis-MT, 20 fevereiro de 2026.

**PARA: COORDENADORIA E GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES  
A/C ALINE DE SOUZA NUNES****ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 15/2026/CGEP**

Prezados,

A Obra Kolping de Mato Grosso, sob Cnpj: 03.939.543/0001-67 neste ato representado por JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES, **estará realizando A 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO, no dia 15 de março de 2026.** Será dado a largada as 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a SEMMA Rondonópolis). Estamos com a expectativa de 500 (quinhentas) pessoas prestigiando o nosso evento, com inscrição gratuita no site: <https://rogeriocustela.com.br/categoria-produto/corridas/> conforme parceria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis através de emenda Impositiva do Vereador Alikson Reis. **Vimos protocolar a documentação solicitada em anexo a este ofício. Ficamos a disposição caso tenha que ser realizado adequação.**

A Obra Kolping de Mato Grosso, é uma entidade filantrópica que há 47 anos vem atuando na Promoção Integral da Pessoa Humana, principalmente do trabalhador e sua família, mediante ação e formação. A Obra Kolping através de projetos sociais promovendo a geração de emprego e renda, por meio da aprendizagem e da qualificação profissional, cultura, esporte e turismo, objetivando potencialidades de adolescentes, jovens e adultos através de cursos que o capacitem para o mundo do trabalho. Com parcerias como está, poderemos contribuir na transformação tanto subjetiva quanto financeira, abrindo um leque de opções para que nossos atendidos saiam da situação de risco e vulnerabilidade as quais se encontram, trazendo esperança a este público, reescrevendo uma nova história em suas vidas.

Na certeza de contar com vossa compreensão, nos despedimos expressando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARAES  
Data: 23/02/2026 15:04:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Obra Kolping de Mato Grosso  
Jhonatan Willian Zatta Guimarães**

Coordenadoria e Gestão de Emendas Parlamentares

Rondonópolis/MT, 10 de fevereiro de 2026

**OFÍCIO Nº15/2026/CGEP**

Ao Excelentíssimo,  
**VEREADOR ALIKSON REIS**  
Câmara Municipal de Rondonópolis  
R. Cafelândia, n.º 434, La Salle, CEP: 78710-050.

**Referência:** Resposta ao Protocolo nº 9343/2026 de processo de Emenda Impositiva da OSC Obra Kolping - Corrida do Conservadorismo.

Prezado,

Considerando o disposto no art. 324, §11 da Lei Orgânica do Município, que tornou obrigatória a execução de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais - EPII, anexadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e aprovada nos limites de 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Venho através deste, solicitar que providencie para cumprimento das Emendas Impositivas, as seguintes adequações documental, e correção de plano de trabalho.

**Para o plano de trabalho da EPII:**

- Identificar a contrapartida a ser realizada pela entidade na execução do projeto.

**Para o plano de aplicação:**

- Discriminar detalhadamente o item 02.01.
- Separar os serviços alocando as estimativas de valor de cada atividade no item 02.2.

**Para a documentação complementar:**

- Atualizar declaração do Representante Legal, acrescentar informação sobre os dirigentes da OSC possuir ou não vínculos de assessoramento político.

**Para o processo como um todo:**

- Todas as assinaturas devem ser de uma única pessoa, foi constatado assinaturas do Presidente e do Procurador, definir uma única assinatura.


**Para o Cartão CNPJ:**

- Não consta no Cartão CNPJ atividade referente ao objeto da emenda, ou seja, inexistente QNAI relacionado a esporte.

Vale destacar que os saneamento dos apontamentos devem ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura, à **Secretaria Municipal de Governo, com assunto "emendas impositivas"** conforme Art. 3º, §1, do Decreto Municipal 11.894/2024, **sob pena de inviabilidade técnica.**

Estou à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

  
**ALINE DE SOUZA NUNES**  
Matrícula n.º 1552966



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.939.543/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/1978</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO - OKE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV EMANOEL PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>2723</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.710-129</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OPERARIA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.OKE-MT@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3426-2311</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/1999</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **17:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LARISSA ASSESSORIA  
ASSESSORIA EM GERAL

COORDENAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, PROJETOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
33.946.140/0001-06  
(66) 99685-2802

---

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**

**Descrição:**

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, GESTÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, (INCLUSO LICENÇAS E ALVARÁS), SECRETARIADO, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO E CONTÁBIL) NO PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026. (15 DE MARÇO DE 2026)

**Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167**

---

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Nubank 260 - Agência: 0001 - Conta: 721654966-4 - CNPJ: 33.946.140/0001-06

PIX CNPJ: 33.946.140/0001-06

---

**VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00**

**(Vinte e cinco mil reais)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)**

---

*Herika Larissa P. Santana*

Larissa assessoria  
Assessoria em geral  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
**33.946.140/0001-06**  
(66) 99685-2802

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026

**Orçamento para: Obra Kolping de Mato Grosso****CNPJ: 03.939.543/0001- 67****Descrição do Serviço:**

Serviços de coordenação, gestão, preparação e organização de documentos, (incluso licenças e alvarás), secretariado, preparação de orçamentos, acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, serviços administrativos, financeiros, pagamentos e prestação de contas (incluso acompanhamento jurídico e contábil) no projeto corrida do conservadorismo 2026. (15 de março de 2026)

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**

(15 DE MARÇO DE 2026)


**VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00****(Vinte e seis mil reais)****(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)**

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Sicredi - Agência: 0809 - Conta: 50260-0

CNPJ: 21.731.886/0001-13

PIX CNPJ: 21.731.886/0001-13



Domínio Assessoria  
Assessoria em geral  
21.731.886/0001-13  
(66) 99699-6504

## Proposta de Prestação de Serviço

**A/C:** Obra Kolping de Mato Grosso.

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 – Vila Operária.

**PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026.**

### Dados:

**Nome:** JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.

**CNPJ:** 17.731.561/0001-63

Inscrição Municipal nº 2931208.

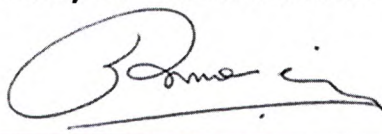
**Endereço:** Rua Quatro, 108 – Bairro Serra Dourada.

Fone: (66) 99641-6638. Rondonópolis – MT.

**Cargo para:** Serviços de coordenação, gestão, preparação e organização de documentos, (incluso licenças e alvarás), secretariado, preparação de orçamentos, acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, serviços administrativos, financeiros, pagamentos e prestação de contas (incluso acompanhamento jurídico e contábil) no projeto corrida do conservadorismo 2026. (15 de março de 2026).

**Valor:** R\$ 26.500,00

**Rondonópolis, 02 de Fevereiro de 2026.**



**assinatura**

**ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS:**

Entidade: <b>OBRA KOLPING DE MATO GROSSO</b>		CNPJ: <b>03.939.543/0001-67</b>	
Endereço <b>AV. EMANOEL PINHEIRO, Nº 2723, VILA OPERÁRIA</b>			
Município/UF <b>Rondonópolis/MT</b>	CEP <b>78.710-129</b>	Tel. Fixo <b>(66) 3426-2311</b>	Tel. Celular <b>(66) 9 9972-9396</b>
E-mail <b>ADM.OKE-MT@OUTLOOK.COM</b>			
Conta Corrente <b>114157-0</b>	Banco <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência <b>0551-7</b>	Praça de Pagamento <b>Rondonópolis</b>
Nome do Responsável: <b>ALADIM LEODENIS LOUREIRO</b>		CPF <b>79627900915</b>	
Endereço <b>Av. Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária.</b>		CEP <b>78720598</b>	
Cargo <b>Responsável Legal</b>		Função <b>Presidente</b>	

**2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

Nome: <b>JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES</b>		CPF <b>015.807.161-13</b>	
Cargo <b>Responsável legal - PROCURADOR</b>		Função <b>Vice Presidente</b>	
Endereço <b>Av. Emanuel Pinheiro, 2723, Vila Operária.</b>		CEP <b>7878720598</b>	
E-mail <b>jhonatanguimaraes@live.com</b>		Tel. Celular <b>(66) 99699-6504</b>	

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO****Título do Projeto: 1ª Corrida do Conservadorismo**

O projeto 1ª Corrida do Conservadorismo chega para contribuir com a comunidade, promovendo cultura, esporte, lazer e integração entre os moradores, jovens e adultos, tem como objetivo trazer atividades de interação, distração e saúde, e o bem-estar social para todos aqueles que participarem da corrida. O projeto visa promover a cultura da corrida, e a união entre as famílias, desenvolvendo este momento gratuito, para a população desenvolvendo a inclusão social. O projeto visa também atrair o público, promovendo atividades antes e depois do evento, trazendo alegria e interação entre os participantes envolvidos. A temática será expressa através da organização, estrutura, músicas e decoração por toda a extensão do evento, contendo inclusive interações instagramáveis, espaço para fotos, entrega de troféu, medalhas e disponibilização de gratuita de água, alimentos, fotos e camisetas para os participantes. O Evento destaca-se por promover uma



corrida que incentive a prática de atividade física, promova a saúde e o bem-estar, e ofereça uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local e a conscientização sobre a importância da atividade física regular. Já para os participantes atendidos vale ressaltar a contribuição em melhorar a saúde, aumentar a resistência cardiovascular, perder peso, desafiar-se, superar limites pessoais e alcançar metas de desempenho, divertir-se, relaxar e aproveitar o momento, socializar, conhecer novas pessoas e se conectar com outros corredores. A Corrida do Conservadorismo é um evento esportivo que busca promover a prática de atividade física, a saúde e o bem-estar, enquanto celebra os valores conservadores de respeito pela tradição. A corrida é uma oportunidade para os participantes se reunirem e se divertirem, enquanto contribuem para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade. O mais importante é se divertir e aproveitar a experiência.

#### 4 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

A 1ª Corrida do Conservadorismo é uma ação que tem como propósito contribuir com as famílias que participarem, proporcionando uma imersão nas atividades ofertadas no dia. Será dada a largada às 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis), o evento tem por meta preservar e valorizar as tradições, os costumes culturais locais, e regionais, esporte, lazer, música, interações inclusivas e as animações, inserindo todos os participantes em atividades que desenvolvem cada vez mais sua autoestima, oferecendo a inclusão social. Mais do que um dia simples, o evento amplia seu alcance para motivar, incluir, inserir e desenvolver pessoas que buscam ações como estas, que motivam e fortalecem o bem-estar social. A celebração se consolida pela estrutura ofertada, trazendo uma identidade própria, fortalecendo e conquistando espaço no calendário oficial do município. Com uma abordagem criativa, o projeto busca expandir o alcance e participação popular, exaltando a importância de diversas atividades como esta, para toda a população do município. Para os participantes concluir a corrida, independentemente do tempo, tem diversos motivos: bater um recorde pessoal, superar o tempo anterior ou alcançar um novo recorde, classificar-se para uma corrida importante, ou uma maratona, representar um time ou clube, ou ajudar a alcançar metas coletivas. A 1ª corrida do conservadorismo vem com o diferencial de promover a prática de atividade física e a saúde entre os participantes, celebrar os valores conservadores e a tradição, oferecer uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuir para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade, atender e incluir pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico, famílias e amigos que desejam se divertir e se exercitar juntos, atletas e corredores experientes que buscam um desafio, pessoas que compartilham os valores conservadores e desejam se conectar com outros.



## 5 - JUSTIFICATIVA

A 1ª Corrida do Conservadorismo configura-se como uma ação voltada à valorização das pessoas, principalmente das famílias. Enquanto destaca-se no Brasil e no mundo a corrida de rua, não se difere em Rondonópolis, e a 1ª Corrida do Conservadorismo, que irá atender 500 participantes diretamente, distribuindo camiseta personalizada, troféu para as primeiras colocações por faixa etária de idade, medalha para os 500 inscritos que participarem e alimentação, vem com o diferencial de atender os participantes de forma gratuita gerando inclusão. Considerando o alto custo para produção de um evento como este, e as despesas para os participantes, em outro ambiente, o projeto justifica-se pela necessidade de criação de espaços como a 1ª Corrida do Conservadorismo que irá fornecer gratuitamente toda a estrutura para os praticantes e para os seus familiares. A iniciativa visa, ainda, fomentar o protagonismo dos munícipes da região, dinamizar a economia criativa local e fortalecer os vínculos comunitários, por meio da mobilização de todos envolvidos. Vale ressaltar que através da promoção do evento, os moradores da região serão acolhidos e inseridos em um espaço onde terão contato direto com a cultura, saúde, esporte e lazer, fazendo assim, com que estejam incluídos em um ambiente saudável. A proposta está alinhada às diretrizes das políticas públicas de cultura, educação, esporte e lazer especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à valorização da diversidade cultural e social e à formação de públicos engajados em atividades de políticas públicas. Busca-se, por fim, integrar ações e experiências comunitárias, contribuindo para a ampliação das atividades e para a consolidação da cidadania cultural. Ressalta-se também que será realizado a Ação Social de doação 1 (um) litro de leite, por parte dos participantes, que se sentirem à vontade, de forma voluntária, trazer e arrear um 1 (um) litro de leite, como gesto de ação concreta, em prol do próximo e toda a arrecadação será destinada a instituição ou a famílias que necessite de doação de leite. A contrapartida da instituição será ofertada de diversas maneiras: distribuição de frutas no local do evento, estrutura de som no ambiente acompanhada de Dj, banners de divulgação e identificação do evento, contratação de ambulância, disponibilização de em média 30 voluntários para Staff, e outras funções de apoio no dia, além da presença de diretores, voluntários e associados da instituição, também contribuirá com estrutura física de escritório para apoio a gestão, e disponibilização de veículos para apoio, suporte e logística do evento. O evento também contará com parcerias, doações, e o apoio de parceiros e patrocinadores diversos, para assim contribuir e melhor atender a todos presentes neste dia especial. No dia do evento será permitido comerciantes locais se fazerem presente, para ofertar seu produto ou serviço para fomentar da economia local.

## 6 - OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Fortalecer a cultura, educação, esporte, lazer e inclusão social popular em Rondonópolis.

### Objetivos Específicos:

- Fortalecer a cultura e o hábito em exercitar-se promovendo corrida de rua, fortalecendo os vínculos dos moradores da região;
- Movimentar a economia e geração de renda aos comerciantes locais;
- Manter viva a tradição e convivência familiar.



**7 - PÚBLICO ALVO**

O projeto é voltado para o público em geral, com idade a partir de 16 (dezesseis) anos, (observação: idade de 16 e 17 anos somente com autorização dos pais), sem diferenciação de gênero, classe social, grau de escolaridade, orientação sexual ou origem. Busca alcançar jovens, adultos e idosos, abrangendo moradores da zona urbana e rural, estudantes, educadores, trabalhadores, turistas, pessoas com deficiência e quaisquer interessados em vivenciar e compartilhar experiências relacionadas a corrida de rua.

**8 - METAS**

- Realizar o evento com ampla participação comunitária, em espaço aberto ao público;
- Resgatar, valorizar e difundir as tradições, reunindo elementos tradicionais e esportivo.
- Promover a formação e o intercâmbio entre as pessoas com vivências e cultura popular, locais, regional através da corrida de rua.
- Estimular o protagonismo da população, através da participação ativa das atividades no dia;
- Fomentar a economia criativa e a geração de renda local, por meio da participação de empreendedores, produtores gastronômicos e grupos esportivos e sociais inclusivos.
- Fortalecer os vínculos comunitários, promovendo a convivência intergeracional e o sentimento de pertencimento à cultura local, bem-estar, saúde e exercício.
- Democratizar o acesso à inclusão social, educação, cultura, esporte, lazer, garantindo entrada gratuita e ações de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Ampliar a visibilidade da cultura do hábito de cuidar da saúde dos moradores de Rondonópolis, consolidando o evento no calendário oficial da cidade e atraindo público de outras regiões;
- Investimento em campanhas publicitárias em parcerias com redes sociais e gestores de tráfego;
- Atender 500 participantes diretamente, gratuitamente, na corrida e caminhada de rua, com percurso de 5 km, e início as 06h00 da manhã, e encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis).
- Documentar e divulgar o projeto, por meio de registros audiovisuais, relatórios e materiais de comunicação que assegurem a memória e a replicabilidade da iniciativa.



### 9 - PLANO DE AÇÃO

Trabalho, essencial ao alcance do objetivo do serviço ou projeto.

nome/tipo de serviço	forma de atendimento/execução	quantidade de atendimento	objetivo
Realização do Evento	Realização da corrida de rua, com estrutura típica e apropriada com segurança, para atendimento dos participantes	500 pessoas	Desenvolvimento da cultura esportiva, saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos, participação e inclusão social
Estímulo da economia local com participação de pequenos comerciantes	Oferecer espaços para que pequenos comerciantes possam ter a oportunidade de participar do evento e contribuir no atendimento dos participantes.	500 pessoas	Desenvolvimento da economia local

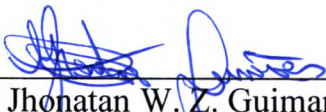
### 10 - INDICADORES

Descrição	Tendência	Frequência	Tipo de registro
Contribuir com a população na saúde, bem estar e inclusão social.	Aumentar o atendimento de pessoas gratuitamente em espaços esportivos e sociais do município.	Na data do evento	Realização de inscrição dos participantes, relação dos inscritos e imagens registradas no dia.

### 11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A 1ª Corrida do Conservadorismo contará com monitoramento e a avaliação de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, garantir a qualidade das ações desenvolvidas e mensurar os impactos socioculturais da iniciativa. A avaliação será conduzida com base em indicadores quantitativos e qualitativos, como número de participantes, relação dos inscritos e imagens registradas no dia, diversidade do público atendido, nível de satisfação do público e envolvimento da comunidade local. Além das fotos registradas no dia, serão utilizados instrumentos como coleta de feedback, com participantes ou parceiros ou observação direta e análise das mídias sociais e canais de comunicação.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

  
 Jhonatan W. Z. Guimarães  
 Representante legal da entidade  
 CPF: 015.807.161-13



Avaliação da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias	
<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Rondonópolis/MT, ____ de _____ de _____	
Membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalhos dos termos de Fomentos.	



**ANEXO 2 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Entidade: **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO** CNPJ: **03.939.543/0001-67**

Item	Especificação	Valor Total
<b>01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.569,00</b>
03.1	73 caixas com 48 unidades de Copo de Água, cada copo com 200ml, e 21 pacotes de gelo de 20kg cada pacote.	R\$ 2.569,00

02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 97.431,00
02.1	Serviços de coordenação, gestão, preparação e organização de documentos, (incluso licenças e alvarás), secretariado, preparação de orçamentos, acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, serviços administrativos, financeiros, pagamentos e prestação de contas (incluso acompanhamento jurídico e contábil) no projeto corrida do conservadorismo 2026. (15 de março de 2026). Para evento de 500 participantes.	R\$ 25.000,00
02.2	Serviços de Cronometragem e monitoramento de 500 participantes (R\$ 11.042,50), personalização de 530 unidades de camisetas (R\$ 21.220,00), personalização de 76 unidades de troféus (R\$ 8.396,00), personalização de medalhas 500 unidades de medalhas (R\$ 13.000,00). (Observação: Incluso serviços de fornecimento, entrega e distribuição de chips e numeração e monitoramento dos participantes).	R\$ 53.658,50
02.3	Serviços de locação de 03 unidades de tenda, 07 unidades de caixa térmica, 05 unidades mesas avulsa, e 10 jogos de mesa com cadeira.	R\$ 2.335,00
02.4	Serviços de locação de banheiros químico. (Locação de 05 unidades banheiro químico modelo Standart, R\$ 280,00 cada unidade)	R\$ 1.400,00
02.5	Serviços de gestão e produção de marketing com equipe para divulgação (antes e depois do evento) e cobertura do evento no dia, através de artes e mídias digitais nas redes sociais e equipe para realização de registro fotográfico do evento (incluso drone). Para cobertura de evento de 500 participantes, e disponibilização do material produzido após o evento.	R\$ 15.037,50

03	PESSOAL	R\$ 0,00
03.1	Detalhamento das despesas (previsão)	R\$ 0,00

04	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00
04.1	Detalhamento das despesas (previsão)	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03 + 04)</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARAES  
 Data: 24/02/2026 12:51:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026

Jhonatan W. Z. Guimarães  
 Representante legal da entidade  
 CPF: 015.807.161-13



**ANEXO 4**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
Nome:	CNPJ:
OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	03.93.9543/0001-67

<b>Quantidade de parcelas</b>	<b>VALOR da parcela</b>
01 (uma) parcela - março de 2026	R\$ 100.000.00 (cem mil reais)

Rondonópolis, 27 de janeiro 2026.

---

Jhonatan W. Z. Guimarães  
Representante legal da entidade  
CPF: 015.807.161-13

---

**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS****CONTROLE DE PROTOCOLO LEGISLATIVO**

---

**PROCESSO:** 796/2026**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**TIPO DO DOCUMENTO PROTOCOLADO:** OFÍCIO**NÚMERO DO DOCUMENTO:** 0004/2026**DATA DO DOCUMENTO:** 03/03/2026**DATA DO PROTOCOLO:** 03/03/2026 - 11:12:57**ASSUNTO:**

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO EM 2026

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO EM 2026



**Coordenadoria e Gestão de Emendas Parlamentares**

**Interessado:** Vereador Alikson Reis.  
**Referência:** Emenda Parlamentar Individual  
Impositiva a Loa Para Execução em 2026.  
**Protocolo:** Nº 9343/2026.  
**Entidade:** Obra Kolping Estadual de Mato Grosso.  
**CNPJ:** 03.939.543/0001-67.  
**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**Projeto:** Corrida do Conservadorismo.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO 04/2026**

Trata-se de análise técnica da Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Vereador Alikson Reis destinada à Entidade Obra Kolping Estadual de Mato Grosso CNPJ: 03.939.543/0001-67 , no valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme Plano de Trabalho sob o Protocolo 9343/2026, que visa a realização de uma corrida de rua intitulada como Corrida do Conservadorismo.

Em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, bem como da Lei Complementar nº 210/2024, que regulamenta as emendas parlamentares, solicitamos a adoção das providências necessárias para o cumprimento das Emendas Parlamentares Impositivas, especialmente quanto às adequações documentais e às correções no Plano de Trabalho ora apontadas.

**DA ANÁLISE NO PLANO DE TRABALHO**

A proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil através do Plano de Trabalho constante nos autos, em análise preliminar, aos requisitos legais aplicáveis, especialmente ao disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, verifica-se que não contempla, de forma clara, objetiva e suficiente, todos os elementos indispensáveis à formalização do Termo de Fomento, tampouco confere segurança técnica quanto à adequada execução do objeto pactuado.

O objeto do plano de trabalho é voltado para realização de corrida de rua denominada Corrida do Conservadorismo, com previsão de atendimento de aproximadamente 500 participantes, e observa-se que a denominação do evento pode indicar conotação ideológica, circunstância que exige cautela quanto à utilização de recursos públicos, pois a administração pública deve observar os princípios da impessoalidade, neutralidade institucional e interesse público ao promover o esporte, a saúde como política pública, não podendo associar o evento a

uma corrente ideológica específica podendo ser interpretado como promoção política indireta, pois não demonstra claramente uma política pública vinculada, com um texto genérico e promocional, não apresentando diagnóstico social, com metas vagas, ausências de indicadores concretos e de impacto social mensurável somente registro de inscrições e fotos do evento não caracteriza indicador de política pública.

Ao analisar o Plano de Aplicação apresentado, verifica-se que os recursos estão direcionados aos gastos com organização do evento, camisetas, troféus, marketing, drone, banheiros químicos, tendas, apresentando despesas promocionais elevadas em gastos com marketing, cobertura e mídia. Vale pontuar que as despesas administrativas são equivalentes a 25% do valor da emenda, percentual que se mostra elevado diante da natureza do objeto proposto, e por fim falta de memória de cálculo com detalhamento das despesas, pois o plano apresenta valores globais sem composição suficiente.

Observa-se que faltam as especificações qualitativas (detalhamento, descritivo) e quantitativas de itens no plano de aplicação.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, tais despesas devem possuir vinculação direta com a execução do projeto, justificativa técnica e proporcionalidade, elementos que não se encontram devidamente demonstrados no plano de trabalho apresentado, motivo pelo qual recomenda-se a revisão do referido plano de aplicação.

### **DO OBJETO DA EMENDA**

O objeto indicado pelo Vereador Alikson Reis, refere-se a realização de uma corrida de rua denominada “Corrida do Conservadorismo”, destacando como interesse público a promoção do esporte, lazer, inclusão social e saúde, estando o plano de trabalho em conformidade com a emenda parlamentar, porém, como já citado em tela, a denominação do evento pode indicar conotação ideológica, circunstância que exige cautela quanto à utilização de recursos públicos.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, considerando o disposto no art. 215 da Constituição Federal de 1988, bem como a obrigatoriedade de observância aos requisitos técnicos, jurídicos e formais estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, às diretrizes de transparência, finalidade e rastreabilidade fixadas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF, e às disposições da Resolução Normativa nº 19/2025 – PP do TCE-MT, esta Comissão manifesta-se pela necessidade de saneamento integral das inconsistências identificadas no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Obra Kolping Estadual de Mato Grosso CNPJ: 03.939.543/0001-67, no valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece-se que os ajustes e adequações apontados são de responsabilidade exclusiva da entidade proponente, a qual deverá promover a revisão técnica do Plano de Trabalho, com a devida correção do objeto, metas, metodologia, plano de aplicação, cronograma e demais elementos que compõem a proposta, de forma a atender integralmente às exigências legais e normativas aplicáveis.

Ressalta-se que a execução de Emenda Parlamentar Individual Impositiva não afasta o dever de controle prévio de admissibilidade técnica e jurídica, tampouco exonera o gestor público da responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e da legislação correlata.

Assim, encaminhe-se o presente à apreciação do Vereador Alikson Reis, autor da emenda em análise, para manifestação expressa quanto à nomenclatura do evento, diante dos apontamentos técnicos ora consignados, a fim de resguardar a legalidade, a eficiência e a finalidade pública do recurso.

Fica expressamente consignado que, não sendo promovidas pela entidade as correções e adequações necessárias após regular notificação, o Plano de Trabalho deverá ser considerado tecnicamente e juridicamente inviável para fins de formalização de Termo de Fomento ou instrumento congênere, por ausência de conformidade com o regime jurídico aplicável.

Por outro lado, sendo tempestivamente apresentados os ajustes com os saneamentos indicados, os autos deverão retornar a esta Comissão para nova análise técnica, ocasião em que será emitido parecer conclusivo quanto à viabilidade da parceria, à luz dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Rondonópolis, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ALINE DE SOUZA NUNES**  
Data: 02/03/2026 15:17:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALINE DE SOUZA NUNES**  
**Matrícula nº 1552966**  
**Membro da Comissão de Análise dos Planos de Trabalhos de Emendas Parlamentares**  
**Individuais Impositivas Portaria nº 40.857, de 11 de fevereiro de 2026**



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 18296/2026**

**SOLICITANTE: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**

**Assunto: OFICIO**

**DESCRIÇÃO:**

**OFÍCIO Nº. 031/2026.**

**ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 04/2026 DESPACHO ADMINISTRATIVO.**

**SECRETARIA DO GOVERNO.**

**Processo: 18296/2026**

**Protocolo: 18296/2026**

**Ário: NADIR FERREIRA RODRIGUES DOCUSSE**

**Data do Protocolo: 06/03/2026 16:38:46**

**VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:**

**<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>**



**Ofício nº: 031/2026**

Rondonópolis-MT, 05 MARÇO de 2026.

**PARA: COORDENADORIA E GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES  
A/C ALINE DE SOUZA NUNES****ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DESPACHO ADMINISTRATIVO 04/2026**

Prezados,

A Obra Kolping de Mato Grosso, sob Cnpj: 03.939.543/0001-67 neste ato representado por JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES, **estará realizando A 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO, no dia 15 de março de 2026.** Será dado a largada as 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a SEMMA Rondonópolis). Estamos com a expectativa de 500 (quinhentas) pessoas prestigiando o nosso evento, com inscrição gratuita no site: <https://rogeriocustela.com.br/categoria-produto/corridas/> conforme parceria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis através de emenda Impositiva do Vereador Alikson Reis. **Vimos protocolar a documentação solicitada, adequada e corrigida conforme despacho administrativo 04/2026 em anexo a este ofício. Ficamos a disposição.**

A Obra Kolping de Mato Grosso, é uma entidade filantrópica que há 47 anos vem atuando na Promoção Integral da Pessoa Humana, principalmente do trabalhador e sua família, mediante ação e formação. A Obra Kolping através de projetos sociais promovendo a geração de emprego e renda, por meio da aprendizagem e da qualificação profissional, cultura, esporte e turismo, objetivando potencialidades de adolescentes, jovens e adultos através de cursos que o capacitem para o mundo do trabalho. Com parcerias como está, poderemos contribuir na transformação tanto subjetiva quanto financeira, abrindo um leque de opções para que nossos atendidos saiam da situação de risco e vulnerabilidade as quais se encontram, trazendo esperança a este público, reescrevendo uma nova história em suas vidas.

Na certeza de contar com vossa compreensão, nos despedimos expressando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Obra Kolping de Mato Grosso  
Jhonatan Willian Zatta Guimarães**

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS:</b>			
Entidade: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO		CNPJ: 03.939.543/0001-67	
Endereço AV. EMANUEL PINHEIRO, 2723, VILA OPERÁRIA			
Município/UF RONDONÓPOLIS/MT	CEP 78720598	Tel. Fixo (66) 3426 - 2311	Tel. Celular (66) 9 9972-9396
E-mail adm.oke-mt@outlook.com			
Conta Corrente 114157-0	Banco do Brasil	Agência 0551-7	Praça de Pagamento Rondonópolis
Nome do Responsável: ALADIM LEODENIS LOUREIRO		CPF 796.279.009-15	
Endereço AV. EMANUEL PINHEIRO, 2723, VILA OPERÁRIA		CEP 78720598	
Cargo RESPONSÁVEL LEGAL		Função PRESIDENTE	

<b>2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	
Nome: JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARAES	CPF 01580716113
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL PROCURADOR	Função VICE PRESEIDENTE
Endereço AV. JUSCELINO FERREIRA DE FARIAS, 565, VILA RICA ( CONDOMINIO VICENTE BISSONI, CASA 205)	CEP 78750650
E-mail jhonatanguimaraes@live.com	Tel. Celular (66) 9 9699-6504

<b>3 - EMENDA IMPOSITIVA</b>
Vereador proponente: ALIKSON REIS
Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Objeto: MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES DE INICIATIVA DE ESPORTE E LAZER. ( 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO)
Justificativa: ATENDER GRATUITAMENTE 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES EM EVENTO DE CORRIDA DE RUA.

#### 4 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A OBRA KOLPING DE MATO GROSSO com Utilidade Pública Municipal Lei nº 727, Utilidade Pública Estadual Lei Ordinária nº 4.742/1984, CEBAS Portaria nº 336 de 26/12/2019, devidamente cadastrada no CNPJ nº 03.939.543/0001-67, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda, atuar nas áreas da saúde, esporte, lazer, cultura e da educação. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO tem por objetivo a promoção integral do homem e da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência, principalmente do trabalhador e da trabalhadora, mediante assessoramento, defesa e garantia de direitos, programas e/ou projetos de ação e formação nas áreas: religiosa, de profissionalização e geração de renda, social, familiar, educacional, cultural, recreativa, esportiva, de turismo e de meio ambiente, no meio urbano, comercial, industrial, prestação de serviço, rural, agrícola, agropecuário, pesquisa e desenvolvimento e consultoria, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO no desenvolvimento de suas atividades, atinge seus objetivos sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político ou religioso, condição social e não tem nenhum caráter ou vinculação político-partidária. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação quanto a seus beneficiários e a quem deles necessitar, segundo critérios da universalidade no atendimento, observando, contudo, plano de trabalho aprovado pelo órgão Administrativo indicado na legislação específica. Neste sentido, fazemos parte de um conjunto de forças trabalhando em benefício da população oferecendo a oportunidade de se habilitarem, onde o serviço sócio assistencial de convivência e fortalecimento de vínculos é realizado através do desenvolvimento de capacidades. Adolfo Kolping, fundador da OBRA KOLPING, começou sua obra no dia 06 de Maio de 1.849, com um pequeno grupo de jovens, a associação dos Artífices que viria a ser a semente e que leva hoje o nome de Obra Kolping. Nos anos seguintes, Adolfo Kolping se dedicou de corpo e alma a sua associação, viajando, estabelecendo contatos, dando palestras, escrevendo, orientando, organizando, conseguindo assim, fundar 418 associações de trabalhadores similares às de Colônia, com um total de 24.600 associados, em sete países da Europa. Em Mato Grosso, a primeira Comunidade Kolping se deu em 1.972, aonde o Movimento Kolping chega a Mato Grosso por intermédio do Pe. João Henning e a cidade de Juscimeira receberam de braços abertos essa comunidade com a do movimento. Em 01/01/1.973 é então

criada a primeira Comunidade Kolping no Estado denominada "Comunidade Kolping de Juscimeira". A Obra Kolping de Mato Grosso atualmente é formada por 06 Comunidades Kolping (CK) distribuídas em 06 cidades no estado como: Rondonópolis, Juscimeira, Cuiabá, Pedra Preta, Sinop e Várzea Grande, destacamos que em Rondonópolis se concentram 03 polos de atendimento próprio sendo na Vila Operária, Cidade Salmem e Campo Limpo, além de atendimento em diversos polos em parcerias com outras entidades. Aplicamos nossas forças para promover a geração de emprego e renda, por meio da qualificação profissional objetivando potencialidades de jovens e adultos através de cursos que os capacitem para o mundo do trabalho, além de desenvolver ações e projetos de esporte, cultura, turismo e lazer. Nossa MISSÃO: Contribuir para a promoção da pessoa nas diversas dimensões da vida, mediante a formação de grupos solidários de autoajuda, visando a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. Nossa VISÃO: Contribuir para a promoção da pessoa nas diversas dimensões da vida, mediante a formação de grupos solidários de autoajuda, visando a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. Nossos VALORES: Fé em Cristo; Solidariedade; Honestidade; Responsabilidade; Qualidade. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO através de projetos sociais vem promovendo e objetivando potencialidades de adolescentes, jovens e adultos através de cursos que o capacitem para o mundo do trabalho e inserção social. No último ano tivemos mais de 6500 (seis mil e quinhentas) pessoas atendidas, em nossos cursos, promoções, missas, encontros, retiros, acampamentos, palestras e eventos, dando um verdadeiro respaldo a população de forma totalmente gratuita. Com parcerias, poderemos contribuir na transformação tanto subjetiva quanto financeira, abrindo um leque de opções para que nossos atendidos saiam da situação de risco e vulnerabilidade as quais se encontram, trazendo esperança a este público, reescrevendo uma nova história em suas vidas.

**5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto: 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO

O projeto **1ª Corrida do Conservadorismo** vem com a temática de homenagear o dia do Conservadorismo através de promoção de evento de Corrida de rua. Conforme a LEI Nº 12.542 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que institui no Calendário Oficial da Cidade De Rondonópolis o Dia do Conservadorismo, (a ser realizado anualmente no dia 10 de março). O evento proporciona uma imersão nas atividades ofertadas durante a programação, sendo assim será dado a largada as 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis), para cerca de 500 (quinhentos) participantes o evento tem por meta preservar e valorizar as tradições, os costumes culturais locais, e regionais, no esporte, lazer, música, interações inclusivas e a animações, inserindo todos os participantes em atividades que desenvolvem cada vez mais sua autoestima, oferecendo a inclusão social. O projeto **1ª Corrida do Conservadorismo** chega para contribuir com a comunidade, promovendo cultura, esporte, lazer e integração entre os moradores, jovens e adultos, e tem como objetivo trazer atividades de interação, distração, e o bem-estar social para todos aqueles que participarem da corrida. O projeto visa promover a cultura da corrida, e a união entre as famílias, desenvolvendo este momento gratuito, para a população desenvolvendo a inclusão social. O projeto visa também atrair o público, promovendo atividades antes e depois do evento, trazendo alegria e interação entre os participantes envolvidos. A temática será expressa através da organização, estrutura, músicas e decoração por toda a extensão do evento, contendo inclusive interações instagramáveis, espaço para fotos, entrega de troféu, medalhas e disponibilização de gratuita de água, alimentos, fotos e camisetas para os participantes. O Evento destaca-se por promover uma corrida que incentive a prática de atividade física, promova o bem-estar, e ofereça uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local e a conscientização sobre a importância da atividade física regular. Já para os participantes atendidos vale ressaltar a contribuição em melhorar a saúde, aumentar a resistência cardiovascular, perder peso, desafiar-se, superar limites pessoais e alcançar metas de desempenho, divertir-se, relaxar e aproveitar o momento de esporte e lazer, socializar, conhecer novas pessoas e se conectar com outros corredores. A 1ª Corrida do Conservadorismo é um evento esportivo que busca promover a prática de atividade física, enquanto celebra os valores conservadores de respeito pela tradição. A corrida é uma oportunidade para os participantes se reunirem e se divertirem, enquanto contribuem para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade. O mais importante é se divertir e aproveitar a experiência.

## 6 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

A 1ª Corrida do Conservadorismo vem com a temática de homenagear o dia do Conservadorismo através de promoção de evento de Corrida de rua. Conforme a LEI Nº 12.542 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que institui no Calendário Oficial da Cidade De Rondonópolis o Dia do Conservadorismo, (anualmente no dia 10 de março). A corrida é uma ação que tem como propósito contribuir com as famílias que participarem, proporcionando uma imersão nas atividades ofertadas no dia. Será dado a largada as 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis), para cerca de 500 (quinhentos) participantes, o evento tem por meta a política pública: saúde pública, esporte comunitário e bem-estar social, além de preservar e valorizar as tradições, os costumes culturais locais, e regionais, no esporte, lazer, música, interações inclusivas e a animações, inserindo todos os participantes em atividades que desenvolvem cada vez mais sua autoestima, oferecendo a inclusão social. Mais do que um dia simples, o evento amplia seu alcance para motivar, incluir, inserir e desenvolver pessoas que buscam ações como estas, que motivam e fortalecem o bem-estar social. A celebração se consolida pela estrutura ofertada, trazendo uma identidade própria, fortalecendo e conquistando espaço no calendário oficial do município. Com uma abordagem criativa, o projeto busca expandir o alcance e participação popular, exaltando a importância de diversas atividades como está de forma gratuita, para toda a população do município. Para os participantes concluir a corrida, independentemente do tempo, tem diversos motivos: bater um recorde pessoal, superar o tempo anterior ou alcançar um novo recorde, classificar-se para uma corrida importante, ou uma maratona, representar um time ou clube, ou ajudar a alcançar metas coletivas. A 1ª corrida do conservadorismo vem com o diferencial de promover a prática de atividade física, o lazer, esporte e interação social entre os participantes, celebrar os valores conservadores e a tradição, oferecer uma experiência divertida e segura para os participantes, contribuir para a conscientização sobre a importância da atividade física regular e da preservação da cultura e da identidade da corrida de rua, atender e incluir pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico, famílias e amigos que desejam se divertir e se exercitar juntos, atletas e corredores experientes que buscam um desafio, pessoas que compartilham os valores conservadores e desejam se conectar com outros. O evento atenderá, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência com suas atividades que atingem seus objetivos sem discriminação

de raça, sexo, cor, credo político ou religioso, condição social e não tem nenhum caráter ou vinculação político-partidária. Descatamos o evento em ofertar gratuitamente a promoção do esporte e lazer como política pública conforme a Lei nº 13.019/2014, conhecida como **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, que define políticas públicas como o conjunto de diretrizes, metas e ações adotadas pelo Estado para garantir direitos, atender às necessidades da sociedade e promover o bem-estar social em áreas específicas, como saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, assim como o caput do artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88) que se refere aos direitos sociais e buscamos de forma clara atender os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; sendo assim atender gratuitamente ofertando esporte, lazer, e interação social para a população é um dos diferenciais da proposta. Vale ressaltar que será ofertado no dia do evento (15 de março) gratuitamente para os 500 (quinhentos) participantes decoração temática conforme o tema corrida de rua, com música, animação, distribuição de água e alimento, (buffet: café da manhã, contendo pão, omelete, café, chá, suco, frutas, picolé e pão de queijo), o ambiente contará com espaços com caixas térmicas para armazenar a água gelada e tendas para o melhor conforto dos participantes, destaca-se que haverá cobertura fotográfica do evento e dos participantes de forma individual com atuação profissional e distribuída em plataforma digital em mídias digitais de forma totalmente gratuita, para todos aqueles que quiserem resgatar as imagens e deixar registrado este dia especial, (com material produzido por equipe fotográfica profissional e uso de imagens aérea de drone), consideramos também que para os inscritos para realizar o trajeto da corrida será ofertado, cronometragem durante o percurso da corrida, através de chipagem e numeração de controle, e também será ofertado camisa personalizada do evento, medalhas personalizadas do evento, troféu personalizado do evento, (o troféu será disponibilizado para as primeiras classificações por faixa etária conforme regulamento esportivo). Ressaltamos também que o evento contará com equipe de coordenação, organização do evento e equipe administrativa para garantir o sucesso do evento, também contará com equipe de limpeza para realizar a coleta e descarte correto dos resíduos, garantindo a limpeza e a responsabilidade ambiental. No local também será disponibilizado banheiro químico para população participante. Para garantir a segurança no local terão veículos de ambulâncias, com profissionais habilitados. Todas as informações antes e depois do evento, para maior abrangência de divulgação e acesso de todos serão disponibilizadas e produzidas por equipe de marketing, para divulgação e disponibilização de material, áudio visual, mídias digitais, fotos e vídeos, para veiculação, publicação e

disseminação de informações através de redes sociais, site, tv, rádio, jornal ou qualquer forma de comprovação da qualidade da execução do evento, com objetivo de comunicar, informar e convidar a quem queira participar, para abranger o maior número de pessoas para no evento garantindo a publicidade e inclusão de todos, além de dar um verdadeiro respaldo para a sociedade trazendo publicidade nas ações desenvolvidas em parcerias. A prestação de contas contará com equipe qualificada garantindo a qualidade e transparência de todas as ações realizadas. A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso disponibilizará cerca de 30 (trinta) voluntários (staff) que farão a recepção dos participantes, assim como acompanhamento até o encerramento do evento e também equipe que serão distribuídos durante o trajeto da corrida para garantir que o evento seja um sucesso. E por fim para um evento desta magnitude acontecer, será autorizado e fiscalizado e retirado alvarás de autorização por todos órgãos competentes para garantir a segurança do público local conforme lei. Também será atendido de forma gratuita com os itens de água, alimentação, banheiro, segurança, enfim toda a estrutura no local, (não incluso camisa, troféu e medalha) todos os familiares dos participantes e aqueles que se fizerem presentes no dia.

#### 7 - JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pela necessidade de criação de espaços como a **1ª Corrida do Conservadorismo** que irá fornecer gratuitamente toda a estrutura para os participantes e para os seus familiares. O evento tem por meta a política pública: saúde pública, esporte comunitário e bem-estar social, além de sempre visar o lazer e os benefícios para a comunidade a curto e longo prazo. A iniciativa visa, ainda, fomentar o protagonismo dos municípios da região, dinamizar a economia criativa local e fortalecer os vínculos comunitários, por meio da mobilização de todos envolvidos. Vale ressaltar que através da promoção do evento, os moradores da região serão acolhidos e inseridos em um espaço onde terão contato direto com a cultura, saúde, esporte e lazer, fazendo assim, com que estejam incluídos em um ambiente saudável. A proposta está alinhada às diretrizes das políticas públicas de cultura, esporte e lazer especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à valorização da diversidade cultural e social e à formação de públicos engajados em atividades que incluem a comunidade em um ambiente saudável, garantido a promoção integral da família. É de interesse do estado a promoção de política públicas, e o esporte, inserção social e vida comunitária, que vem de encontro com promover eventos como este, que visa atender aqueles que não tem acesso a ações como está. A necessidade de evento como a **1ª Corrida do**

**Conservadorismo**, justifica-se também considerando que eventos de corrida particular, independente da temática escolhida no dia, ocorrem de forma restrita no Brasil, e não se difere em Rondonópolis, sendo assim outros evento sem a parceria pública é cobrado taxas de inscrição, excluindo assim a participação daqueles que desejam fazer parte deste grupo social, e com estas cobranças de taxas, acaba excluindo grande parte da população que deseja participar e não tem condições. Esta população que não consegue custear o valor da inscrição, fica de fora do evento, não podendo participar por falta de recurso financeiro, e acaba não fazendo a prática de esporte e atividade física, e também acaba se excluindo da sociedade buscando saídas não saudáveis para inserção social. Destaca-se que a curto prazo a exclusão social poderá afetar diretamente em dano psicológico da população afetada, assim como em longo prazo outros problemas de saúde como o sedentarismo, obesidade, depressão outras comorbidades. A desigualdade social exclui pessoas de oportunidade de participar e se inserir em ações que geram qualidade de vida para as pessoas. Garantir o direito de participar em ambientes públicos saudáveis é obrigação de todos, e o estado tem o papel fundamental em fomentar ações de inserção social que visem o bem-estar todos, promovendo inclusão social, esporte e lazer. Ações como estas, de produzir uma corrida gratuita ao público geram com certeza resultados para toda a sociedade, eventos como este vem com o objetivo de motivar, desenvolver, e atrair cada vez mais pessoas para a prática de exercício físico, experiências culturais e inserção social através de troca de experiência com outras pessoas, atraindo um leque de possibilidade a serem exploradas a todos aqueles que forem atendidos. Em caso de não execução deste projeto, eventos ou parcerias como estas, estará sendo violado os direitos das pessoas, e devemos garantir o acesso de todos na política pública e no contexto social visando a garantia de direitos e a promoção dos mesmos. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO tem por objetivo a promoção integral do seu público alvo: do homem e da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência, principalmente do trabalhador e da trabalhadora, mediante assessoramento, defesa e garantia de direitos, programas e/ou projetos de ação e formação nas áreas: religiosa, de profissionalização e geração de renda, social, familiar, educacional, cultural, recreativa, esportiva, de turismo e de meio ambiente, no meio urbano, comercial, industrial, prestação de serviço, rural, agrícola, agropecuário, pesquisa e desenvolvimento e consultoria, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO no desenvolvimento de suas atividades, atinge seus objetivos sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político ou religioso, condição social e não tem nenhum caráter ou vinculação

político-partidária. A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso tem capacidade e aptidão técnica para execução do objeto e objetivo, considerando que desenvolve projetos de esporte há décadas do município e tem experiência na promoção e garantias de direitos através de ações e eventos sociais, além de buscar sempre equipe qualificada para somar em parcerias, garantindo o a qualidade de todas as ações e projetos executados, mantendo assim seu histórico de êxito, qualidade, excelência em todas as suas atividades. **A 1ª Corrida do Conservadorismo** vem com a temática de homenagear o dia do Conservadorismo através de promoção de evento de Corrida de rua. Conforme a LEI Nº 12.542 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que institui no Calendário Oficial da Cidade De Rondonópolis o Dia do Conservadorismo, (anualmente no dia 10 de março). A corrida é uma ação que tem como propósito contribuir com as famílias que participarem, proporcionando uma imersão nas atividades ofertadas no dia. A Lei nº 13.019/2014, conhecida como **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, que define políticas públicas como o conjunto de diretrizes, metas e ações adotadas pelo Estado para garantir direitos, atender às necessidades da sociedade e promover o bem-estar social em áreas específicas, como saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, assim como o caput do artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88) que se refere aos direitos sociais e buscamos de forma clara atender os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; sendo assim atender gratuitamente ofertando esporte, lazer, e interação social para a população é um dos diferenciais da proposta. Vale ressaltar que será ofertado no dia do evento (15 de março) gratuitamente para os 500 (quinhentos) participantes e seus familiares e convidados. Enquanto destaca-se no Brasil e no mundo a corrida de rua, não se difere em Rondonópolis, e a **1ª Corrida do Conservadorismo**, vem com o diferencial de atender os participantes de forma gratuita gerando inclusão. Busca-se, por fim, integrar ações e experiências comunitárias, contribuindo para a ampliação das atividades e para a consolidação da cidadania cultural. Ressalta-se também que será realizado a Ação Social de doação 1 (um) litro de leite, por parte dos participantes, que se sentirem à vontade, de forma voluntária, trazer e arrear um 1 (um) litro de leite, como gesto de ação concreta, em prol do próximo; e toda a arrecadação será destinada a instituição ou a famílias que necessite de doação de leite. Buscamos melhor atender a todos presentes neste dia especial. No dia do evento será permitido comerciantes locais se fazerem presente, para ofertar seu produto ou serviço para fomentar da economia local. Todo o evento contará com prestação de contas através de documentos públicos visando a clareza e transparência nas parcerias.

## 8 - OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Executar a Corrida de Rua (**1 ° Corrida do Conservadorismo**), atendendo o público de forma gratuita, garantindo o fortalecimento da cultura do esporte comunitário, lazer, inclusão, bem-estar social popular em Rondonópolis.

### Objetivos Específicos:

- Realizar **1 ° Corrida do Conservadorismo** de forma gratuita para a população.
- Ofertar 500 (quinhentas) vagas gratuitas para população participar.
- Atender com qualidade e excelência no dia do evento todos presentes.
- Fortalecer a cultura e o hábito em exercitar-se, mantendo vínculos comunitários, promovendo a convivência intergeracional e o sentimento de pertencimento à cultura local, bem-estar, mantendo viva a tradição e convivência familiar dos moradores da região.
- Fomentar a economia criativa e a geração de renda local, por meio da participação de empreendedores, comerciantes, produtores gastronômicos e grupos esportivos e sociais inclusivos.
- Ampliar a visibilidade da cultura do hábito de autocuidado, dos moradores de Rondonópolis, consolidando o evento no calendário oficial da cidade e atraindo público para participar.

## 9 - PÚBLICO ALVO

O projeto é voltado para atender o perfil socioeconômico baixa renda, residente em Rondonópolis/MT, com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos, (observação: idade de 16 e 17 anos somente com autorização dos pais), sem diferenciação de gênero, classe social, grau de escolaridade, orientação sexual ou origem. Busca alcançar jovens, adultos e idosos, abrangendo moradores da zona urbana e rural, estudantes, educadores, trabalhadores, turistas, pessoas com deficiência e quaisquer interessados em vivenciar e compartilhar experiências relacionadas a corrida de rua, em atendimento médio direto de 500 (quinhentos) participantes diretamente.

**10 - METAS**

- Realizar corrida de rua para 500 participantes, gratuitamente, com percurso de 5 km, e início as 06h00 da manhã, e encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis).

- Atender o público com toda a estrutura ofertada, de forma gratuita, com som, alimentação e estrutura confortável, garantindo o fortalecimento da cultura do esporte comunitário, lazer, inclusão, bem-estar social popular em Rondonópolis.

- Investir em campanhas publicitárias de marketing com mídias digitais em redes sociais e gestores de tráfego para divulgar alcançar e conscientizar o maior número de pessoas possível;

- Documentar e divulgar o projeto, por meio de registros audiovisuais, relatórios e materiais de comunicação que assegurem a memória e a replicabilidade da iniciativa.

**11 - PLANO DE AÇÃO**

NOME – TIPO DE SERVIÇO	FORMA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	OBJETIVO
REALIZAÇÃO DO EVENTO	REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, COM ESTRUTURA APROPRIADA, COM SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES	500 PESSOAS	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTIVA, BEM ESTAR SOCIAL.
ESTIMULO DA ECONOMIA LOCAL	OFERECER ESPAÇO PARA PEQUENOS COMERCIANTES, POSSAM TER A OPORTUNIDADE PARTICIPAR DO EVENTO E CONTRIBUIR NO ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES	500 PESSOAS	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.
CONSCIENTIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS PRODUZIDO NO DIA	500 PESSOAS	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

## **12 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE**

A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso disponibilizará cerca de 30 (trinta) voluntários (staff) no dia que farão a recepção dos participantes, assim como acompanhamento até o encerramento do evento; a equipe também será distribuída durante o trajeto da corrida para garantir que o evento seja um sucesso, além da disponibilização de toda equipe de secretariado para suporte e inscrição antecipada, entrega das camisetas antecipada e divulgada previamente, conferência de dados de dos inscritos, com todo suporte de escritório, mesas, cadeiras, ar condicionado. E também será disponibilizado 02 (dois) veículos da instituição com combustível e motorista para auxiliar em toda a logística do evento. Vale ressaltar que todo o projeto será acompanhado e assessorado pela assistente social da Instituição para garantir o objetivo de atender população com qualidade, garantido o direito de acesso a políticas públicas principalmente no esporte comunitário e bem-estar social, além de sempre visar o lazer e os benefícios para a comunidade a curto e longo prazo.

## **13 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso, tem capacidade técnica e operacional para execução do projeto, considerando que há 47 anos vem executando projetos com qualidade e transparência no município de Rondonópolis. Consideramos que através dos profissionais envolvidos da Instituição, que executam projetos e eventos, além de contratação de serviços específicos, empresas e prestadores de serviços, conforme o plano de trabalho, visamos garantir a segurança, qualidade e excelência das atividades e ações desenvolvidas no dia. Todos os profissionais que serão contratados, será mediante contrato de prestação de serviço para a instituição, e terão o pagamento via nota fiscal, e serão selecionados por orçamento apresentado pelos mesmos. Os contratados executarão atividades de coordenação, auxiliar financeiro, marketing, buffet, locação de mesa, cadeira, caixa térmica, tenda, som, distribuição de água, banheiro químico, limpeza, registro fotográfico, ambulância e distribuição de camisetas personalizadas, medalhas personalizadas e troféus personalizados. E ressaltamos que toda estrutura organizada, é para atender com qualidade e realizar uma experiência inesquecível ao público atendido.

**14 - EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO DE OBJETO SIMILAR OU IDÊNTICO A PROPOSTA**

A Obra Kolping de Mato Grosso tem experiência prévia na execução da proposta pois, executou 03 (três) anos consecutivos (2023, 2024 e 2025) o projeto Caminho da Fé, ou caminhada da fé, ou também popularmente conhecido como rota da fé, que reuniu mais de 3 mil participantes por edição, que realizam o trajeto de 40 km em caminhada. O evento tem objeto e objetivo similar proposta apresentada, sendo pelo trajeto e exercício físico, inclusão social e estrutura ofertado no dia. Vale destacar que o projeto foi realizado nos últimos 02 (dois) anos em parceria e Convênio com a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC -MT. Destacamos que o projeto foi executado e prestado conta com excelência, e já se prepara para a edição do ano de 2026, que vem crescendo e pretende atender 4 (quatro) mil participantes no dia, promovendo cultura do esporte comunitário, lazer, turismo, inclusão, e bem-estar social.

**15 - OBJETIVOS/FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

OBRA KOLPING DE MATO GROSSO com Utilidade Pública Municipal Lei nº 727, Utilidade Pública Estadual Lei Ordinária nº 4.742/1984, CEBAS Portaria nº 336 de 26/12/2019, devidamente cadastrada no CNPJ nº 03.939.543/0001-67, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda, atuar nas áreas da saúde, esporte, lazer, cultura e da educação. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO tem por objetivo a promoção integral do homem e da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência, principalmente do trabalhador e da trabalhadora, mediante assessoramento, defesa e garantia de direitos, programas e/ou projetos de ação e formação nas áreas: religiosa, de profissionalização e geração de renda, social, familiar, educacional, cultural, recreativa, esportiva, de turismo e de meio ambiente, no meio urbano, comercial, industrial, prestação de serviço, rural, agrícola, agropecuário, pesquisa e desenvolvimento e consultoria, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO no desenvolvimento de suas atividades, atinge seus objetivos sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político ou religioso, condição social e não tem nenhum caráter ou vinculação político-partidária. A OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação quanto a seus beneficiários e a quem deles necessitar, segundo critérios da universalidade no atendimento, observando, contudo, plano de trabalho aprovado pelo órgão Administrativo indicado na legislação específica.

## 16 - EXECUÇÃO DO OBJETO

O projeto **1ª Corrida do Conservadorismo** vem com a temática de homenagear o dia do Conservadorismo através de promoção de evento de Corrida de rua. Conforme a LEI Nº 12.542 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que institui no Calendário Oficial da Cidade De Rondonópolis o Dia do Conservadorismo. O evento proporciona uma imersão nas atividades ofertadas durante a programação, sendo assim será dado a largada as 06h00 da manhã e o encerramento previsto para as 11h00 da manhã do dia 15 de março de 2026 em Rondonópolis, na Rua Durvalino Vitorino, SN - Vila Goulart (em frente a Semma Rondonópolis), para cerca de 500 (quinhentos) participantes e seus familiares. Todos os profissionais que serão contratados, serão mediante contrato de prestação de serviço para a instituição, e terão o pagamento via nota fiscal, e serão selecionados por orçamento apresentado pelos mesmos.

Os contratados executarão atividades de coordenação, auxiliar financeiro, marketing, buffet, locação de mesa, cadeira, caixa térmica, tenda, som, distribuição de água, banheiro químico, limpeza, registro fotográfico, ambulância e distribuição de camisetas personalizadas, medalhas personalizadas e troféus personalizados. A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso disponibilizará cerca de 30 (trinta) voluntários (staff) no dia que farão a recepção dos participantes, assim como acompanhamento até o encerramento do evento; a equipe também será distribuída durante o trajeto da corrida para garantir que o evento seja um sucesso, além da disponibilização de toda equipe de secretariado para suporte e inscrição antecipada, entrega das camisetas antecipada e divulgada previamente, conferência de dados de dos inscritos, com todo suporte de escritório, mesas, cadeiras, ar condicionado. E também será disponibilizado 02 (dois) veículos da instituição com combustível e motorista para auxiliar em toda a logística do evento. Vale ressaltar que todo o projeto será acompanhado e assessorado pela assistente social da Instituição para garantir o objetivo de atender população com qualidade, garantido o direito de acesso a políticas públicas principalmente no esporte comunitário e bem-estar social, além de sempre visar o lazer e os benefícios para a comunidade a curto e longo prazo. E ressaltamos que toda estrutura organizada, é para atender com qualidade e realizar uma experiência inesquecível ao público atendido. Durante a realização do evento tem por meta preservar e valorizar as tradições, os costumes culturais locais, e regionais, no esporte, lazer, música, interações inclusivas e a animações, inserindo todos os participantes em atividades que desenvolvem cada vez mais sua autoestima, oferecendo a inclusão social.

**16 - INDICADORES**

DESCRIÇÃO	TENDÊNCIA	FREQUÊNCIA	TIPO DE REGISTRO
CONTIBUIR COM A INCLUSÃO SOCIAL	AUMENTAR O ATENDIMENTO DE PESSOAS GRATUITA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E SOCIAIS DO MUNICIPIO	NA DATA DO EVENTO	REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRESENTES NO DIA
MOTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE E EXERCÍCIO	AUMENTAR O ATENDIMENTO DE PESSOAS GRATUITA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E SOCIAIS DO MUNICIPIO	NA DATA DO EVENTO	REGISTROS COOM RECURSOS AUDIOS VISUAIS NO DIA
CONSIENTIZAR A POPULAÃO NO BEM ESTAR SOCIAL	FORTALECER A CULTURA E O HÁBITO EM EXERCITAR-SE, MANTENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS	NA DATA DO EVENTO	COLETA DE DEPOIMENTO E QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO NO DIA, COM PESQUISA REALIZADA ALEATORIAMENTE COM PÚBLICO PARTICIPANTE

**17. RESULTADOS ESPERADOS:**

O impacto social e resultado esperado em realizar a **1ª corrida do Conservadorismo** é em atender com qualidade e excelência no dia do evento todos presentes, fortalecer a cultura e o hábito em exercitar-se, através do esporte, mantendo vínculos comunitários, bem-estar, mantendo viva a tradição e convivência familiar dos moradores da região, fomentando a economia criativa e a geração de renda local, por meio da participação de empreendedores, comerciantes, produtores gastronômicos e grupos esportivos e sociais inclusivos, ampliar a visibilidade da cultura do hábito de autocuidado, dos moradores de Rondonópolis, consolidando o evento no calendário oficial da cidade e atraindo público para participar, atender o público com toda a estrutura ofertada, de forma gratuita, com som, alimentação e estrutura confortável, garantindo o fortalecimento da cultura do esporte comunitário, lazer, inclusão, bem-estar social popular em Rondonópolis, conscientizar o maior número de pessoas possível com o investimento em campanhas publicitárias de marketing, com mídias digitais em redes sociais e gestores de tráfego para alcançar cada vez mais pessoas.

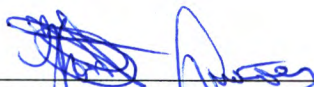
**18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento será realizado pelo responsável do projeto, com periodicidade semanal, mediante análise, do cumprimento das metas e indicadores que serão utilizados. **A 1ª Corrida do Conservadorismo** contará com monitoramento e a avaliação de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, garantir a qualidade das ações desenvolvidas e mensurar os impactos socioculturais da iniciativa. A avaliação será conduzida com base em indicadores quantitativos e qualitativos, como número de participantes, relação dos inscritos e imagens registradas no dia do evento, diversidade do público atendido, nível de satisfação do público e envolvimento da comunidade local, e também reuniões com todos envolvidos na execução do projeto, além da escuta dos participantes através de entrevistas e coleta de depoimentos sobre o evento. Além das fotos registradas no dia, serão utilizados instrumentos como coleta de feedback, com os participantes ou parceiros ou observação direta e análise das mídias sociais e canais de comunicação.

**19 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso realizará o acompanhamento da prestação de contas através, do registro das metas e indicadores, registro fotográfico, notas fiscais e relatórios apresentados e de acordo com a Lei nº 13.019/2014, conhecida como **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, que define políticas públicas como o conjunto de diretrizes, metas e ações adotadas pelo Estado para garantir direitos, atender às necessidades da sociedade.

RONDONÓPOLIS, 02 de MARÇO de 2026.

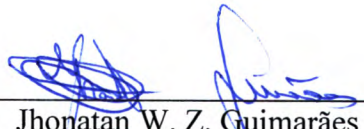
  
\_\_\_\_\_  
Jhonatan W. Z. Guimarães  
Representante legal da entidade  
CPF: 015.807.161-13

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
Nome: OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO		CNPJ: 03.939.543/00001-67
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 2.569,00</b>
	73 caixas com 48 unidades de copo de água, cada copo com 200 ml, e 21 pacotes de gelo de 20 kg cada pacote.	R\$ 2.569,00
<b>02</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 97.431,00</b>
02.1	Contratação de serviço de Locação de estrutura de som, com profissional Dj e prestador de serviço para locução e animação, para evento. (15/03/2026, das 06h às 11h) - (Incluso: 02 Caixas de grave de 18 polegadas ativa, 03 Caixas ativas, Microfones sem fio, Mesa de som, cabeamento, carregamento, e frete).	R\$ 5.100,00
02.2	Contratação de serviço de de gestão e produção de marketing com equipe de divulgação, antes e depois do evento, produção de material profissional, através de artes e mídias digitais, fotos e vídeos, utilizando recursos áudios visuais, nas redes sociais (podendo ser utilizando em outros meios de comunicação, rádio, TV, site e outros) com equipe de produção, entrega e disponibilização de material antes e depois do evento. (Corrida de Rua com 500 participantes).	R\$ 4.800,00
	Contratação de serviço de restaurante, padaria, buffet para café da manhã e coffe break, para 500 pessoas (buffet: café da manhã, contendo pão, omelete, café, chá, suco, frutas, (melancia, banana), picolé e pão de queijo). ( valor médio de R\$ 16,87 por pessoa).	R\$ 8.437,50
02.3	Contratação de serviços de coordenação, gestão do projeto, organização de eventos, preparação e organização de documentos, (incluso licenças e alvarás), acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto, prestação de contas (incluso acompanhamento jurídico) no projeto corrida do conservadorismo 2026.	R\$ 5.000,00
02.4	Contratação de serviço de Locação de Tenda (03 unidades de tenda, medindo 5 x 5 com base de ferro e alumínio, e cobertura de lona), caixa térmica, (07 unidades de caixa térmica de 360Lts cada caixa, de material polietileno cada caixa), 10 unidades de jogos de mesa e cadeira de plástico com cadeira sem braço, e 05 unidades de mesa de plástico.	R\$ 2.335,00
02.5	Contratação de serviço de empresa para limpeza em geral, conservação de ambiente, manutenção, coleta de lixo e apoio geral em evento com equipe. Para envento até 500 participantes. Pelo período de 04h de evento.	R\$ 3.500,00
02.6	Contratação de serviço de Locação de 05 unidades de banheiro químico, modelo Standart. Pelo período de 04h de evento.	R\$ 1.400,00
02.7	Contratação de Serviços de Personalização de 530 unidades de Camisetas Dry Fit (com tamanhos diversos), com a temática do evento e logo do evento e dos parceiros (R\$ 21.220,00), personalização de 76 unidades de troféus (de 16 a 18 cm média de altura) com a temática e	R\$ 53.658,50

	logo evento (R\$ 8.396,00), personalização de 500 unidades de medalhas (fitas/cordão para pescoço personalizada e medalhas com tamanho médio de 95x90mm) com a temática do evento e logo evento (R\$13.000,00). Serviços de Cronometragem e chipagem dos participantes (R\$ 11.042,50) - (inclusos: Fornecimento, entrega, distribuição de chips, numeração e monitoramento dos participantes).	
02.8	Contratação de serviço de fotografia - serviços de gestão e produção de Cobertura fotográfica do evento e dos participantes de forma individual (principalmente dos participante) realizado por equipe de fotografo, com atuação profissional e distribuído o material produzido para os participantes, em plataforma digital, em formato de mídias digitais, de forma totalmente gratuita, para todos aqueles que quiserem resgatar as imagens e deixar registrado este dia especial, (com material produzido por equipe fotográfica, e equipamento profissional e uso de imagens aéreas de drones) Além de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes) 4 h de duração.	R\$ 5.200,00
02.9	Contratação de Serviços de auxiliar financeiro, preparação e organização de documentos, preparação de orçamentos, acompanhamento financeiros, pagamentos e prestação de contas (incluso acompanhamento contábil) no projeto corrida do conservadorismo 2026.	R\$ 3.000,00
02.10	Contratação de serviço de Ambulância, (SBV) com equipe de enfermagem e socorrista condutor, durante 04h de evento, para evento de até 500 pessoas.	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 )</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Atenciosamente,

RONDONÓPOLIS, 02 de MARÇO de 2026.

  
 \_\_\_\_\_  
 Jhonatan W. Z. Guimarães  
 Representante legal da entidade  
 CPF: 015.807.161-13

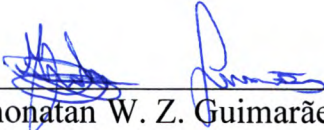
## ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Nome: OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	CNPJ 03.939.543/0001-67

Quantidade de parcelas	Valor das parcelas
01	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Atenciosamente,

RONDONÓPOLIS, 02 de MARÇO de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Jhonatan W. Z. Guimarães  
Representante legal da entidade  
CPF: 015.807.161-13

JÚNIOR GELO E FESTA

AVENIDA VEREADOR ANTONIO L. NETO - CONJUNTO SAO JOSE I - 78.715-448 RONDONÓPOLIS

(66) 3426-1422 - (66) 99609-2828 RONDONÓPOLIS - MT

junior\_conveniencia@hotmail.com

Orçamento: 519.692

Vendedor: VICTOR CHAVES

[Usuario:

Emissão: 03/02/2026

Cliente: 4.674 - OBRA KOLFING DE MATO GROSSO

Validade: 03/03/2026

Razão.: OBRA KOLFING DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: : 08.939.543/0001-67

IE/RG: ISENTO

Endereço: RUA FILINTO MULLE, 2723 - VILA OPERARIA - 78.720-605 - RONDONÓPOLIS - MT

Telefone: (66) 3426-2311

Cod	Descrição	Quant	Preço	Total
1365	GELO JR TRIT. 20 KG	21,00	25,00	525,00
7947	AGUA M. LEBRINHA COPO 200 ML CX C/ 48 UNIDADES	73,00	28,00	.044,00
Itens: 2		Qtde dos Itens: 94		Sub-Total: 2.569,00
Formas de Pagamento				Desconto: 0,00
1 x 2.569,00				Total: 2.569,00

VALIDO POR 30 DIAS.

VICTOR CHAVES

OBRA KOLFING DE MATO GROSSO

Feito por SEVEN SISTEMAS (66) 9901-6343

12.146.738/0001-40

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES - ME

Av. Vereador Antonio Lorenzo Neto, 668

[ Conj. São José 1 - CEP 78.715-448 - Rondonópolis - MT ]

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 273

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA: 28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP: 78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE: Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES: \_\_\_\_\_  
VENDEDOR: 1- EMPRESA  
DADOS ADIC: \_\_\_\_\_

CODIGO DESCRICÃO DA MERCADORIA	QTDE. UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
24 AGUA LEBRINHA 200ML CX X/48 UN'	7348	34,00	2.482,00
28 GELO 20 KG TRITURADO	221	30,00	660,00
QTDE TOTAL:	95	VALOR TOTAL:	3.142,00

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_ DESCONTO: \_\_\_\_\_  
VENCTO DOCUMENTO VALOR 0% - 0,00 TOTAL LÍQUIDO: 3.142,00  
28/01/2026 000273/1-1 3.142,00 PG

VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:25:44

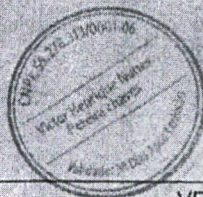
SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 273

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA: 28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP: 78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE: Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES: \_\_\_\_\_  
VENDEDOR: 1- EMPRESA  
DADOS ADIC: \_\_\_\_\_

CODIGO DESCRICÃO DA MERCADORIA	QTDE. UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
24 AGUA LEBRINHA 200ML CX X/48 UN'	7348	34,00	2.482,00
28 GELO 20 KG TRITURADO	221	30,00	660,00
QTDE TOTAL:	95	VALOR TOTAL:	3.142,00

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_ DESCONTO: \_\_\_\_\_  
VENCTO DOCUMENTO VALOR 0% - 0,00 TOTAL LÍQUIDO: 3.142,00  
28/01/2026 000273/1-1 3.142,00 PG



VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:25:44

**CONVENIENCIA JUNIOR PRIME**

J. M. FRICK CHAVES &amp; CIA LTDA

Avenida Irmã Bernada, 664, Rondonópolis-MT

CNPJ: 47.611.079/0001-50 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139564365 | TELEFONE: 6699609-4828

**Cliente:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO **Telefone:**  
**Endereço:** AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 **Bairro:** VILA OPERARIA  
**Cidade:** Rondonópolis **UF:** MT **CEP:** 78710129  
**CPF/CNPJ:** 03.939.543/0001-87 **RG/I.E.:**  
**Vendedor:** GABRIEL FRICK LOPES **Usuário:** GABRIEL FRICK LOPES  
**Motorista:** **Autorizado:**

Conforme vossa solicitação, segue orçamento para apreciação de nossos preços e produtos:

Código	Nome do Produto	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Bruto	Vlr Desc.	Vlr Líquido
* 3727001	AGUA LEBINHA COPO 200ML C/ 48	73,0000	50,40	3.679,20	0,00	3.679,20
1188001	GELO JR TRIT. 20KG	21,0000	29,40	617,40	0,00	617,40
<b>Sub-Total:</b>				<b>4.296,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.296,60</b>

\* Produto sem estoque disponível

**TOTAL BRUTO:** 4.296,60**AXA ENTREGA:** 0,00**DESCONTOS:** 0,00**TOTAL LÍQUIDO:** 4.296,60

Validade do Orçamento: 03/03/2026

Condição de Pagamento: À PRAZO

Obs: ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

**CONVENIENCIA JUNIOR PRIME**  
**47.611.079/0001-50**

  
 GABRIEL FRICK LOPES

t7v

# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.939.543/0001-67

TELEFONE: (66) 99669-6504


EVENTO: 1º CORRIDA DO CONSERVADORISMO

## SERVIÇOS INCLUÍDOS NESTA PROPOSTA:

- DJ profissional
- Estrutura para o som
- locutor
- animação
- 2 caixas de grave 18 polegadas
- 3 caixas ativas
- Microfone sem fio
- Mesa de som
- Cabeamento
- Montagem e desmontagem
- Transporte

**INVESTIMENTO MENSAL:**

**R\$ 5.100,00**

  
NUNES SOUND PRODUÇÕES  
CNPJ: 45.666.786/0001-19

Avenida Minas Gerais, 700 - Alto da Boa Vista  
Guiratinga-MT

(66) 99686-7559  
ivoneynunes@gmail.com



ORÇAMENTO DE ESTRUTURA DE SOM. EVENTO: CORRIDA CONSERVADORISMO.

EM RONDONÓPOLIS-MT

PARA: Obra Kolping.

CNPJ: 03.939.543/0001-67

Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, CEP: 78720598, VILA OPERÁRIA,  
RONDONÓPOLIS-MT

SERVIÇO	QD	R\$ VALOR TOTAL
Locação de estrutura de som, Dj e Locução, para evento corrida do conservadorismo, 15/03/2026, das 06h as 10h	01	R\$ 5.200,00

PEDRO AGUIAR DA SILVA NETO/ CNPJ:18336208/0001-41

AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO Nº 2982, CEP: 78720598, VILA OPERÁRIA,  
RONDONÓPOLIS-MT

FONE: (66)99951-0161

PEDRO AGUIAR DA SILVA NETO

RONDONÓPOLIS-MT 05 DE MARÇO 2026

Scanned with



**WAVE ESTRUTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 44.924.275/0001-97**  
**Tel : (66) 9 9984-3545 / (66) 9 9604-4265**

**Av. Pres. Kennedy, 166 - Vila Esperança - Rondonópolis/MT**

## ORÇAMENTO

SOLICITANTE: OBRA KOLPING

EVENTO: CORRIDA DO CONSERVADORISMO

DATA DO EVENTO : 15/03/2026

- 01 SISTEMA DE SOM EVENTO ESPORTIVO NO HORÁRIO DAS 06:00 AS 10:00 HORAS;
- 01 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DURANTE A DURAÇÃO DO EVENTO;
- 01 SERVIÇO DE DJ.

TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS : R\$ 5.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA  
VIGÊNCIA DESTE ORÇAMENTO: 15 DIAS

RONDONÓPOLIS – MT, 06 DE MARÇO DE 2026

MÁRIO CÉSAR GOMES DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Documento assinado digitalmente  
MARIO CESAR GOMES DA SILVA  
Data: 06/03/2026 07:30:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



OCTO  
GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS

49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA

49.972.109/0001-80

(66) 99684-7013

Orçamento: GESTÃO DE MARKETING, DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE CORRIDA E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL.

QUANTIDADE: PARA 500 ATLETAS no dia 15 de março de 2026

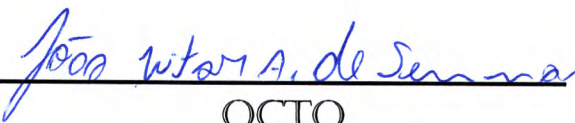
Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167

	Serviços de gestão e produção de marketing com equipe de divulgação, antes e depois do evento, produção de material profissional, através de artes e mídias digitais, fotos e vídeos, utilizando recursos áudios visuais, nas redes sociais (podendo ser utilizando em outros meios de comunicação, rádio, TV, site e outros) e equipe de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)		
		TOTAL:	R\$ 4.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00**

(Quatro mil e oitocentos reais)

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)



OCTO  
GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS

49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA

49.972.109/0001-80

(66) 99684-7013



Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

---

**STEISE PRODUÇÕES**  
**CNPJ: 54.123.700/0001-00**  
**(66) 9 9648-8953**

---

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

**ENDEREÇO:** AV EMANOEL PINHEIRO Nº 2723

**CIDADE:** RONDONÓPOLIS-MT

**TEL.** (66) 3426-2311

---

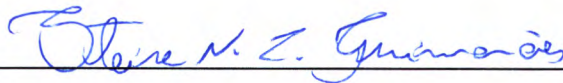
**SERVIÇOS DE:**

Serviços de gestão e produção de marketing com equipe de divulgação, antes e depois do evento, produção de material profissional, através de artes e mídias digitais, fotos e vídeos, utilizando recursos áudios visuais, nas redes sociais (podendo ser utilizando em outros meios de comunicação, rádio, TV, site e outros) e equipe de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)

**VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)

---



**STEISE PRODUÇÕES**

54.123.700 STEISE NAYARA ZATTA GUIMARAES

54.123.700/0001-00

**Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.**

881

# GABI

# DIVULGAÇÕES

SHOWS – EVENTOS – MÍDIAS DIGITAIS – TV – RÁDIO – INTERNET

(66) 9 9640-1614

CNPJ: 36.674.230/0001-83

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.

Orçamento: 00001/26

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso

CNPJ: 03939543000167

Serviços de gestão e produção de marketing com equipe de divulgação, antes e depois do evento, produção de material profissional, através de artes e mídias digitais, fotos e vídeos, utilizando recursos áudios visuais, nas redes sociais (podendo ser utilizando em outros meios de comunicação, rádio, TV, site e outros) e equipe de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)

Corrida de Rua com 500 atletas e disponibilização de material produzido.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)

Maria Gabriela M. da Luz

GABI DIVULGAÇÕES

MARIA GABRIELA MAGALHAES DA LUZ 05585788108

CNPJ: 36.674.230/0001-83

---

**M. FEIRAS E EVENTOS**  
**MARCIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 44.499.160/0001-00**  
**(66) 9 9621-5079**

---

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

**ENDEREÇO:** AV EMANOEL PINHEIRO Nº 2723

**CIDADE:** RONDONÓPOLIS-MT

**TEL.** (66) 3426-2311

---

**SERIÇOS DE BUFFET:**

Serviço de buffet para café da manhã e coffe break, para 500 pessoas (buffet: café da manhã, contendo pão, omelete, café, chá, suco, frutas, (melancia, banana), picolé e pão de queijo). (valor médio de R\$ 16,87 por pessoa).

**VALOR: R\$ 8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)**

---

**Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2026**

**Ass.:** \_\_\_\_\_





# **BOLOS DA ELI**

**PADARIA – CONFEITARIA – BUFFET – COFFEE BREAK**

**(66) 9 9953-9098**

**CNPJ: 59.319.678/00001-84**

Orçamento: 007/25

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso

CNPJ: 03939543000167


- **ITENS INCLUSO:**

Serviço de buffet para café da manhã e coffee break, para 500 pessoas (buffet: café da manhã, contendo pão, omelete, café, chá, suco, frutas, (melancia, banana), picolé e pão de queijo).

**VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)**


**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)**

RONDONÓPOLIS, 20 de fevereiro de 2026.



---

ELISANGELA TIYODA LTDA  
CNPJ: 59.319.678/00001-84



ELISANGELA E DE O TIYODA LTDA  
CNPJ 59.319.678/0001-84

LARISSA ASSESSORIA  
ASSESSORIA EM GERAL

COORDENAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, PROJETOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
33.946.140/0001-06  
(66) 99685-2802

---

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**

**Descrição:**

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, GESTÃO DO PROJETO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, (INCLUSO LICENÇAS E ALVARÁS), ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO, PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO) NO PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026. (15 DE MARÇO DE 2026)

**Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167**

---

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Nubank 260 - Agência: 0001 - Conta: 721654966-4 - CNPJ: 33.946.140/0001-06

PIX CNPJ: 33.946.140/0001-06

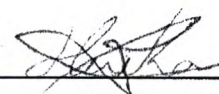
---

**VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00**

**(Cinco mil reais)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)**

---



Larissa assessoria  
Assessoria em geral  
HERIKA LARISSA PEREIRA SANTANA  
33.946.140/0001-06  
(66) 99685-2802

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026

## Orçamento para: Obra Kolping de Mato Grosso

**CNPJ: 03.939.543/0001- 67**

### Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, GESTÃO DO PROJETO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, (INCLUSO LICENÇAS E ALVARÁS), ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO, PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO) NO PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026. (15 DE MARÇO DE 2026)

**Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026**  
(15 DE MARÇO DE 2026)

**VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00**

**(Cinco Mil Quinetos e Cinquenta reais)**


**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)**

Dados Bancário para pagamento:

Banco: Sicredi - Agência: 0809 - Conta: 50260-0

CNPJ: 21.731.886/0001-13

PIX CNPJ: 21.731.886/0001-13



---

Domínio Assessoria  
Assessoria em geral  
**21.731.886/0001-13**  
(66) 99699-6504

# Proposta de Prestação de Serviço

**A/C:** Obra Kolping de Mato Grosso.

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 – Vila Operária.

**PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026.**

## Dados:

**Nome:** JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.

**CNPJ:** 17.731.561/0001-63

Inscrição Municipal nº 2931208.

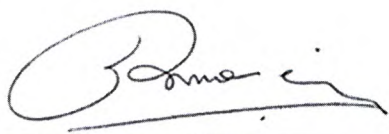
**Endereço:** Rua Quatro, 108 – Bairro Serra Dourada.

Fone: (66) 99641-6638. Rondonópolis – MT.

**Cargo para:** SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, GESTÃO DO PROJETO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, (INCLUSO LICENÇAS E ALVARÁS), ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO, PRESTAÇÃO DE CONTAS INCLUSO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO) NO PROJETO CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026. (15 DE MARÇO DE 2026)

**Valor:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

**Rondonópolis, 02 de Fevereiro de 2026.**



**assinatura**

JÚNIOR GELO E FESTA

AVENIDA VEREADOR ANTONIO L. NETO - CONJUNTO SAO JOSE I - 78.715-448 RONDONÓPOLIS

(66) 3426-1422 - (66) 99609-2828 RONDONÓPOLIS - MT

junior\_conveniencia@hotmail.com

Orçamento: 519.895

Vendedor: JUNIOR

[Usuário: jucilene]

Emissão: 03/02/2026

Cliente: 4.674 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Validade: 03/03/2026

Razão.: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: : 03.939.543/0001-67 IE/RG: ISENTA

Endereço: RUA FILINTO MULLE, 2723 - VILA OPERARIA - 78.720-605 - RONDONÓPOLIS - MT

Telefone: (66) 3426-2311

Cod	Descrição	Quant	Preço	Total
032	TENDA 5 X	3,00	550,00	650,00
2095	CX TERMICA 360 LT POLIETILENO	7,00	80,00	560,00
1004	JOGO 1 MESA / 4 CADEIRAS PLASTICO S BRACO	10,00	10,00	100,00
1016	MESA PLASTICA	5,00	5,00	25,00

Itens: 4 Qtde dos Itens: 25

Sub-Total: 2.335,00

Formas de Pagamento

Desconto: 0,00

1 x 2.335,00

Total: 2.335,00

VALIDO POR 30 DIAS

JUNIOR

OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

Feito por SEVEN SISTEMAS (66) 3901-6343

12.146.738/0001-40

MARIO FERNANDES  
PEREIRA CHAVES - ME

Av. Vereador Antonio Loureiro Neto, 668

[Cm. São José 1 - CEP 78.715-448 - Rondonópolis - MT]

076

SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 272

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA: 28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP: 78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE: Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES: \_\_\_\_\_  
VENDEDOR: 1- EMPRESA  
DADOS ADIC: \_\_\_\_\_

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRA.	211	12,00	252,00
29	MESA PLASTICA AVULSA	51	8,00	40,00
25	TENDA 5X5	31	650,00	1.950,00
26	CX TERMICA 360 LT PLASTICA	71	100,00	700,00
QTDE TOTAL:		36	VALOR TOTAL:	2.942,00

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_ DESCONTO: \_\_\_\_\_  
VENCTO DOCUMENTO VALOR 0% - 0,00 TOTAL LÍQUIDO: 2.942,00  
28/01/2026 000272/1-1 2.942,00 PG

VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:26:30

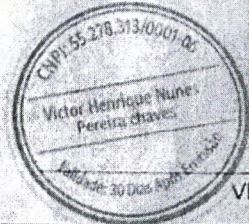
SABORIZE.  
CNPJ: 55.278.313/0001-06 - INSCR. ESTADUAL: 140613005  
AVENIDA JOÃO PEDRO DA SILVA 700 JD TROPICAL  
Rondonópolis - MT - CEP: 78715-407 - FONE: (66)99976-1820

Venda a Vista: 272

CLIENTE: 25- OBRA KOLPING DE MATO GROSSO DATA: 28/01/2026  
ENDEREÇO: AVENIDA EMANOEL PINHEIRO 2723 CEP: 78710-129  
BAIRRO: VILA OPERARIA CIDADE: Rondonópolis UF: MT  
TELEFONES: \_\_\_\_\_  
VENDEDOR: 1- EMPRESA  
DADOS ADIC: \_\_\_\_\_

CODIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
27	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRA.	211	12,00	252,00
29	MESA PLASTICA AVULSA	51	8,00	40,00
25	TENDA 5X5	31	650,00	1.950,00
26	CX TERMICA 360 LT PLASTICA	71	100,00	700,00
QTDE TOTAL:		36	VALOR TOTAL:	2.942,00

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_ DESCONTO: \_\_\_\_\_  
VENCTO DOCUMENTO VALOR 0% - 0,00 TOTAL LÍQUIDO: 2.942,00  
28/01/2026 000272/1-1 2.942,00 PG



VENDEDOR(A)

CLIENTE

Data: 03/02/2026 - 14:26:30

### CONVENIENCIA JUNIOR PRIME

J. M. FRICK CHAVES & CIA LTDA  
Avenida Irmã Bernada, 684, Rondonópolis-MT  
CNPJ: 47.611.079/0001-50 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139564365 | TELEFONE: 6699609-4828

Endereço: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
AV EMANOEL PINHEIRO, 2723  
Cidade: Rondonópolis  
CPF/CNPJ: 03.939.543/0001-67  
Vendedor: GABRIEL FRICK LOPES  
Motorista:

Telefone:  
Bairro: VILA OPERARIA  
UF: MT CEP: 78710129  
RG/I.E.:

Usuário: GABRIEL FRICK LOPES  
Autorizado:

Conforme vossa solicitação, segue orçamento para apreciação de nossos preços e produtos:


Código	Nome do Produto	Quantidade	Vir Unit.	Vir Bruto	Vir Desc.	Vir Líquido
* 4263001	TENDA 5X5	3,0000	682,50	2.047,50	0,00	2.047,50
* 2039001	CAIXA TERMICA 360LITROS	7,0000	105,00	735,00	0,00	735,00
* 2038001	JOGO MESA PLASTICA ( LOCACAO)	10,0000	12,60	126,00	0,00	126,00
* 3725001	MESA PLASTICA	5,0000	10,50	52,50	2,50	50,00
			<b>Sub-Total:</b>	<b>2.961,00</b>	<b>2,50</b>	<b>2.958,50</b>

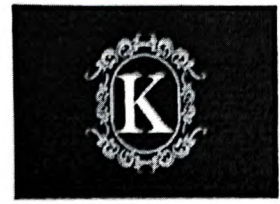
\* Produto sem estoque disponível

TOTAL BRUTO: 2.961,00      AXA ENTREGA: 0,00      DESCONTOS: 2,50      TOTAL LÍQUIDO: 2.958,50

Validade do Orçamento: 03/03/2026  
Condição de Pagamento: A PRAZO  
Obs: ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

CONVENIENCIA JUNIOR PRIME  
47.611.079/0001-50

  
GABRIEL FRICK LOPES



**Proposta de Prestação de Serviço**  
**Corrida do Conservadorismo 15/03/2026**

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso.

CNPJ: 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária.

Rondonópolis - MT.

---

**SERVIÇOS:**

Serviços e limpeza em geral, conservação de ambiente, manutenção, coleta de lixo e apoio geral em evento. (Inclusa equipe de mão de obra e materiais necessários para a prestação de serviço)

**Orçamento 004/2026**

**NOME: KOAO - TERCEIRIZAÇÕES**

**CNPJ nº: 40.603.419/0001-52**

**Fone: 65 9275-7242**

**Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**Validade 30 dias**

Ass: *Kamyla Oliete Arruda Oliveira*

**KOAO - TERCEIRIZAÇÕES**

**Kamyla Oliete Arruda Oliveira**

**40.603.419/0001-52**



Rondonópolis - MT., 26 fevereiro de 2026

# Moraes Serviços e Terceirizações

CNPJ nº: 46.730.007/0001-60

TELEFONE: 65 9242-0656

---

## Orçamento 002/2026

Corrida do Conservadorismo 15/03/2026

**Cliente:**

Obra Kolping de Mato Grosso. CNPJ: 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária. Rondonópolis - MT.

**SERVIÇOS:**

Serviços e limpeza em geral, conservação de ambiente, manutenção, coleta de lixo e apoio geral em evento.

Valor da proposta R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Validade 30 dias

**Ass:**  \_\_\_\_\_

**Jose R. Moraes**

**Moraes Serviços e Terceirizações**

# METALCON

34.864.409/0001-78 - C. BIGNARDE DA SILVA - Tel - 66 9223-4471

## Orçamento

Ref. Procedimento nº 010-26

Objeto: Terceirização de Serviço de Limpeza em Evento.

Cliente: Obra Kolping
Evento: Corrida do Conservadorismo ( 15 de março de 2026)
Cidade/ Estado: Rondonópolis - MT
CNPJ/CPF: 03.939.543/0001-67

IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços e limpeza em geral, conservação de ambiente, manutenção, coleta de lixo e apoio geral em evento. (Inclusa equipe de mão de obra e matérias necessários para a prestação de serviço)	01	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

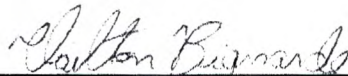
### IMPORTANTE

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após a prestação do serviço

**Incluso equipe para prestação de serviços e equipamentos**

**Validade 90 (noventa) dias**

**DATA DA EMISSÃO:** 20/02/2026



**METALCON**  
34.864.409/0001-78  
C. BIGNARDE DA SILVA

# METALCON

34.864.409/0001-78  
C. BIGNARDE DA SILVA  
66 9223-4471

**CLIMAR**

R GERALDO ANTONIO RODRIGUES, QD 01, LOT 12 - MIC. DISTR. ANEZIO P.

(66) 3421-1095 (66)99613-8907 - RONDONÓPOLIS - MT

CNPJ: 14.887.904/0001-95 IE: 13444546-5

climar.mt@gmail.com

Dt Impressão: 27/01/2026 - Pág: 1

**LOCAÇÃO (Orçamento):**

LOCAÇÃO (Orçamento): N°: 49.032

Data Contrato: 27/01/2026

Validade: 28/02/2026

Cliente.....: 1.658 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO OKE (OBRA KOLPING DE MATO GROSSO)

Telefone.....: (0653) 4262-311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:

Endereço.....: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor.....: JOELMA

Cond. Pagamentos: A VISTA

Cod	Descrição	Diarias	Quant	Preço	Total
1493	BANHEIRO QUIMICO - STANDART	1 x	5,00	280,00	1.400,00

Itens: 1 Soma Itens: 5

Sub-Total: 1.400,00

Desconto: 0,00

Acréscimo: 0,00

Frete: 0,00

ENTREGAR: 14/03/2026

RECOLHER: 16/03/2026

EVENTO: 15/03/2026

LOCAL: RUA DURVALINO VITORINO S/N VILA GOULART ( EM FRENTE A SEMMA)

CONTATO: 066996996504 FALAR COM JHONATA.

APÓS O FECHAMENTO DE PEDIDO NÃO DEVOLVEMOS VALORES.

**Forma de Pagamento:**

Contrato Diarias: 1

1º 02/02/26 TRANSFERENCIA R\$ 1.400,00

Total: 1.400,00

Locação Data Inicial: 14/03/2026

Locação Data Final: 16/03/2026

Hora Inicial: 07:00

LOCAÇÃO (Orçamento): N°: 49.032

Cliente..: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO OKE (OBRA KOLPING DE MATO GROSSO)

Telefone.: (0653) 4262-311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:

Endereço.: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT

Vendedor.: JOELMA

O Locatário declara para os devidos fins, efeitos legais e de direito que se encontram sob sua guarda e responsabilidade as mercadorias acima discriminadas, que lhe foram cedidas pelo Locador, o qual se compromete a devolver, no tempo combinado perfeitas condições de uso. No caso de perda, dano ou extravio total ou parcial, o Locatário se compromete a reembolsar ao Locador o total das mesmas aos preços de sua tabela vigente a data da emissão da nota fiscal e a correspondente nota promissória com pagamento a vista. Caso o Locatário tenha que recorrer a juízo para a execução do presente, o Locatário declara que arcara com todas as despesas jurídicas e advocatícias devidas. Após a data do recolhimento será cobrado locação diária.

Fica eleito o fórum de Rondonópolis-MT, para dirimir as dúvidas ou questões advindas do presente tempo de responsabilidade com renúncia de qualquer outro.

Assinatura Cliente (por extenso)

Assinatura Vendedor (por extenso)

CLIMAR

LOCACOES

LTDA:148879

04000195

Assinado de forma digital por  
CLIMAR LOCACOES  
LTDA:14887904000195  
Data: 2026.01.29 16:51:38 -03'00'



### LAIANA LOCAÇÕES E FESTAS

AV LEOPOLDINA PINHO DE CARVALHO - VILA AURORA I

(66) 3422-8275 (66) 9-9921-1095 - RONDONÓPOLIS - MT

CNPJ: 04.642.991/0001-67 IE: 13.527.198-3

logisticaiaiana@gmail.com

Dt Impressão: 27/01/2026 - Pág: 1

#### Pedido de Venda (Orçamento):

Pedido de Venda (Orçamento): Nº: 6.349 Data Contrato: 27/01/2026 Validade: 29/01/2026  
 Cliente.....: 12.348 - OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
 Telefone.....: (66) 3426-2311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:  
 Endereço.....: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT  
 Vendedor.....: ERICA  
 Cond. Pagamentos: A VISTA

Cod	Descrição	Diarias	Quant	Preço	Total
354001	BANHEIRO QUIMICO STAND	1 x	5,00	300,00	1.500,00

Itens: 1 Soma Itens: 5

Sub-Total: **1.500,00**  
 Desconto: **0,00**  
 Acréscimo: **0,00**  
 Frete: **0,00**

5 BANHEIROS QUIMICOS SENDO 3 FEMININO E 2 MASCULINO.  
 LOCAL: RUA DURVALINO VITORINO S/N VILA GOULART ( EM FRENTE A SEMMA)  
 ENTREGAR: 14/03/2026  
 RECOLHER: 16/03/2026  
 EVENTO: 15/03/2026  
 CONTATO: 066996996504

#### Forma de Pagamento:

02/02/26 TRANSFERENCIA RS 1.500,00

Contrato Diarias: **1**  
 Total: **1.500,00**  
 Hora Inicial: 07:00

Locação Data Inicial: 14/03/2026 Locação Data Final: 16/03/2026

Pedido de Venda (Orçamento): Nº: 6.349  
 Cliente.: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
 Telefone.: (66) 3426-2311 CNPJ: 03.939.543/0001-67 IE:  
 Endereço.: AV EMANOEL PINHEIRO, 2723 - VILA OPERARIA - 78.710-129 - RONDONÓPOLIS - MT  
 Vendedor.: ERICA

O Locatário declara para os devidos fins, efeitos legais e de direito que se encontram sob sua guarda e responsabilidade as mercadorias acima discriminadas, que lhe foram cedidas pelo Locador, o qual se compromete a devolver, no tempo combinado perfeitas condições de uso. No caso de perda, dano ou extravio total ou parcial, o Locatário se compromete a reembolsar ao Locador o total das mesmas aos preços de sua tabela vigente a data da emissão da nota fiscal e a correspondente nota promissória com pagamento a vista. Caso o Locatário tenha que recorrer a juízo para a execução do presente, o Locatário declara que arcará com todas as despesas jurídicas e advocatícias devidas. Após a data do recolhimento será cobrado locação diária.

Fica eleito o fórum de Rondonópolis-MT, para dirimir as dúvidas ou questões advindas do presente tempo de responsabilidade com renúncia de qualquer outro.

Assinatura Cliente (por extenso)

  
 Assinatura Vendedor (por extenso)

**Laiana Locações Eireli**  
 CNPJ: 04.642.991/0001-67

# ECO MANUTENÇÃO

VENDAS, LOCAÇÕES, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS COM  
EXPERIÊNCIA EM QUALQUER MARCA E MODELO DE CLIMATIZADORES

DADOS LOCADORA	
RAZÃO SOCIAL	ECO CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ	54.478.257/0001-82 I.E
ENDEREÇO	R DA CEREJA Nº 11 - BOSQUE DA SAÚDE - CUIABA - MATO GROSSO
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR (65) 99626-7381
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	

DADOS DO CLIENTE	
RAZÃO SOCIAL	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO
CNPJ	03.939.543/0001-67 I.E
ENDEREÇO	
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO			
PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BANHEIRO QUIMICO SIMPLES	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
		VALOR TOTAL	R\$ 2.250,00

OS VALORES INFORMADOS ACIMA É REFERENTE A 1 DIARIA, DENTRO DA CIDADE DE RONDONOPOLIS

EVENTO DIA 15/03/2026  
LOCAL:RONDONOPOLIS

ECO  
CLIMATIZA  
DORES  
LTDA:54478  
257000182

Assinado de forma  
digital por ECO  
CLIMATIZADORES  
LTDA:5447825700  
0182  
Dados: 2026.01.29  
17:06:46 -03'00'

Cuiába, 29 de Janeiro de 2026

ECO MANUTENÇÃO - REPRESENTANTE GILSON BOZOKI

DADOS PARA CONTATO: (65) 99626-7381



## ORÇAMENTO – CRONOMETRAGEM

Empresa: Rogério Custela Assessoria Esportiva

CNPJ: 37.738.686/0001-22

Evento: 1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - 5KM

Rondonópolis/MT Público estimado: 500 atletas

### Serviços Inclusos

- Cronometragem com 1 ponto de aferição (largada/chegada do percurso)
- Fornecimento de números de peito e chips para atletas adultos
- Gestão de inscrições (site e plataforma)
- O site de inscrições deverá ser fechado **3 dias antes da entrega dos kits**, para realização de testes nos chips, conferência dos números de peito e etiquetagem dos envelopes;
- Entrega de kits em espaço climatizado:
  - **Sábado:** das 8h30 às 14:00h
- A entrega de kits deverá dispor de **mesas que comportem 2 telas para conferência de dados, dois notebooks com teclados e duas cadeiras**

ITENS - 5KM	VALOR R\$
CRONOMETRAGEM - 1 PONTO	R\$ 5.500,00
505 - NÚMEROS DE PEITO S/TARJA + CHIPS - 8,50 CADA	R\$ 4.292,50
SEGURO ATLETAS	R\$ 1.250,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$11.042,50</b>

QUANT	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
500	CAMISETA DRY FIT	39,00	19.500,00
30	CAMISETA STAFF	39,00	1.170,00
01	FOTOLITO CAMISETA	550,00	550,00
500	MEDALHAS	26,00	13.000,00
10	TROFÉUS GERAL – 18CM	92,00	920,00
66	TROFÉUS FAIXA ETÁRIA – 16CM	86,00	5.676,00
03	MOLDES TROFÉUS, MEDALHAS	600,00	1.800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>42.616,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.658,50</b>
--------------------	------------------

gov.br

Documento assinado digitalmente

RHAFEL DOS ANJOS SOLETTI

Data: 02/02/2026 11:27:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO    ROGÉRIO CUSTELA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

# ORÇAMENTO

## 13/01/2026



### EVENTO

**1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - RONDONÓPOLIS**

DATA: 15/03/2026

ORGANIZADOR: OBRA KOLPING

QTD	DESCRIÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA	UNITARIO	TOTAL
01	CRONOMETRAGEM	6.400,00	6.400,00
505	CHIPS E NR DE PEIRO – 5 P/TESTE E TROCA SE PRECISAR	9,00	4.545,00
01	SEGURO ATLETAS	3,00	1.500,00
500	CAMISETAS ATLETAS	42,00	21.000,00
30	CAMISETAS STAFFS	42,00	1.260,00
01	FOTOLITO CAMISETA	600,00	600,00
500	MEDALHAS	29,90	14.950,00
10	TROFÉUS – GERAL MASCULINO/FEMININO	105,00	1.050,00
66	TROFÉUS – FAIXAS ETÁRIA	98,00	6.468,00
03	MOLDES MEDALHAS, TROFÉUS DE 2 TAMANHOS	700,00	2.100,00

<b>TOTAL</b>	<b>59.873,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59.873,00</b>

**OBS: NÃO DISPONIBILIZAMOS DE SITE PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

Assinatura

1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO

MACIEL B.DOS REIS

CNPJ:48.563.341/0001-00

# ORÇAMENTO

## 13/01/2026



### EVENTO

### **1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO - RONDONÓPOLIS**

DATA: 15/03/2026

ORGANIZADOR: PROFESSOR ALIKSON

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	CRONOMETRAGEM	7.000,00	7.000,00
505	CHIPS E NR DE PEITO – 5 EXTRA	9,50	4.797,50
01	SEGURO ALTETAS	4,00	2.000,00
500	CAMISETAS ATLETAS	49,90	24.950,00
30	CAMISETAS STAFFS	49,90	1.497,00
01	FOTOLITO CAMISETAS	650,00	650,00
500	MEDALHAS	32,00	16.000,00
10	TROFÉUS GERAL MASCULINO/FEMININO	110,00	1.100,00
66	TROFÉUS FAIXA ETÁRIAS	99,90	6.593,40
03	MOLDES	700,00	2.100,00

<b>TOTAL</b>	<b>66.687,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.687,90</b>

**OBS: NÃO TEMOS SITE PARA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS**

1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO

MISAEI TRINDADE

CNPJ: 53.915.201/0001-85



OCTO  
**GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS**  
 49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA  
 49.972.109/0001-80  
 (66) 99684-7013

Orçamento: **GESTÃO DE MARKETING, DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE CORRIDA**

QUANTIDADE: **PARA 500 ATLETAS no dia 15 de março de 2026**

Cliente: **Obra Kolping de Mato Grosso -CNPJ: 03939543000167**

	<p><b>SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO Cobertura fotográfica do evento e dos participantes de forma individual realizado por equipe de fotografo, com atuação profissional e distribuído o material produzido dos participantes, em plataforma digital, em formato de mídias digitais, de forma totalmente gratuita, para todos aqueles que quiserem resgatar as imagens e deixar registrado este dia especial, (com material produzido por equipe fotográfica, e equipamento profissional e uso de imagens aérea de drone) Além de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)</b></p>	
		<p><b>TOTAL: R\$ 5.200,00</b></p>

**VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00**

**(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**

**(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)**

*João Vitor A. de Senna*

OCTO  
**GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS**  
 49.972.109 JOAO VITOR ALVES DE SENNA  
 49.972.109/0001-80  
 (66) 99684-7013



Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

---

**STEISE PRODUÇÕES**  
**CNPJ: 54.123.700/0001-00**  
**(66) 9 9648-8953**

---

ORÇAMENTO

**CLIENTE:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

**ENDEREÇO:** AV EMANOEL PINHEIRO Nº 2723

**CIDADE:** RONDONÓPOLIS-MT

**TEL.** (66) 3426-2311

---

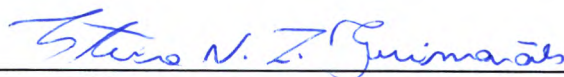
**SERVIÇOS DE:**

**SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO** Cobertura fotográfica do evento e dos participantes de forma individual realizado por equipe de fotografo, com atuação profissional e distribuído o material produzido dos participantes, em plataforma digital, em formato de mídias digitais, de forma totalmente gratuita, para todos aqueles que quiserem resgatar as imagens e deixar registrado este dia especial, (com material produzido por equipe fotográfica, e equipamento profissional e uso de imagens aérea de drone) Além de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)

**VALOR: R\$ 5.350,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)

---



**STEISE PRODUÇÕES**

54.123.700 STEISE NAYARA ZATTA GUIMARAES

54.123.700/0001-00

**Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.**

# GABI

# DIVULGAÇÕES

SHOWS – EVENTOS – MÍDIAS DIGITAIS – TV – RÁDIO – INTERNET

(66) 9 9640-1614

CNPJ: 36.674.230/0001-83

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.

Orçamento: 00001/26

Cliente: Obra Kolping de Mato Grosso

CNPJ: 03939543000167

SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO Cobertura fotográfica do evento e dos participantes de forma individual realizado por equipe de fotografo, com atuação profissional e distribuído o material produzido dos participantes, em plataforma digital, em formato de mídias digitais, de forma totalmente gratuita, para todos aqueles que quiserem resgatar as imagens e deixar registrado este dia especial, (com material produzido por equipe fotográfica, e equipamento profissional e uso de imagens aérea de drone) Além de cobertura do evento, e produção, entrega e disponibilização de material pós evento. (Corrida de Rua com 500 participantes)

**VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS)

Maria Gabriela M. de Luz

GABI DIVULGAÇÕES

MARIA GABRIELA MAGALHAES DA LUZ 05585788108

CNPJ: 36.674.230/0001-83

# **ORÇAMENTO - Proposta de Prestação de Serviço**

**Corrida do Conservadorismo 15/03/2026**

Rondonópolis – MT., 25 fevereiro de 2026

**Cargo: AUXILIAR FINANCEIRO**

Dados:

**NOME: Joice Fernandes Lopes de Moraes**

**CNPJ nº: 25.191.852/0001-34**

**Fone: 65 99996-1496**

**Email: joice.vivianny@gmail.com**

**Obra Kolping de Mato Grosso.**

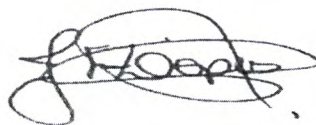
**CNPJ: 03.939.543/0001-67.**

**Av. Emanuel Pinheiro, 2723 – Vila Operária.**

**Rondonópolis – MT.**

**Valor: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais )**

**Valido até 06/2026.**



---

**Joice Fernandes Lopes de Moraes**

## Proposta de Prestação de Serviço

A/C:

Obra Kolping de Mato Grosso.

CNPJ: 03.939.543/0001-67.

Av. Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária.

Rondonópolis - MT.

Corrida do Conservadorismo 15/03/2026

Dados:

NOME: Ana Paula Xavier de Oliveira

CNPJ n°: 44.006.821/0001.00

Endereço: Rua Getúlio Vargas, número: 1.703 Jardim Nilmara.

Fone: (66) 9 9978-7091

Email: anapaulax2610@gmail.com

Cargo: Auxiliar Financeiro

Valor: R\$ 3.200,00

Válido até 12/2026.

Assinatura: Ana Paula x. de Oliveira

Nome: Ana Paula Xavier de Oliveira

Rondonópolis - MT, 25 fevereiro de 2026



Rondonópolis, 26 de janeiro de 2026

## Orçamento para: Obra Kolping de Mato Grosso

**CNPJ: 03.939.543/0001- 67**

### Descrição do Serviço:

Serviços de AUXILIAR FINANCEIRO preparação e organização de documentos, preparação de orçamentos, acompanhamento financeiros, pagamentos e prestação de contas (incluso acompanhamento contábil) no projeto corrida do conservadorismo 2026. (15 de março de 2026)

### Orçamento: CORRIDA DO CONSERVADORISMO 2026

(15 DE MARÇO DE 2026)

**VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00**

(Três mil e oitocentos reais)

(VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS)

Dados Bancário para pagamento:

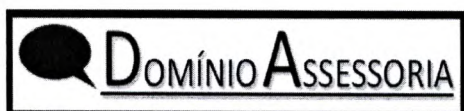
Banco: Sicredi - Agência: 0809 - Conta: 50260-0

CNPJ: 21.731.886/0001-13

PIX CNPJ: 21.731.886/0001-13

---

Domínio Assessoria  
Assessoria em geral  
21.731.886/0001-13  
(66) 99699-6504



---

Av. Filinto Muller, 1031  
Vila Operária, Rondonópolis – MT  
Tel: (66) 9 9699-6504  
E-mail: dominioassessoriaecobranca@outlook.com

# PROPOSTA

Prestação de Serviço de AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA

# MED SERVICE

CNPJ:30.749.754/0001-00  
TELEFONE: (66)99974-3343

<b>Cliente:</b> OBRA KOLPING DE MATO GROSSO <b>CNPJ:</b> 03.939.543/0001-67 <b>TELEFONE:</b> (66) 99699-6504	<b>Data:</b> 04 de FEVEREIRO 2026
--	-----------------------------------

## Introdução

Este instrumento estabelece que a Med Service fornecerá uma ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV) no dia 15 de março de 2026. O serviço contará com enfermagem e um condutor socorrista para atender à 1ª Corrida do Conservadorismo, em Rondonópolis-MT.

## A DISPOSIÇÃO

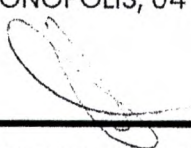
- AMBULÂNCIA (SBV)
- EQUIPE DE ENFERMAGEM
- SOCORRISTA CONDUTOR
- DURANTE TODO EVENTO

## ORÇAMENTO

**VALOR**

**R\$ 5.000**

RONDONÓPOLIS, 04 de FEVEREIRO 2026

  
 \_\_\_\_\_  
 MED SERVICE - CNPJ: 30.749.754/0001-00



# Home Care Sinop

## ORÇAMENTO

160

**ESPECIFICAÇÃO:** COBERTURA DE EVENTO: CORRIDA DO CONSERVADORISMO  
**DATA:** 15/03/2026 DAS 06:00 Á 09:00  
**CIDADE:** RONDONÓPOLIS/MT  
**TELEFONE CONTATO:** (66) 9.9699-6504  
**EMPRESA:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.939.543/0001-67

### SERVIÇOS

	<b>HORÁRIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM	DAS 06:00 ÁS 09:00	1
ENFERMEIRO	DAS 06:00 ÁS 09:00	1
AMBULÂNCIA	DAS 06:00 ÁS 09:00	1

<b>VALOR</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
--------------	---------------------

**SINOP-MT, 03 DE MARÇO DE 2026.**

**D A PINHO** Assinado de forma  
digital por D A PINHO  
**LTDA:31666** LTDA:31666073000140  
**073000140** Dados: 2026.03.03  
09:39:17 -04'00'

**DÉBORA A. PINHO**  
**HOME CARE SINOP**  
**CNPJ: 31.666.073/0001-40**



# PROPOSTA

A.C. OBRA KOLPING DE  
MATO GROSSO

CNPJ: 03.939.543/0001-67

# QUEM SOMOS

A Car In Service é mais do que uma empresa de saúde. Somos uma equipe comprometida em oferecer os melhores serviços para cuidar de você e daqueles que você ama. Nossa frota de ambulâncias novinhas estão prontas para atender emergências, transporte de pacientes e cobertura médica em eventos. Além disso, oferecemos serviços de Home Care, proporcionando cuidados especiais no conforto do seu lar. Contamos com profissionais altamente capacitados e uma equipe dedicada, sempre prontos para oferecer um atendimento humanizado e de qualidade. Sua saúde e bem-estar são a nossa prioridade. Conte com a Car In Service para cuidar de você em qualquer situação.



# MISSÃO:

Proporcionar atendimento de excelência, com ações humanizadas e seguras aos pacientes, familiares e instituições com uma equipe multidisciplinar, que visa um trabalho de equipe para avaliar o paciente de maneira independente.

# VISÃO:

Ser reconhecida como a melhor empresa de transporte e atenção domiciliar aos pacientes, familiares e instituições através da qualidade e humanismo que todos necessitam, e investindo em conhecimento técnico e científico necessários.

# VALORES:

Ética, segurança, confiabilidade, excelência, humanização e trabalho em equipe e respeitar o meio ambiente.



# Proposta

164

Orçamento válido por 30 dias, referente a Ambulância Suporte Avançado - Tipo D

Evento denominado: CORRIDA DO CONSERVADORISMO

Data: 15/03/2026

Horário: 06:00 AS 09:00 HORAS

Local: Descrição: 01 ambulância Suporte Avançado

## Unidade de Suporte Avançado

Tipo D: Ambulância de Suporte Avançado: Veículo de atendimento e transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalar e/ou de transporte inter - hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos (UTI Móvel).

- Composto por 01 condutor socorrista, 01 enfermeiro (a) e 01 médico (a).

**Valor: R\$ 5.800,00**



# TRANSPORTE MÉDICO COM QUEM SABE CUIDAR

Estamos prontos para melhor atender a sua empresa.

Entre em contato:


 (66) 99608-6706

 [remocoescarinservice@gmail.com](mailto:remocoescarinservice@gmail.com)  
[carinservicemt@gmail.com](mailto:carinservicemt@gmail.com)

 @carinservice

 [www.carinservice.com.br](http://www.carinservice.com.br)

Estamos localizados:

 Avenida Presidente Kennedy, nº 1578, Bairro: Centro,  
Car In Service, Cep 78.700-300, Rondonópolis - MT

*Experiência, tecnologia e  
humanização desde 2016*

